



CLIPPING INTERNET
05/06/2019 ATÉ 05/06/2019



INDÍCE

1	AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA	
	1.1 A VOZ DA RAPOSA.....	1
	1.2 BLOG CELSO ALMEIDA.....	2
	1.3 BLOG GILBERTO LIMA.....	3
	1.4 SITE G1 MARANHÃO.....	4
	1.5 SITE IMIRANTE.COM.....	5 6
	1.6 SITE JORNAL PEQUENO.....	7
	1.7 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	8
2	CENTRO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE FAMÍLIA	
	2.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	9
3	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	3.1 SITE SUA CIDADE.....	10
4	CNJ	
	4.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	11
5	COMARCAS	
	5.1 BLOG ATUAL 7.....	12
	5.2 BLOG DANIEL MATOS.....	13
	5.3 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	14 15
	5.4 BLOG DO EDUARDO REGO.....	16
	5.5 BLOG DO JURACI FILHO.....	17
	5.6 BLOG DO MINARD.....	18 19
	5.7 BLOG DO VALDEMIR OLIVEIRA.....	20
	5.8 BLOG DOMINGOS COSTA.....	21
	5.9 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	22
	5.10 BLOG GENIVALDO ABREU.....	23
	5.11 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	24
	5.12 BLOG JAILSON MENDES.....	25
	5.13 BLOG JO FERNANDES.....	26
	5.14 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	27
	5.15 BLOG MEMÓRIAS DO MARANHÃO.....	28
	5.16 BLOG PAULO ROBERTO.....	29
	5.17 BLOG RAIMUNDO GARRONE.....	30
	5.18 BLOG RICARDO SANTOS.....	31
	5.19 BLOG RIQUINHA.....	32
	5.20 BLOG ZECA SOARES.....	33
	5.21 SITE G7 MARANHÃO.....	34
	5.22 SITE ICURURUPU.....	35
	5.23 SITE IMIRANTE.COM.....	36 37
	5.24 SITE JORNAL PEQUENO.....	38 39
	5.25 SITE MA 10.....	40
	5.26 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	41
	5.27 SITE PORTAL JG.....	42
	5.28 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	43 44
	5.29 SITE SUA CIDADE.....	45
6	DECISÕES	
	6.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	46
	6.2 BLOG CELSO ALMEIDA.....	47 48
	6.3 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	49
	6.4 BLOG DO MINARD.....	50 51
	6.5 BLOG GILBERTO LEDA.....	52
	6.6 BLOG JO FERNANDES.....	53
	6.7 BLOG LUÍS CARDOSO.....	54
	6.8 BLOG MARDEN RAMALHO.....	55
	6.9 BLOG RICARDO SANTOS.....	56
	6.10 SITE DO GOVERNO DO ESTADO.....	57
	6.11 SITE IMIRANTE.COM.....	58
	6.12 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	59
	6.13 SITE TV GUARÁ.COM.....	60
7	DESEMBARGADOR	
	7.1 BLOG O INFORMANTE.....	61
	7.2 SITE DO GOVERNO DO ESTADO.....	62
	7.3 SITE JORNAL PEQUENO.....	63
	7.4 SITE MA 10.....	64
8	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	8.1 SITE TV GUARÁ.COM.....	65
9	INSTITUCIONAL	
	9.1 BLOG SNOTÍCIASMA.....	66

10	JUIZADOS ESPECIAIS	
	10.1 SITE IMIRANTE.COM.....	67
	10.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	68
11	JUÍZES	
	11.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	69
	11.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	70
	11.3 BLOG GILBERTO LEDA.....	71
	11.4 BLOG JORGE ARAGÃO.....	72
12	PONTO FACULTATIVO / FERIADO	
	12.1 BLOG DIEGO EMIR.....	73
	12.2 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	74
	12.3 SITE TV GUARÁ.COM.....	75
13	PROJETO ITINERÂNCIA	
	13.1 BLOG CLAUDIO MENDES.....	76
14	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	14.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	77
	14.2 BLOG DO MINARD.....	78
	14.3 SITE O PROGRESSO.....	79
15	SERVIDOR PÚBLICO	
	15.1 SITE SINDJUS.....	80
16	SINDJUS	
	16.1 SITE SINDJUS.....	81
17	VARA CRIMINAL	
	17.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	82
18	VARA CÍVEL	
	18.1 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	83
	18.2 SITE NOCA.....	84
	18.3 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	85
19	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	19.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	86
20	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	20.1 BLOG ATUAL 7.....	87
	20.2 BLOG CARLINHOS FILHO.....	88
	20.3 BLOG DO ACÉLIO.....	89
	20.4 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	90
	20.5 BLOG DO REGINALDO CAZUMBA.....	91
	20.6 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	92
	20.7 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	93
	20.8 BLOG NETO CRUZ.....	94 95
	20.9 BLOG PAULO ROBERTO.....	96
	20.10 BLOG REPÓRTER TEMPO.....	97
	20.11 BLOG VANDOVAL RODRIGUES.....	98
	20.12 SITE MA 10.....	99
	20.13 SITE O PROGRESSO.....	100
	20.14 SITE SUA CIDADE.....	101

Mulher embriagada atropela 6 pessoas duas veio a óbito

Nessa terça-feira (4) as 21h duas pessoas morreram e mais quatro ficaram gravemente feridas em um grave acidente de trânsito. Uma jovem de 19 anos atropelou as vítimas, ela foi identificada como Viviane Santos da Silva e constatou-se embriaguez após teste do bafômetro.

Viviane subiu a calçada, atropelou as vítimas, em seguida bateu em um muro e foi parar do outro lado da avenida. As vítimas estavam sentadas na porta de casa, que fica na avenida Liberdade, Vila Ipiranga, em Imperatriz.

Ruth Pães Paixão, de 54 anos, morreu no local. As outras vítimas foram socorridas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e Ildener Silva Conceição morreu no hospital, pois não resistiu aos ferimentos. As vítimas feridas foram identificadas como Alzenir Nonata da Silva, Edilva Carvalho da Silva, Eliomar Azevedo de Carvalho e Italo Gustavo do Nascimento.

Viviane Santos, após o acidente, se escondeu em uma residência próxima ao local. A polícia foi acionada, e ela foi conduzida para o Plantão Central da Polícia Civil para prestar esclarecimentos. A jovem permanece presa e nesta quarta-feira (5), deve passar por uma audiência de custódia.

Pesquisa do Conselho Nacional de Justiça revela que Tribunal do Júri condena 48% dos réus

A condenação do réu é o desfecho mais recorrente nos processos de competência do Tribunal do Júri. De acordo com o Diagnóstico das Ações Penais de Competência do Tribunal do Júri - 2019, estudo produzido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a condenação ocorre em 48% dos casos decididos. O levantamento foi apresentado no seminário “Tribunal do Júri: Gestão Processual, Otimização de Julgamentos e Efetividade Judicial”, que acontece na segunda-feira (3/6), no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Palácio de Justiça), pelo pesquisador do CNJ Lucas Delgado e pelo secretário especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do Conselho, juiz Richard Pae Kim.

O levantamento mostrou ainda que as absolvições ocorrem em 20% dos julgamentos, enquanto em 32% das decisões há a extinção da punibilidade, quando ocorre a morte do réu ou o crime prescreve. O Código Penal brasileiro e a Constituição Federal estabelecem que os crimes dolosos contra a vida, ou seja, aqueles em que o agente se volta contra a vida do ser humano, tentados ou consumados, sejam julgados pelo Tribunal do Júri. Nesses julgamentos, cabe a um colegiado de populares - os jurados sorteados para compor o Conselho de Sentença - declarar se o crime em questão aconteceu e se o réu é culpado ou inocente. Dessa forma, o magistrado decide conforme a vontade popular, lê a sentença e fixa a pena, em caso de condenação.

O diagnóstico foi produzido a partir de informações extraídas da base de dados da “Replicação Nacional” - que recebe todos os processos em trâmite pelos tribunais ao CNJ. A base de dados contém o histórico da movimentação processual de todos os Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais do país, da classe Ação Penal de Competência do Júri, no intervalo entre os anos de 2015 e 2018. Ao falar da importância dos julgamentos do Tribunal do Júri, Pae Kim destacou a relevância do estudo produzido pelo CNJ. “O diagnóstico foi importante para tomarmos conhecimento dos problemas que existem, da necessidade de que as audiências não sejam adiadas, para que os julgamentos ocorram de forma mais rápida, tenhamos procedimentos mais adequados para as diversas modalidades de delitos e para a valorização dos jurados”, afirmou.

A análise dos dados relativos ao desfecho das ações julgadas entre 2015 e 2018 revela que nos estados do Acre, de Santa Catarina e de Minas Gerais, o índice de condenação ultrapassa 70% dos casos julgados. As taxas mais baixas de condenação ocorrem nos estados de Pernambuco, do Rio Grande do Norte e de São Paulo. As absolvições, por sua vez, ocorrem de forma mais expressiva na Paraíba, Rio Grande do Sul e Alagoas. Na sequência, o gráfico mostra o desfecho das ações penais por tribunal. Os Tribunais de Justiça dos Estados de Sergipe, Rio de Janeiro, Pará, Goiás e do Distrito Federal e Territórios não lançaram os movimentos das Tabelas Processuais Únicas (TPUs) necessários para o cálculo.

Desfecho das Ações Penais de Competência do Tribunal do Júri julgadas entre 2015 e 2018, por Tribunal

Tempo de tramitação

Conforme o diagnóstico, as decisões condenatórias ocorrem, em média, em processos com quatro anos e quatro meses de tramitação. Considerando esse recorte da pesquisa, no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR) as decisões condenatórias ocorrem, em média, em processos com pouco mais de um ano de tramitação. Já nos

Tribunais de Justiça dos estados de Minas Gerais e Acre as decisões condenatórias ocorrem em processos com uma média de dois anos em tramitação. O maior tempo de duração dos processos está em São Paulo, com média dos casos baixados de 13 anos e 80% dos casos tramitando há mais de oito anos. Em seguida, tem-se o Rio de Janeiro, Mato Grosso, Pernambuco, Espírito Santo, Bahia e Alagoas - todos com média de duração superior a nove anos.

O levantamento revela, porém, que 52% dos processos de competência do Tribunal do Júri, julgados entre 2015 e 2018, resultaram em decisões que não culminaram na punição do réu. Nesse universo, são preponderantes as decisões pela extinção da punibilidade, cujas causas são elencadas no artigo 107 do Código Penal e nem todas estão ligadas a uma falha do Sistema de Justiça em investigar, processar e julgar o caso. Quando ocorre a morte do agente ou *abolitio criminis*, por exemplo, não se pode falar em falta de celeridade ou ineficiência.

Atualmente, tramitam no Brasil, 185.898 ações penais de competência do Júri, conforme dados de novembro de 2018. O Rio de Janeiro, com 35.040 ações, concentra o maior número de feitos em tramitação. São Paulo, com 23.966 e Minas Gerais, 20.595, aparecem na sequência. O levantamento aponta que o número de ações penais de competência do Tribunal do Júri iniciadas no período de 2015 a 2017 evoluiu de 26.910, em 2015, para 27.881, em 2016, e 29.597, em 2017.

CNJ Noticias

TJMA condena a EMARPH e o Estado e anula de contratos compras vendas de lotes na área do Vinhais

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a sentença do juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, que declarou a nulidade dos contratos de compra e venda celebrados pela Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos (EMARHP) – sociedade de economia mista que integra a administração indireta do Governo do Estado – com três pessoas em loteamento no Vinhais, na capital.

A decisão mantida também determinou que a empresa se abstenha de celebrar qualquer contrato de alienação de área registrada em seu nome, oriunda dos loteamentos da extinta Companhia de Habitação Popular do Maranhão (Cohab) sem prévia autorização do município, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil, e condenou a EMARHP a promover a regularização urbanística e fundiária das ocupações existentes em todos os loteamentos da companhia antiga, mediante apresentação de projeto junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, fixado o prazo de quatro anos para o cumprimento, sob pena de multa diária também de R\$ 10 mil.

A EMARHP e o Estado do Maranhão apelaram contra a decisão, sob alegação da empresa de que procedeu à regularização de situações irregulares já consolidadas no tempo e que se tratavam de sobras de áreas já desmembradas, as quais já haviam sido invadidas e ocupadas. Destacou, ainda, que dois contratos impugnados já foram objeto de distrato e que o terceiro foi mantido. Entende que a regularização de terras é necessária para garantir a segurança jurídica e visa proteger o interesse público.

O Ministério Público estadual (MP-MA), autor da ação inicial, também não ficou satisfeito com a sentença de primeira instância e apelou ao TJMA, pedindo que, além das medidas determinadas pelo juiz, fosse deferido o pedido de demolição das construções existentes no local. Segundo o órgão, dois dos terrenos estariam em áreas não edificáveis, por serem Zona de Proteção Ambiental, e o terceiro foi desmembrado de área maior sem conformidade com os padrões urbanísticos do setor.

VOTO – O relator dos apelos foi o desembargador Jorge Rachid, que verificou farta documentação nos autos, segundo a qual os contratos foram celebrados com a finalidade de regularizar ocupações ilegais existentes desde 1984, sendo que, em dois deles, houve o distrato, tendo sido mantido o terceiro contrato. Disse que, neste caso, ficou demonstrado de fato que o tamanho do lote alienado é inferior ao previsto na legislação municipal para a área.

Jorge Rachid entendeu não ser possível tornar válido no tempo atos irregulares e ilegais sob a alegação de ocorrência de fato consumado. Para ele, desrespeitaram-se diretrizes, na medida em que foram feitos loteamentos irregulares, não aprovados pelo município, que, segundo jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), tem o poder e dever de agir para fiscalizar e regularizar o loteamento irregular.

Com base nessa linha de raciocínio, o relator concluiu que a sentença de primeira instância não merecia nenhum reparo, uma vez que condenou os réus à regularização do loteamento. Citou decisões semelhantes do

Tribunal e destacou que a Corte já decidiu no sentido de que deva ser devolvido ao adquirente os valores pagos pela aquisição do terreno, devidamente atualizados.

Com relação ao pedido de demolição, Jorge Rachid entendeu que não comporta acolhimento no momento, em especial porque a sentença determinou a regularização do loteamento, possibilitando, inclusive, um futuro aproveitamento das construções existentes no local por eventual adquirente. Os desembargadores Kleber Carvalho e Angela Salazar concordaram com o voto do relator e também negaram provimento a todas as apelações, mantendo a sentença do juiz de 1º grau.

Comunicação Social do TJMA

Corregedoria Geral de Justiça revoga divórcio impositivo nos cartórios de registro civil

O corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Marcelo Carvalho Silva, assinou o Provimento N° 28/2018, revogando os Provimentos N° 25/2019 e N° 27/2019, que instituíram o procedimento do “divórcio impositivo” por meio das serventias extrajudiciais do Estado do Maranhão (cartórios). A medida obedece orientação da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Recomendação N° 36, de 30 de maio de 2019, na qual o corregedor nacional, ministro Humberto Martins, orienta que todos os Tribunais de Justiça do país se abstenham de editar atos normativos regulamentando o divórcio unilateral em cartório.

O Provimento N° 25/2019 autorizou o “divórcio impositivo” ou “divórcio unilateral”, segundo o qual qualquer um dos cônjuges poderia, no exercício de sua autonomia de vontade, requerer ao Registro Civil da serventia extrajudicial perante a qual se achava lançado o assento de seu casamento, a averbação do divórcio no respectivo registro. Já o Provimento N° 2/2019 definiu novos critérios e instruções normativas sobre o procedimento para formalização do procedimento.

Já o Provimento que revoga os normativos foi assinado no último dia 31 de maio, considerando que a Recomendação N° 36/2019 da Corregedoria Nacional recomendou aos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal que se abstenham de editar atos regulamentando a averbação de divórcio extrajudicial por declaração unilateral emanada de um dos cônjuges (divórcio impositivo), salvo nas hipóteses de divórcio consensual, separação consensual e extinção de união estável, previstas no art. 733 do Código de Processo Civil. Havendo a edição de atos em sentido contrário ao disposto no inciso anterior, o órgão correicional orientou a sua imediata revogação.

Assessoria de Comunicação
Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA)

Gaeco e Seccor prendem cinco vereadores em Vitória do Mearim

Eles são suspeitos de tentativa de extorsão para arquivar uma CPI contra a prefeita Dídima Coelho. Também foram cumpridos oito mandados de busca e apreensão

05/06/2019 11h01min - Atualizado em 05/06/2019 11h01min

ATUAL7

O Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco), do Ministério Público do Maranhão, e a Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), da Polícia Civil, cumpriram cinco mandados de prisão temporária e oito mandados de busca e apreensão, na cidade de Vitória do Mearim, no início da manhã desta quarta-feira 5.

De acordo com a assessoria do MP-MA, que divulgou a informação, a operação foi realizada de forma simultânea em acolhimento de decisão da Justiça da Comarca de Vitória do Mearim.

As investigações apuram os crimes de corrupção passiva e associação criminosa, praticados pelos vereadores George Maciel da Paz, presidente da Câmara Municipal; Hélio Wagner Rodrigues Silva; Oziel Gomes da Silva; Marcelo Silva Brito (Marcelo da Colônia); Mauro Rogério (Nego Mauro); José Mourão Martins e Raimundo Nonato Costa da Silva (Nonato do Chelo). Além destes, o vereador Bena Marcos Rodrigues Pacheco, o Bena, está sendo investigado pelo crime de corrupção passiva.

Segundo a apuração até o momento, os vereadores solicitaram vantagem financeira a Almir Coelho Sobrinho em troca do arquivamento da CPI que está em andamento na Câmara Municipal contra a prefeita Dídima Maria Corrêa Coelho, que é sua esposa.

Ao prestar declarações durante a investigação, Almir Coelho Sobrinho, secretário-chefe da Assessoria de gabinete da prefeita, apresentou gravações das conversas que manteve com os vereadores com o objetivo de ajustar os valores a serem pagos.

Enquanto os sete primeiros vereadores se uniram para pedir o pagamento do valor de R\$ 320 mil parcelado em duas vezes, garantindo a maioria dos votos contra a CPI; o vereador Bena pediu para si a quantia de R\$ 100 mil com o mesmo propósito.

Mesmo que nos áudios seja mencionado que cada vereador do "grupo dos 7" receberia uma parcela de R\$ 10 mil e outra de R\$ 20 mil, havia um ajuste, inicialmente, entre George, Hélio e Oziel para que estes recebessem R\$ 70 mil, sem que os demais soubessem.

De acordo com o depoimento de Almir Coelho Sobrinho, havia um plano paralelo entre os vereadores para afastar a gestora, com o intuito de que a vice assumisse e pudesse sacar a quantia correspondente aos royalties da mineração destinados ao município de Vitória do Mearim, totalizando aproximadamente R\$2.200.000,00

para, em seguida, dividir entre eles.

Evidenciando a existência desse plano, os vereadores aprovaram, sem observar o procedimento legislativo e em sessão extraordinária, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, possibilitando o afastamento do prefeito em razão do início do procedimento para apurar crimes de responsabilidade pela Câmara Municipal, na mesma data em que Almir Coelho Sobrinho se negou a efetuar o pagamento dos valores solicitados, encerrando as negociações entre eles.

Foram alvos das medidas cautelares de busca e apreensão em suas residências e de prisão temporária os vereadores Hélio Wagner Rodrigues Silva, Oziel Gomes da Silva, Mauro Rogério Pires, José Mourão Martins e Benoa Marcos Rodrigues Pacheco.

Em relação aos vereadores George Maciel da Paz, Marcelo Silva Brito e Raimundo Nonato Costa da Silva, foram cumpridos apenas mandados de busca e apreensão.

Os presos ficarão recolhidos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas pelo prazo de cinco dias, podendo ser prorrogado por mais cinco, como forma de evitar que eles destruam ou omitam provas, ou até mesmo influenciem ou ameacem as testemunhas que serão ouvidas até a conclusão das investigações.

Do material apreendido nas residências dos vereadores, os aparelhos celulares e computadores serão encaminhados ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro do Ministério Público para a extração e análise dos dados.

Famem consegue ampliar prazo para cidades municipalizarem trânsito

Entidade diz que acordo destrava decisão anterior do juiz Douglas Martins, que proibia o Estado de realizar transferências voluntárias aos municípios que ainda não integram o SNT

O presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), Erlanio Xavier, firmou acordo com a Justiça do Maranhão, nessa terça-feira 4, para que os gestores municipais tenham prazo de até o final deste ano para concluir a municipalização do trânsito.

A assinatura do documento foi confirmada pelo juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, durante audiência que contou também com a presença do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB).

“Os municípios terão mais tempo para poderem se organizar. A Famem em parceria com o Detran dará suporte para que os prefeitos consigam municipalizar o trânsito em suas cidades. Isso é muito importante para o dia a dia do município. Temos que agradecer ao juiz Douglas Martins e ao Ministério Público que sempre estiveram abertos para o diálogo”, afirmou o presidente da Famem.

De acordo com a entidade municipalista, o acordo destrava decisão anterior do magistrado, divulgada pelo ATUAL7, que proibia o Estado a preceder com as transferências voluntárias aos municípios que ainda não integram o Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

No Maranhão, segundo a Famem, dos 217 municípios, 58 já fizeram adesão ao SNT e pelo menos mais 30 iniciaram processo. A estratégia do acordo é que os municípios se integrem ao sistema, instalando órgão de fiscalização e organização do trânsito e façam campanhas educativas.

A expectativa é que, com isso, as gestões municipais consigam reduzir o número de acidentes de trânsito de ocupação em hospitais por acidentados. A redução também incide sobre os custos da Previdência Social, já que muitos dos acidentados passam a ser dependentes dos benefícios continuados.

Famem participa de diálogo sobre a racionalização na rede de saúde do Estado

05/06/2019 00:00:00

O presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, prefeito de Igarapé Grande Erlanio Xavier participou hoje (03), no 1º salão do júri, no Fórum Desembargador Sarney Costa, de um diálogo sobre a racionalização da Rede de Saúde do Estado do Maranhão na região de Codó. A ideia é elaborar um documento de forma consensual, com diagnóstico e propostas para melhorar o Sistema Único de Saúde no Maranhão.

Erlanio enfatizou sobre a importância do funcionamento dos hospitais de 20 leitos. "Estamos pedindo para que o Governo do Estado busque soluções para o funcionamento dos nossos hospitais de 20 leitos. Precisamos criar um consórcio intermunicipal de saúde para que os hospitais possam administrar melhor suas despesas e não fechem", destacou.

O presidente da Famem ainda destacou uma recente vitória da federação ao articular um acordo que permite que as prefeituras iniciem a municipalização do trânsito e tenham garantidas as transferências constitucionais do Estado. "Os prefeitos poderão municipalizar o trânsito em suas cidades e ter acesso aos recursos", disse.

Na reunião, foi debatido sobre a criação do consórcio intermunicipal de saúde e feito um acordo processual parcial, onde o governo estadual apresentará a Assembleia Legislativa uma proposta de Projeto de Lei que regulamentará os consórcios.

"Precisamos intensificar os diálogos institucionais. Estamos inaugurando algo que pode mudar o atual cenário. O judiciário, pode público estadual e municipal, encontrando soluções juntos", destacou o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos Douglas Martins, ao marcar outro encontro no próximo dia 25 de junho para firmar acordo para racionalização da rede de saúde.

Estiveram presentes o juiz Douglas de Melo Martins, o promotor de Justiça, Herberth Costa Figueiredo, o secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, o presidente do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde do Maranhão (COSEMS-MA), Domingos Vinícius, o presidente do Sindicato dos Médicos do Estado do Maranhão (SINDMED), Adolfo Paraíso, o secretário de Estado de Políticas Públicas, Marcos Pacheco e o prefeito de Timbiras Dr. Antônio Borba, além de representantes dos municípios da região de Codó.

Mulher bêbada atropela família e duas pessoas morrem em Imperatriz

Uma mulher identificada como Viviane Santos, de 19 anos, atropelou seis pessoas na noite de terça-feira (4) no bairro Vila Ipiranga, em Imperatriz, a 626 km de São Luís. De acordo com a Polícia Militar (PM), as pessoas estavam sentadas na porta da residência quando foram atingidas.

Duas pessoas morreram, a primeira vítima identificada foi Ruth Paixão, 54, que morreu ainda no local. A outra foi Ildener Silva, que foi encaminhada para o Hospital Municipal de Imperatriz, mas não resistiu aos ferimentos. As outras quatro pessoas, que não foram identificadas, permanecem internadas no Socorrão de Imperatriz.

Segundo informações, Viviane Santos se escondeu em uma residência próxima ao acidente, mas a PM a conduziu para o Plantão Central da Delegacia. Ela foi levada ao posto da Polícia Rodoviária Federal (PRF) para fazer o teste do bafômetro que constatou a embriaguez. Ela permanece presa, mas deve passar por audiência de custódia nesta quarta-feira (5).

Ex-presidente da Câmara de Vereadores do município de Buriticupu é condenado por improbidade

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a sentença do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu, que julgou procedente a ação de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público estadual (MP-MA) contra o ex-presidente da Câmara de Vereadores do município, José Mansueto de Oliveira.

As sanções da condenação mantida pelos desembargadores da 5ª Câmara Cível foram: suspensão dos direitos políticos pelo período de oito anos; multa de duas vezes o valor do dano; proibição de contratar com o Poder Público por cinco anos e ressarcimento integral do dano ao erário.

De acordo com a sentença, o ex-gestor realizou pagamento de despesas indevidas referentes a multas e tarifas decorrentes da impontualidade nos compromissos com os credores; ausência de recolhimento de ISSQN nas notas fiscais; concessão de diárias sem exposição clara do motivo e sem determinação do período de deslocamento; irregularidades na folha de pagamento; contratação de pessoal sem concurso público, dentre outras.

O ex-presidente da Câmara de Buriticupu apelou ao TJMA, sustentando ausência de dolo e de dano ao erário, em especial quanto à contratação sem concurso público, que teria ocorrido por extrema necessidade de prestação de serviços em diversas áreas, não acarretando enriquecimento ilícito.

SEM RAZÃO – O relator, desembargador José de Ribamar Castro, entendeu sem razão o apelante. Após explicar as condições que configuram o ato de improbidade e o entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ) para que haja a caracterização do ato, o magistrado disse que os documentos juntados aos autos comprovam que o apelante realizou as despesas indevidas.

Ribamar Castro concordou com o entendimento do magistrado de 1º grau, segundo o qual, foi comprovado nos autos o dano ao erário, com conclusão de que houve desvio de verba pública da Câmara Municipal e violação de norma da Lei de Improbidade Administrativa.

“Acrescente-se que, hodiernamente, em momentos que se suscitam questões de combate à corrupção e outros supostos desvios de conduta dos gestores públicos, a sociedade brasileira clama pela melhor gerência da máquina administrativa, o que impões uma observância ainda mais fiel e rigorosa dos princípios e regras que regulamentam tal atividade”, destacou Ribamar Castro.

O relator concluiu que, caracterizada a conduta irregular, comprovada, inclusive, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado, a condenação mereceu ser mantida nos termos integrais da sentença.

Da mesma forma votaram os desembargadores Raimundo Barros e Ricardo Duailibe, negando provimento ao apelo do ex-gestor.

TJMA suspende greve do Detran-MA

O desembargador Jorge Rachid, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou hoje a suspensão da greve dos servidores do Detran-MA em todo o estado.

A categoria havia paralisado as atividades na segunda-feira (3).

Na ação, proposta pelo governo, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) alega que o SINSDETRAN, sindicato que convocou a greve, é ilegítimo para tal, porque não possui registro no Ministério do Trabalho.

Em seu despacho, Rachid aponta que, a princípio, a greve fora convocada sem que se esgotassem todas as vias de negociação.

“Nessa linha, tendo como parâmetro o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, não se pode admitir uma paralisação quase integral do serviço, sobretudo, mostra-se plausível a alegação de que os serviços prestados pelo DETRAN/MA integram o rol de serviços públicos essenciais, aqui consubstanciado na devida prestação das atividades de fiscalização, monitoramento e policiamento de trânsito, sob pena restar malferido o citado princípio, igualmente ao que trata da continuidade do serviço público”, despachou o magistrado, fixando multa diária de R\$ 10 mil em caso de descumprimento.

Projeto "Justiça Itinerante" atende centenas de moradores da Ilha dos Lençóis com serviços judiciais e de cidadania

Cururupu - O Poder Judiciário de Cururupu proporcionou o acesso de centenas de moradores da Ilha de Lençóis e Bate-Vento a uma gama de serviços judiciais e de cidadania na última sexta-feira, 31 de maio, das 8h às 14h, na Escola municipal São José e Igreja Assembleia de Deus. O Projeto "Justiça Itinerante" ofereceu palestras, distribuição de material educativo sobre violência doméstica e casamento comunitário - todos gratuitos.

Segundo balanço da secretaria judicial do fórum, foram realizados 567 atendimentos, dentre 139 emissões de Registro Geral; 83 crianças assistidas em palestra da ronda escolar; 135 mães orientadas em palestra sobre violência doméstica e 13 casais que celebraram a união civil no Casamento Comunitário realizado ao ar livre, na beira da praia.

O projeto foi realizado pelo juiz da vara de Cururupu, Douglas Lima da Guia, em parceria institucional com representantes do Ministério Público; Delegacia Regional de Cururupu; 25º Batalhão de Polícia Militar; Viva/Procon; Cartório do 2º Ofício de Cururupu; prefeituras municipais de Cururupu e Serrano; CEMAR; CRAS, CREAS e Igreja Assembleia de Deus.

SERVIÇOS

O leque de serviços oferecidos abarcaram a emissão de documentos básicos (Carteira de Identidade; Carteira de Idoso; Carteira de reservista); retificação de registro civil; troca de lâmpadas (CEMAR); orientação sobre o juizados de pequenas causas; cadastramento e recadastramento para o programa bolsa família; e atendimento por advogados; brechó solidário, sorteio de uma TV 32 polegadas, distribuição de gibi da ronda escolar, brinquedos e lanche para as crianças.

Cerca de 70 colaboradores, dentre servidores do judiciário e município e parceiros, enfrentaram uma hora e meia de viagem de carro de Cururupu ao Porto de Apicum-Açu e mais quatro horas de barco até as comunidades, levando o material necessário à execução das atividades. A prefeitura de Cururupu contribuiu com a logística dos barcos e alimentação dos servidores e ofereceu serviços de saúde.

O Projeto Justiça Itinerante já beneficiou, desde o ano passado, as comunidades de Ilha de São Lucas, Ilha de Guajerutua, Povoado Aquiles Lisboa, Povoado Portinho, Tapera de Bairro e termo judiciário de Serrano do Maranhão.

Em Vitória do Mearim, cinco vereadores são presos por cobrar propina para arquivar CPI

O Ministério Público do Maranhão, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - Gaeco, e a Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção - Seccor, deram cumprimento a cinco mandados de prisão temporária e oito mandados de busca e apreensão, na cidade de Vitória do Mearim, no início da manhã desta quarta-feira, 5 de junho.

A operação foi realizada de forma simultânea em acolhimento de decisão da Justiça da Comarca de Vitória do Mearim.

As investigações apuram os crimes de corrupção passiva e associação criminosa, praticados pelos vereadores George Maciel da Paz, presidente da Câmara Municipal; Hélio Wagner Rodrigues Silva; Oziel Gomes da Silva; Marcelo Silva Brito (Marcelo da Colônia); Mauro Rogério (Nego Mauro); José Mourão Martins e Raimundo Nonato Costa da Silva (Nonato do Chelo). Além destes, o vereador Bena Marcos Rodrigues Pacheco, o Bena, está sendo investigado pelo crime de corrupção passiva.

Chantagem para não criar CPI

Segundo a apuração até o momento, os vereadores solicitaram vantagem financeira a Almir Coelho Sobrinho em troca do arquivamento da CPI que está em andamento na Câmara Municipal contra a prefeita Dídima Maria Corrêa Coelho, que é sua esposa.

Ao prestar declarações durante a investigação, Almir Coelho Sobrinho, secretário-chefe da Assessoria de gabinete da prefeita, apresentou gravações das conversas que manteve com os vereadores com o objetivo de ajustar os valores a serem pagos.

Enquanto os sete primeiros vereadores se uniram para pedir o pagamento do valor de R\$ 320 mil parcelado em duas vezes, garantindo a maioria dos votos contra a CPI; o vereador Bena pediu para si a quantia de R\$ 100 mil com o mesmo propósito.

Mesmo que nos áudios seja mencionado que cada vereador do "grupo dos 7" receberia uma parcela de R\$ 10 mil e outra de R\$ 20 mil, havia um ajuste, inicialmente, entre George, Hélio e Oziel para que estes recebessem R\$ 70 mil, sem que os demais soubessem.

De acordo com o depoimento de Almir Coelho Sobrinho, havia um plano paralelo entre os vereadores para afastar a gestora, com o intuito de que a vice assumisse e pudesse sacar a quantia correspondente aos royalties da mineração destinados ao município de Vitória do Mearim, totalizando aproximadamente R\$2.200.000,00 para, em seguida, dividir entre eles.

Evidenciando a existência desse plano, os vereadores aprovaram, sem observar o procedimento legislativo e em sessão extraordinária, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, possibilitando o afastamento do prefeito em razão do início do procedimento para apurar crimes de responsabilidade pela Câmara Municipal, na mesma data em que Almir Coelho Sobrinho se negou a efetuar o pagamento dos valores solicitados, encerrando as negociações entre eles.

Foram alvos das medidas cautelares de busca e apreensão em suas residências e de prisão temporária os vereadores Hélio Wagner Rodrigues Silva, Oziel Gomes da Silva, Mauro Rogério Pires, José Mourão Martins e Benoa Marcos Rodrigues Pacheco.

Em relação aos vereadores George Maciel da Paz, Marcelo Silva Brito e Raimundo Nonato Costa da Silva, foram cumpridos apenas mandados de busca e apreensão.

Os presos ficarão recolhidos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas pelo prazo de cinco dias, podendo ser prorrogado por mais cinco, como forma de evitar que eles destruam ou omitam provas, ou até mesmo influenciem ou ameacem as testemunhas que serão ouvidas até a conclusão das investigações.

Do material apreendido nas residências dos vereadores, os aparelhos celulares e computadores serão encaminhados ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro do Ministério Público para a extração e análise dos dados.

Fonte: Ministério Público do Maranhão

Tribunal de Justiça do Maranhão terá ponto facultativo em dias de jogo da seleção brasileira feminina na Copa do Mundo

O Poder Judiciário do Maranhão terá horário de funcionamento alterado nos dias de jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2019, que será realizada na França, no período de 7 de junho a 7 de julho. A iniciativa do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Joaquim Figueiredo, considerou as medidas adotadas na modalidade masculina do evento, em 2018, bem como iniciativas e medidas institucionais que fomentam a igualdade de gênero.

Ao submeter a proposta de resolução em sessão plenária administrativa nesta quarta-feira (5), o presidente do TJMA destacou o fortalecimento do empoderamento feminino com a sua participação, cada vez maior, em diversas modalidades esportivas e, em especial, nos jogos da Copa do Mundo de Futebol Feminino, buscando reduzir a distância entre os gêneros e o aumento do fortalecimento dos direitos femininos no país.

A resolução aprovada estabelece, em seu artigo 1º, que o horário de funcionamento do Poder Judiciário na primeira fase dos jogos da Seleção Brasileira terá um intervalo de duas horas - durante o jogo -, quando a partida iniciar antes das 16 horas, retornando normalmente o expediente depois desse intervalo. Quando o jogo iniciar a partir de 16h, haverá suspensão do expediente às 15h.

O parágrafo único desse artigo informa que os prazos processuais que vencerem nos dias em que houver a suspensão do expediente ficam prorrogados para o primeiro dia útil. As horas não trabalhadas em razão dos jogos serão compensadas à razão de uma hora por dia.

O plantão judiciário de 1º e 2º graus funcionará em seu horário normal e os telefones estarão disponíveis no site do Poder Judiciário estadual.

TRÊS JOGOS - A Seleção Brasileira de futebol feminino realizará três jogos na primeira fase da competição. No dia 9 de junho não será necessária a aplicação da resolução, por ser domingo. Nesta data, o Brasil enfrentará a Jamaica, às 10h30 (horário de Brasília).

No dia 13 de junho, uma quinta-feira, a partida está marcada para ter início às 13h, quando haverá suspensão do expediente por duas horas, apenas durante a disputa. Já na terça-feira, dia 18 de junho, o jogo ocorrerá às 16h, sendo então o expediente suspenso às 15h.

Famem consegue ampliar prazo para cidades municipalizarem trânsito

O presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, Erlanio Xavier, firmou acordo judicial com a Justiça do Maranhão para que os gestores municipais tenham prazo de até o final do ano para concluir a municipalização do trânsito. A assinatura do documento foi confirmada pelo juiz durante audiência com o presidente da Famem e da Assembleia Legislativa nesta terça-feira (3) no gabinete do presidente Othelino Neto.

“Os municípios terão mais tempo para poderem se organizar. A Famem em parceria com o Detran-MA dará suporte para que os prefeitos consigam municipalizar o trânsito em suas cidades. Isso é muito importante para o dia a dia do município. Temos que agradecer ao juiz Douglas Martins e ao Ministério Público que sempre estiveram abertos para o diálogo”, afirmou o presidente da Famem.

O acordo, mediado pelo presidente Othelino Neto, destrava decisão anterior do juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, proibindo o Estado a preceder com as transferências voluntárias aos municípios que ainda não haviam tomado a providência. A medida, segundo entendimento do juiz Douglas Martins, seria pressionar os prefeitos a entrar no Sistema Nacional de Trânsito.

“De alguma maneira, a decisão judicial acabou gerando injustiças pela complexidade de ingresso no sistema. O cumprimento de uma série de regras, alguma fora da raia de controle dos atuais gestores, como, por exemplo, dívidas acumuladas com a Previdência. Sabe-se que muitas das vezes o prefeito está preocupado em resolver a crise do dia”, assinalou o presidente da Assembleia, Othelino Neto.

Saúde e segurança

Para o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, o acordo firmado será muito benéfico por ampliar direito à saúde e segurança no trânsito. “São vários assuntos somados resolvido em um único processo. Na verdade, é que a rede de saúde tanto dos municípios como do Estado, se encontra superlotada. E, um dos motivos, é o excessivo número de acidentes de trânsito. Especialmente, aquele envolvendo motociclistas sem capacete”, destacou o juiz.

No Maranhão, 58 municípios já fizeram adesão ao Sistema Nacional de Trânsito e pelo menos mais 30 iniciaram processo. A estratégia do acordo é que os municípios se integrem ao sistema, instalando órgão de fiscalização e organização do trânsito e façam campanhas educativas. De maneira que, assim consigam reduzir o número de acidentes e reduzindo a ocupação em hospitais por acidentados do trânsito. A redução também incide sobre os custos da Previdência Social, já que muitos dos acidentados passam a ser dependentes dos benefícios continuados.

“O presidente da Famem tem tido uma posição maravilhosa neste aspecto, estimulando as soluções de consenso. Acho que os diálogos são fundamentais para o aperfeiçoamento das instituições”, elogiou Douglas Martins.

Malrinete Gralhada é condenada após desviar R\$ 10 milhões da Prefeitura de Bom Jardim

Uma sentença proferida pelo Poder Judiciário em Bom Jardim condenou a ex-prefeita Malrinete dos Santos Matos a devolver, junto com as empresas Contrex e J W Comércio e Serviços, o montante de R\$ 9.733.211,33 (nove milhões, setecentos e trinta e três mil, duzentos e onze reais e trinta e três centavos), valor de contratos que foram celebrados com dispensa de licitação e/ou com direcionamento de licitação. A sentença foi proferida nesta terça-feira (4), pelo juiz Bruno Barbosa Pinheiro, titular de Bom Jardim, e traz ainda como réus Wilson Piazza Rodrigues e Lucas Fernandes Neto, sócios-proprietários das empresas.

A Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa, proposta pelo Ministério Público, relatou que em setembro de 2015 o Município de Bom Jardim passou a ser gerido por Malrinete dos Santos Matos. Ela, na condição de gestora municipal, iniciou o trabalho efetuando uma contratação em grande escala de várias empresas sem realizar licitação, com valores contratuais excessivos e incompatíveis com a realidade do Município de Bom Jardim, retratando eventual descaso com os recursos municipais. Destaca o Ministério Público, ainda, que assim que foi empossada como Prefeita de Bom Jardim, Malrinete Matos instaurou procedimento administrativo com objetivo de averiguar a situação do município e, com isso, justificar as futuras contratações com dispensa de licitação.

A gestora decretou estado de emergência financeira e administrativa em Bom Jardim, através de Decreto Municipal, determinando outras providências, entre as quais a autorização para que a administração pública realizasse contratação direta, com dispensa de licitação. Após isso, diz o MP, iniciou-se o esquema para beneficiar empresas contratadas, em princípio sem licitação e depois com direcionamento das licitações. O esquema de provável desvio de recursos públicos em Bom Jardim teria beneficiado as empresas CONTREX Construções e Serviços Eirele e JW Comércio e Serviços, favorecidas com procedimentos de dispensa de licitação e direcionamento das licitações, causando prejuízo ao erário e em desacordo com a legislação e princípios administrativos. Devidamente citados, somente as empresas J W Comércio e Serviços e Wilson Piazza Rodrigues não apresentaram contestação.

“Como se observa pelos documentos apresentados nos autos pelo Ministério Público, os atos administrativos se deram em sequência, todos eivados de ilegalidades. Decorridos apenas oito dias da instauração do procedimento administrativo para avaliar a situação do município, foram suspensos todos os contratos de pagamentos de empenhos, contratos e convênios expedidos ou firmados em exercícios anteriores e, por fim, o mais impressionante foi autorizar a dispensa de licitação em caráter excepcional para serviços essenciais (serviços básicos de saúde, educação, transporte, saneamento, limpeza pública, etc)”, observou o magistrado na sentença.

“Além disso, diante de depoimentos acostados ao processo, verificou-se que os contratos realizados, com a indicação da prefeita e com direcionamento às empresas demandadas, eram usados para o desvio de verbas públicas, sendo tais contratos de locação de veículos apenas de ‘fachada’ os quais, apesar de estarem à disposição da Prefeitura, nunca foram utilizados. Desta feita, conforme documentação juntada aos autos, restaram comprovadas as muitas irregularidades cometidas pelos requeridos nas licitações por eles vencidas e nas dispensas de licitações”, fundamentou o juiz.

Para a Justiça, foram forjadas licitações e até uma competição entre as empresas, chegando-se à conclusão de não restarem dúvidas dos atos de improbidade administrativa cometidos pelos demandados, haja vista que cada um era responsável por uma parte do esquema. A sentença conclui com as outras penalidades impostas aos requeridos, sendo elas: suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar com o trânsito em julgado da sentença; Proibição de contratar com o Poder Público, bem como receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 5 (cinco) anos; E pagamento de multa civil equivalente ao valor do dano.

Vereadores de Vitória do Mearim são presos por tentarem extorquir Prefeita Dídima Coelho

O Ministério Público do Maranhão, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - Gaeco, e a Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção - Seccor, deram cumprimento a cinco mandados de prisão temporária e oito mandados de busca e apreensão, na cidade de Vitória do Mearim, no início da manhã desta quarta-feira, 5 de junho.

A operação foi realizada de forma simultânea em acolhimento de decisão da Justiça da Comarca de Vitória do Mearim.

As investigações apuram os crimes de corrupção passiva e associação criminosa, praticados pelos vereadores George Maciel da Paz, presidente da Câmara Municipal; Hélio Wagner Rodrigues Silva; Oziel Gomes da Silva; Marcelo Silva Brito (Marcelo da Colônia); Mauro Rogério (Nego Mauro); José Mourão Martins e Raimundo Nonato Costa da Silva (Nonato do Chelo). Além destes, o vereador Bena Marcos Rodrigues Pacheco, o Bena, está sendo investigado pelo crime de corrupção passiva.

Segundo a apuração até o momento, os vereadores solicitaram vantagem financeira a Almir Coelho Sobrinho em troca do arquivamento da CPI que está em andamento na Câmara Municipal contra a prefeita Dídima Maria Corrêa Coelho, que é sua esposa.

Ao prestar declarações durante a investigação, Almir Coelho Sobrinho, secretário-chefe da Assessoria de gabinete da prefeita, apresentou gravações das conversas que manteve com os vereadores com o objetivo de ajustar os valores a serem pagos.

Enquanto os sete primeiros vereadores se uniram para pedir o pagamento do valor de R\$ 320 mil parcelado em duas vezes, garantindo a maioria dos votos contra a CPI; o vereador Bena pediu para si a quantia de R\$ 100 mil com o mesmo propósito. Mesmo que nos áudios seja mencionado que cada vereador do "grupo dos 7" receberia uma parcela de R\$ 10 mil e outra de R\$ 20 mil, havia um ajuste, inicialmente, entre George, Hélio e Oziel para que estes recebessem R\$ 70 mil, sem que os demais soubessem.

De acordo com o depoimento de Almir Coelho Sobrinho, havia um plano paralelo entre os vereadores para afastar a gestora, com o intuito de que a vice assumisse e pudesse sacar a quantia correspondente aos royalties da mineração destinados ao município de Vitória do Mearim, totalizando aproximadamente R\$2.200.000,00 para, em seguida, dividir entre eles.

Evidenciando a existência desse plano, os vereadores aprovaram, sem observar o procedimento legislativo e em sessão extraordinária, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, possibilitando o afastamento do prefeito em razão do início do procedimento para apurar crimes de responsabilidade pela Câmara Municipal, na mesma data em que Almir Coelho Sobrinho se negou a efetuar o pagamento dos valores solicitados, encerrando as negociações

entre eles.

Foram alvos das medidas cautelares de busca e apreensão em suas residências e de prisão temporária os vereadores Hélio Wagner Rodrigues Silva, Oziel Gomes da Silva, Mauro Rogério Pires, José Mourão Martins e Benoa Marcos Rodrigues Pacheco.

Em relação aos vereadores George Maciel da Paz, Marcelo Silva Brito e Raimundo Nonato Costa da Silva, foram cumpridos apenas mandados de busca e apreensão.

Os presos ficarão recolhidos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas pelo prazo de cinco dias, podendo ser prorrogado por mais cinco, como forma de evitar que eles destruam ou omitam provas, ou até mesmo influenciem ou ameacem as testemunhas que serão ouvidas até a conclusão das investigações.

Do material apreendido nas residências dos vereadores, os aparelhos celulares e computadores serão encaminhados ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro do Ministério Público para a extração e análise dos dados.

Redação: CCOM-MPMA

Famem consegue ampliar prazo para cidades municipalizarem trânsito

O presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, Erlanio Xavier, firmou acordo judicial com a Justiça do Maranhão para que os gestores municipais tenham prazo de até o final do ano para concluir a municipalização do trânsito. A assinatura do documento foi confirmada pelo juiz durante audiência com o presidente da Famem e da Assembleia Legislativa nesta terça-feira (04) no gabinete do presidente Othelino Neto.

“Os municípios terão mais tempo para poderem se organizar. A Famem em parceria com o Detran-MA dará suporte para que os prefeitos consigam municipalizar o trânsito em suas cidades. Isso é muito importante para o dia a dia do município. Temos que agradecer ao juiz Douglas Martins e ao Ministério Público que sempre estiveram abertos para o diálogo”, afirmou o presidente da Famem.

O acordo, mediado pelo presidente Othelino Neto, destrava decisão anterior do juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, proibindo o Estado a preceder com as transferências voluntárias aos municípios que ainda não haviam tomado a providência. A medida, segundo entendimento do juiz Douglas Martins, seria pressionar os prefeitos a entrar no Sistema Nacional de Trânsito.

“De alguma maneira, a decisão judicial acabou gerando injustiças pela complexidade de ingresso no sistema. O cumprimento de uma série de regras, alguma fora da raia de controle dos atuais gestores, como, por exemplo, dívidas acumuladas com a Previdência. Sabe-se que muitas das vezes o prefeito está preocupado em resolver a crise do dia”, assinalou o presidente da Assembleia, Othelino Neto.

Saúde e segurança

Para o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, o acordo firmado será muito benéfico por ampliar direito à saúde e segurança no trânsito. “São vários assuntos somados resolvido em um único processo. Na verdade, é que a rede de saúde tanto dos municípios como do Estado, se encontra superlotada. E, um dos motivos, é o excessivo número de acidentes de trânsito. Especialmente, aquele envolvendo motociclistas sem capacete”, destacou o juiz.

No Maranhão, 58 municípios já fizeram adesão ao Sistema Nacional de Trânsito e pelo menos mais 30 iniciaram processo. A estratégia do acordo é que os municípios se integrem ao sistema, instalando órgão de fiscalização e organização do trânsito e façam campanhas educativas. De maneira que, assim consigam reduzir o número de acidentes e reduzindo a ocupação em hospitais por acidentados do trânsito. A redução também incide sobre os custos da Previdência Social, já que muitos dos acidentados passam a ser dependentes dos benefícios continuados.

“O presidente da Famem tem tido uma posição maravilhosa neste aspecto, estimulando as soluções de consenso.

Acho que os diálogos são fundamentais para o aperfeiçoamento das instituições”, elogiou Douglas Martins.

Em Vitória do Mearim, Gaeco e Polícia Civil cumprem cinco mandados de prisão temporária

O Ministério Público do Maranhão, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - Gaeco, e a Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção - Seccor, deram cumprimento a cinco mandados de prisão temporária e oito mandados de busca e apreensão, na cidade de Vitória do Mearim, no início da manhã desta quarta-feira, 5 de junho.

A operação foi realizada de forma simultânea em acolhimento de decisão da Justiça da Comarca de Vitória do Mearim.

As investigações apuram os crimes de corrupção passiva e associação criminosa, praticados pelos vereadores George Maciel da Paz, presidente da Câmara Municipal; Hélio Wagner Rodrigues Silva; Oziel Gomes da Silva; Marcelo Silva Brito (Marcelo da Colônia); Mauro Rogério (Nego Mauro); José Mourão Martins e Raimundo Nonato Costa da Silva (Nonato do Chelo). Além destes, o vereador Bena Marcos Rodrigues Pacheco, o Bena, está sendo investigado pelo crime de corrupção passiva.

Segundo a apuração até o momento, os vereadores solicitaram vantagem financeira a Almir Coelho Sobrinho em troca do arquivamento da CPI que está em andamento na Câmara Municipal contra a prefeita Dídima Maria Corrêa Coelho, que é sua esposa.

Ao prestar declarações durante a investigação, Almir Coelho Sobrinho, secretário-chefe da Assessoria de gabinete da prefeita, apresentou gravações das conversas que manteve com os vereadores com o objetivo de ajustar os valores a serem pagos.

Enquanto os sete primeiros vereadores se uniram para pedir o pagamento do valor de R\$ 320 mil parcelado em duas vezes, garantindo a maioria dos votos contra a CPI; o vereador Bena pediu para si a quantia de R\$ 100 mil com o mesmo propósito.

Mesmo que nos áudios seja mencionado que cada vereador do "grupo dos 7" receberia uma parcela de R\$ 10 mil e outra de R\$ 20 mil, havia um ajuste, inicialmente, entre George, Hélio e Oziel para que estes recebessem R\$ 70 mil, sem que os demais soubessem.

De acordo com o depoimento de Almir Coelho Sobrinho, havia um plano paralelo entre os vereadores para afastar a gestora, com o intuito de que a vice assumisse e pudesse sacar a quantia correspondente aos royalties da mineração destinados ao município de Vitória do Mearim, totalizando aproximadamente R\$2.200.000,00 para, em seguida, dividir entre eles.

Evidenciando a existência desse plano, os vereadores aprovaram, sem observar o procedimento legislativo e em sessão extraordinária, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, possibilitando o afastamento do prefeito em razão do início do procedimento para apurar crimes de responsabilidade pela Câmara Municipal, na mesma data em que Almir Coelho Sobrinho se negou a efetuar o pagamento dos valores solicitados, encerrando as negociações

entre eles.

Foram alvos das medidas cautelares de busca e apreensão em suas residências e de prisão temporária os vereadores Hélio Wagner Rodrigues Silva, Oziel Gomes da Silva, Mauro Rogério Pires, José Mourão Martins e Benoa Marcos Rodrigues Pacheco.

Em relação aos vereadores George Maciel da Paz, Marcelo Silva Brito e Raimundo Nonato Costa da Silva, foram cumpridos apenas mandados de busca e apreensão.

Os presos ficarão recolhidos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas pelo prazo de cinco dias, podendo ser prorrogado por mais cinco, como forma de evitar que eles destruam ou omitam provas, ou até mesmo influenciem ou ameacem as testemunhas que serão ouvidas até a conclusão das investigações.

Do material apreendido nas residências dos vereadores, os aparelhos celulares e computadores serão encaminhados ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro do Ministério Público para a extração e análise dos dados. As informações são do MPMA.

Gaeco e Polícia Civil cumprem cinco mandados de prisão temporária na manhã desta quarta-feira

O Ministério Público do Maranhão, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - Gaeco, e a Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção - Seccor, deram cumprimento a cinco mandados de prisão temporária e oito mandados de busca e apreensão, na cidade de Vitória do Mearim, no início da manhã desta quarta-feira, 5 de junho.

A operação foi realizada de forma simultânea em acolhimento de decisão da Justiça da Comarca de Vitória do Mearim.

As investigações apuram os crimes de corrupção passiva e associação criminosa, praticados pelos vereadores George Maciel da Paz, presidente da Câmara Municipal; Hélio Wagner Rodrigues Silva; Oziel Gomes da Silva; Marcelo Silva Brito (Marcelo da Colônia); Mauro Rogério (Nego Mauro); José Mourão Martins e Raimundo Nonato Costa da Silva (Nonato do Chelo). Além destes, o vereador Bena Marcos Rodrigues Pacheco, o Bena, está sendo investigado pelo crime de corrupção passiva.

Segundo a apuração até o momento, os vereadores solicitaram vantagem financeira a Almir Coelho Sobrinho em troca do arquivamento da CPI que está em andamento na Câmara Municipal contra a prefeita Dídima Maria Corrêa Coelho, que é sua esposa.

Ao prestar declarações durante a investigação, Almir Coelho Sobrinho, secretário-chefe da Assessoria de gabinete da prefeita, apresentou gravações das conversas que manteve com os vereadores com o objetivo de ajustar os valores a serem pagos.

Enquanto os sete primeiros vereadores se uniram para pedir o pagamento do valor de R\$ 320 mil parcelado em duas vezes, garantindo a maioria dos votos contra a CPI; o vereador Bena pediu para si a quantia de R\$ 100 mil com o mesmo propósito.

Mesmo que nos áudios seja mencionado que cada vereador do "grupo dos 7" receberia uma parcela de R\$ 10 mil e outra de R\$ 20 mil, havia um ajuste, inicialmente, entre George, Hélio e Oziel para que estes recebessem R\$ 70 mil, sem que os demais soubessem.

De acordo com o depoimento de Almir Coelho Sobrinho, havia um plano paralelo entre os vereadores para afastar a gestora, com o intuito de que a vice assumisse e pudesse sacar a quantia correspondente aos royalties da mineração destinados ao município de Vitória do Mearim, totalizando aproximadamente R\$2.200.000,00 para, em seguida, dividir entre eles.

Evidenciando a existência desse plano, os vereadores aprovaram, sem observar o procedimento legislativo e em sessão extraordinária, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, possibilitando o afastamento do prefeito em razão do início do procedimento para apurar crimes de responsabilidade pela Câmara Municipal, na mesma data em

que Almir Coelho Sobrinho se negou a efetuar o pagamento dos valores solicitados, encerrando as negociações entre eles.

Foram alvos das medidas cautelares de busca e apreensão em suas residências e de prisão temporária os vereadores Hélio Wagner Rodrigues Silva, Oziel Gomes da Silva, Mauro Rogério Pires, José Mourão Martins e Benoa Marcos Rodrigues Pacheco.

Em relação aos vereadores George Maciel da Paz, Marcelo Silva Brito e Raimundo Nonato Costa da Silva, foram cumpridos apenas mandados de busca e apreensão.

Os presos ficarão recolhidos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas pelo prazo de cinco dias, podendo ser prorrogado por mais cinco, como forma de evitar que eles destruam ou omitam provas, ou até mesmo influenciem ou ameacem as testemunhas que serão ouvidas até a conclusão das investigações.

Do material apreendido nas residências dos vereadores, os aparelhos celulares e computadores serão encaminhados ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro do Ministério Público para a extração e análise dos dados.

EMARHP e Estado são condenados a regularizar loteamento no Vinhais

04/06/2019 00:00:00

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) manteve a sentença do juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, que declarou a nulidade dos contratos de compra e venda celebrados pela Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos (EMARHP) - sociedade de economia mista que integra a administração indireta do governo do Estado - com três pessoas em loteamento no Vinhais, na capital.

A decisão mantida também determinou que a empresa se abstenha de celebrar qualquer contrato de alienação de área registrada em seu nome, oriunda dos loteamentos da extinta Companhia de Habitação Popular do Maranhão (Cohab) sem prévia autorização do município, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil, e condenou a EMARHP a promover a regularização urbanística e fundiária das ocupações existentes em todos os loteamentos da companhia antiga, mediante apresentação de projeto na Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, fixado o prazo de quatro anos para o cumprimento, sob pena de multa diária também de R\$ 10 mil.

A EMARHP e o Estado do Maranhão apelaram contra a decisão, sob alegação da empresa de que procedeu à regularização de situações irregulares já consolidadas no tempo e que se tratavam de sobras de áreas já desmembradas, as quais já haviam sido invadidas e ocupadas. Destacou, ainda, que dois contratos impugnados já foram objeto de distrato e que o terceiro foi mantido. Entende que a regularização de terras é necessária para garantir a segurança jurídica e visa proteger o interesse público.

O Ministério Público estadual (MP-MA), autor da ação inicial, também não ficou satisfeito com a sentença de primeira instância e apelou ao TJ-MA, pedindo que, além das medidas determinadas pelo juiz, fosse deferido o pedido de demolição das construções existentes no local. Segundo o órgão, dois dos terrenos estariam em áreas não edificáveis, por serem Zona de Proteção Ambiental, e o terceiro foi desmembrado de área maior sem conformidade com os padrões urbanísticos do setor.

Voto

O relator dos apelos foi o desembargador Jorge Rachid, que verificou farta documentação nos autos, segundo a qual os contratos foram celebrados com a finalidade de regularizar ocupações ilegais existentes desde 1984, sendo que, em dois deles, houve o distrato, tendo sido mantido o terceiro contrato. Disse que, neste caso, ficou demonstrado de fato que o tamanho do lote alienado é inferior ao previsto na legislação municipal para a área.

Jorge Rachid entendeu não ser possível tornar válido no tempo atos irregulares e ilegais sob a alegação de ocorrência de fato consumado. Para ele, desrespeitaram-se diretrizes, na medida em que foram feitos loteamentos irregulares, não aprovados pelo município, que, segundo jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), tem o poder e dever de agir para fiscalizar e regularizar o loteamento irregular.

Com base nessa linha de raciocínio, o relator concluiu que a sentença de primeira instância não merecia nenhum reparo, uma vez que condenou os réus à regularização do loteamento. Citou decisões semelhantes do Tribunal e destacou que a Corte já decidiu no sentido de que deva ser devolvido ao adquirente os valores pagos pela aquisição do terreno, devidamente atualizados.

Com relação ao pedido de demolição, Jorge Rachid entendeu que não comporta acolhimento no momento, em especial porque a sentença determinou a regularização do loteamento, possibilitando, inclusive, um futuro aproveitamento das construções existentes no local por eventual adquirente.

Os desembargadores Kleber Carvalho e Angela Salazar concordaram com o voto do relator e também negaram provimento a todas as apelações, mantendo a sentença do juiz de 1º grau.

(Informações do TJ-MA)

Ex-presidente da Câmara de Vereadores de Maracaçumé é condenado por prática de nepotismo

05/06/2019 00:00:00

O ex-presidente da Câmara de Vereadores de Maracaçumé Natanael Pereira da Silva foi condenado por ato de improbidade administrativa, em sentença publicada no Diário da Justiça Eletrônico e assinada pelo juiz Raphael de Jesus Serra Amorim. Conforme a sentença, Natanael teria praticado nepotismo ao nomear a esposa para o cargo de tesoureira da Casa Legislativa, violando norma contida na Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa). Entre as penalidades impostas a Natanael estão a suspensão dos direitos políticos por três anos e o pagamento de multa civil no montante de 10 vezes o valor da remuneração que percebia enquanto presidente da câmara do município de Maracaçumé no ano de 2014.

O Ministério Público, autor da ação, alegou que o gestor, enquanto presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé, teria nomeado sua companheira, a senhora Maysa Correa dos Santos, para a função de tesoureira da Casa Legislativa. Ao analisar o caso, o magistrado cita que a Constituição Federal de 1988 e a legislação infraconstitucional conferem importância salutar ao combate dos atos ímprobos. "No entanto, não se pode banalizar qualquer ato afrontoso à lei como improbo. A doutrina assim como a jurisprudência pátria, capitaneada pelo Superior Tribunal de Justiça, evoluíram para compreender que a distinção entre conduta ilegal e conduta improba imputada ao agente político ou privado é muito antiga. A ilegalidade e a improbidade não são situações ou conceitos intercambiáveis, cada uma delas tendo sua peculiar conformação estrita", pontuou o juiz.

Para o magistrado, o pedido do MP encontra-se instruído por muitas provas documentais indicativas da nomeação da senhora Maysa Correa dos Santos, companheira do requerido, então presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé. "Cabe salientar que o requerido, quando de sua contestação, não nega que a Maysa Correa era sua companheira, bem como que a nomeou para o cargo de tesoureira, contudo, afirma que não tinha conhecimento quanto à vedação do ato. Em primeiro lugar a prática do nepotismo é vedada no nosso ordenamento pátrio. Trata-se de uma prática amplamente divulgada por todas as mídias sociais como sendo ilegal, vedada e não aceita pela comunidade, inclusive, rechaçada pela Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal", destaca a sentença.

E prossegue: "A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal". Para a Justiça, ao nomear sua companheira o requerido violou os princípios da impessoalidade e da moralidade, na medida em que confundiu, voluntariamente, a coisa pública a qual deveria gerir com sua esfera privada.

A sentença ressalta que, ainda que tenha procedido à posterior exoneração da companheira, isso, por si só, não afasta a prática improba quando da contratação. "A conduta praticada não condiz com o esperado de um representante do legislativo eleito pelo povo para defesa dos interesses da comunidade. Registre-se, por

oportuno, que a Primeira Seção do STJ unificou a tese de que o elemento subjetivo necessário para caracterizar os atos ímprobos elencados pelo Artigo 11 é o dolo genérico, ou seja, a vontade de realizar ato que atente contra os princípios da administração pública", relatou o magistrado.

"O ex-vereador também está proibido de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos e deverá, caso ocupe, perder eventual função pública. O valor da multa reverterá em favor do erário municipal, conforme Artigo da Lei de Improbidade Administrativa", finaliza a sentença.

(Informações do TJ-MA)

Polícia Civil cumpre mandado de prisão por homicídio em Timon

04/06/2019 00:00:00

Um homem, identificado como Fábio Rogério de Oliveira Nascimento, conhecido como Faixa Preta, foi preso na manhã desta terça-feira (4), em cumprimento a um mandado de prisão preventiva pelo crime de homicídio. A prisão foi realizada pela Polícia Civil, por meio de operação conjunta entre o Grupo de Pronto Emprego da 18ª Delegacia Regional de Timon e equipe de Capturas de Caxias.

Segundo a Polícia Civil, o crime aconteceu em Caxias e, logo após o fato, o autor se tornou foragido. O indivíduo foi localizado com a ajuda de um levantamento realizado por policiais de Timon, com base em informações de equipes de Caxias, tendo o mandado de prisão expedido pela 2ª vara Criminal da cidade.

A prisão de Faixa Preta se deu na Rua 1.002 do Bairro Planalto Formosa, em Timon. Em seguida, ele foi encaminhado à delegacia para prestar o devido depoimento. Posteriormente, recambiado à UPR de Caxias, onde ficará à disposição do Judiciário.

(Informações da SSP-MA)

Vereadores são presos em operação do Gaeco e Polícia Civil em Vitória do Mearim por extorsão

O Ministério Público do Maranhão, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - Gaeco, e a Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção - Seccor, deram cumprimento a cinco mandados de prisão temporária e oito mandados de busca e apreensão, na cidade de Vitória do Mearim, no início da manhã desta quarta-feira, 5 de junho.

A operação foi realizada de forma simultânea em acolhimento de decisão da Justiça da Comarca de Vitória do Mearim.

As investigações apuram os crimes de corrupção passiva e associação criminosa, praticados pelos vereadores George Maciel da Paz, presidente da Câmara Municipal; Hélio Wagner Rodrigues Silva; Oziel Gomes da Silva; Marcelo Silva Brito (Marcelo da Colônia); Mauro Rogério (Nego Mauro); José Mourão Martins e Raimundo Nonato Costa da Silva (Nonato do Chelo). Além destes, o vereador Bena Marcos Rodrigues Pacheco, o Bena, está sendo investigado pelo crime de corrupção passiva.

Segundo a apuração até o momento, os vereadores solicitaram vantagem financeira a Almir Coelho Sobrinho em troca do arquivamento da CPI que está em andamento na Câmara Municipal contra a prefeita Dídima Maria Corrêa Coelho, que é sua esposa.

Ao prestar declarações durante a investigação, Almir Coelho Sobrinho, secretário-chefe da Assessoria de gabinete da prefeita, apresentou gravações das conversas que manteve com os vereadores com o objetivo de ajustar os valores a serem pagos.

Enquanto os sete primeiros vereadores se uniram para pedir o pagamento do valor de R\$ 320 mil parcelado em duas vezes, garantindo a maioria dos votos contra a CPI; o vereador Bena pediu para si a quantia de R\$ 100 mil com o mesmo propósito.

Mesmo que nos áudios seja mencionado que cada vereador do "grupo dos 7" receberia uma parcela de R\$ 10 mil e outra de R\$ 20 mil, havia um ajuste, inicialmente, entre George, Hélio e Oziel para que estes recebessem R\$ 70 mil, sem que os demais soubessem.

De acordo com o depoimento de Almir Coelho Sobrinho, havia um plano paralelo entre os vereadores para afastar a gestora, com o intuito de que a vice assumisse e pudesse sacar a quantia correspondente aos royalties da mineração destinados ao município de Vitória do Mearim, totalizando aproximadamente R\$2.200.000,00 para, em seguida, dividir entre eles.

Evidenciando a existência desse plano, os vereadores aprovaram, sem observar o procedimento legislativo e em sessão extraordinária, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, possibilitando o afastamento do prefeito em razão

do início do procedimento para apurar crimes de responsabilidade pela Câmara Municipal, na mesma data em que Almir Coelho Sobrinho se negou a efetuar o pagamento dos valores solicitados, encerrando as negociações entre eles.

Foram alvos das medidas cautelares de busca e apreensão em suas residências e de prisão temporária os vereadores Hélio Wagner Rodrigues Silva, Oziel Gomes da Silva, Mauro Rogério Pires, José Mourão Martins e Benoa Marcos Rodrigues Pacheco.

Em relação aos vereadores George Maciel da Paz, Marcelo Silva Brito e Raimundo Nonato Costa da Silva, foram cumpridos apenas mandados de busca e apreensão.

Os presos ficarão recolhidos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas pelo prazo de cinco dias, podendo ser prorrogado por mais cinco, como forma de evitar que eles destruam ou omitam provas, ou até mesmo influenciem ou ameacem as testemunhas que serão ouvidas até a conclusão das investigações.

Do material apreendido nas residências dos vereadores, os aparelhos celulares e computadores serão encaminhados ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro do Ministério Público para a extração e análise dos dados.

Ex-prefeita Malrinete é condenada a devolver R\$ 9,7 milhões aos cofres de Bom Jardim

Uma sentença proferida pelo Poder Judiciário em Bom Jardim condenou a ex-prefeita Malrinete dos Santos Matos, mais conhecida como Malrinete Gralhada, a devolver, junto com as empresas Contrex e J W Comércio e Serviços, o montante de R\$ 9.733.211,33 (nove milhões, setecentos e trinta e três mil, duzentos e onze reais e trinta e três centavos), valor de contratos que foram celebrados com dispensa de licitação e/ou com direcionamento de licitação. A sentença foi proferida nesta terça-feira (4), pelo juiz Bruno Barbosa Pinheiro, titular de Bom Jardim, e traz ainda como réus Wilson Piazza Rodrigues e Lucas Fernandes Neto, sócios-proprietários das empresas.

A Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa, proposta pelo Ministério Público, relatou que em setembro de 2015 o Município de Bom Jardim passou a ser gerido por Malrinete. Ela, na condição de gestora municipal, iniciou o trabalho efetuando uma contratação em grande escala de várias empresas sem realizar licitação, com valores contratuais excessivos e incompatíveis com a realidade do Município de Bom Jardim, retratando eventual descaso com os recursos municipais. Destaca o Ministério Público, ainda, que assim que foi empossada como Prefeita de Bom Jardim, Malrinete Matos instaurou procedimento administrativo com objetivo de averiguar a situação do município e, com isso, justificar as futuras contratações com dispensa de licitação.

A gestora decretou estado de emergência financeira e administrativa em Bom Jardim, através de Decreto Municipal, determinando outras providências, entre as quais a autorização para que a administração pública realizasse contratação direta, com dispensa de licitação. Após isso, diz o MP, iniciou-se o esquema para beneficiar empresas contratadas, em princípio sem licitação e depois com direcionamento das licitações. O esquema de provável desvio de recursos públicos em Bom Jardim teria beneficiado as empresas CONTREX Construções e Serviços Eirele e JW Comércio e Serviços, favorecidas com procedimentos de dispensa de licitação e direcionamento das licitações, causando prejuízo ao erário e em desacordo com a legislação e princípios administrativos. Devidamente citados, somente as empresas J W Comércio e Serviços e Wilson Piazza Rodrigues não apresentaram contestação.

“Como se observa pelos documentos apresentados nos autos pelo Ministério Público, os atos administrativos se deram em sequência, todos eivados de ilegalidades. Decorridos apenas oito dias da instauração do procedimento administrativo para avaliar a situação do município, foram suspensos todos os contratos de pagamentos de empenhos, contratos e convênios expedidos ou firmados em exercícios anteriores e, por fim, o mais impressionante foi autorizar a dispensa de licitação em caráter excepcional para serviços essenciais (serviços básicos de saúde, educação, transporte, saneamento, limpeza pública, etc)”, observou o magistrado na sentença.

“Além disso, diante de depoimentos acostados ao processo, verificou-se que os contratos realizados, com a indicação da prefeita e com direcionamento às empresas demandadas, eram usados para o desvio de verbas públicas, sendo tais contratos de locação de veículos apenas de ‘fachada’ os quais, apesar de estarem à disposição da Prefeitura, nunca foram utilizados. Desta feita, conforme documentação juntada aos autos, restaram comprovadas as muitas irregularidades cometidas pelos requeridos nas licitações por eles vencidas e nas dispensas de licitações”, fundamentou o juiz.

Para a Justiça, foram forjadas licitações e até uma competição entre as empresas, chegando-se à conclusão de não restarem dúvidas dos atos de improbidade administrativa cometidos pelos demandados, haja vista que cada um era responsável por uma parte do esquema. A sentença conclui com as outras penalidades impostas aos requeridos, sendo elas: suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos, a contar com o trânsito em julgado da sentença; Proibição de contratar com o Poder Público, bem como receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos; e pagamento de multa civil equivalente ao valor do dano.

Justiça considera greve dos servidores do Detran-MA irregular

Em decisão proferida nesta terça-feira (4), o Desembargador Jorge Rachid Muraback Maluf considerou irregular a greve dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran-MA) e das Circunscrições Regionais de Trânsito (Ciretrans) e determinou a suspensão do movimento em todo o Estado.

Ocorre que a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) entrou com uma ação alegando que o Sindicato da categoria, o SINSDETRAN, não possui registro no Ministério do Trabalho e por tal motivo não tem legitimidade para declarar greve.

“Ante o exposto, entendo que deve ser deferido o pedido de tutela de urgência para determinar a imediata suspensão da paralisação dos Servidores do DETRAN/MA, prevista para iniciar no dia 03/06/2019 ou, caso já iniciada, seja suspenso o movimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, fixando multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o caso de descumprimento da ordem”, diz o Desembargador Jorge Rachid na sentença. Confira na íntegra abaixo.

Decisão

A paralisação teve início na última segunda-feira (3) e os trabalhadores reivindicavam aumento de salários além de outros benefícios.

Facebook e Twitter devem excluir notícias falsas contra o Governo do Maranhão

O Governo do Estado do Maranhão, representado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE/MA), conseguiu decisão favorável à remoção de postagens e notícias falsas que afirmam que o Estado concedeu aumento salarial a presidiários, fato que foi denominado por seus autores de “bolsa bandido”.

A ação movida pelo Estado teve como alvos as redes sociais Facebook e Twitter, onde foram postadas, no início de maio deste ano, as informações falsas. Sem verificar a fonte, os textos encontrados nas redes sociais eram sustentados por uma foto onde o governador Flávio Dino e o então presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, entregam cartões a detentos.

A foto retratada como sendo de 2019, na verdade é de 7 de novembro de 2016, quando, em ato do judiciário estadual, o Governo do Maranhão apresentou um pacote de medidas, composto pelas inaugurações da portaria unificada do Complexo Penitenciário São Luís, da sede de Supervisão de Segurança Interna (SSI), de salas da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da Defensoria Pública do Estado e de videoconferência, além da entrega do cartão-benefício ‘Reintegração e Cidadania’, do lançamento do selo de qualidade ‘Trabalho com Dignidade’ e do anúncio de 246 novos agentes penitenciários.

A notícia falsa colocava o cartão-benefício como sendo uma espécie de “Bolsa Bandido”, que pagaria R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a cada detento, a qual teria, inclusive, passado por um “aumento salarial”. Esta fake news foi publicada com o objetivo de atingir a imagem da gestão estadual e obteve mais de 2 mil compartilhamentos.

No entanto, o cartão-benefício representa um ganho de três quartos do salário mínimo para todo preso que desenvolve uma atividade profissional durante o período de reclusão – o que é garantido pelo artigo 29 da Lei de Execução Penal.

“Portanto, trata-se de fake news, pois, por meio da circulação de uma foto do ano de 2016, perfis em redes sociais, de forma organizada, publicaram, em maio de 2019, notícia inverídica, alusiva a um inexistente ‘aumento salarial para presos’ ou ‘bolsa bandido’, com o objetivo de enganar e confundir a população e a sua percepção das políticas públicas estaduais”, diz trecho da ação que solicitou a remoção das publicações falsas, para que elas não sejam mais divulgadas.

“A única intenção das publicações é a de promover a desinformação da população, propagando notícias falsas com o objetivo de denegrir a imagem do Poder Executivo, minando sua reputação perante a sociedade”, justifica outro trecho.

Em resposta ao pedido de tutela provisória de urgência antecipada proposto pelo Estado, a Justiça determinou a imediata remoção das postagens, identificação dos autores e exclusão de perfis que se apresentarem como

'robôs'.

“A decisão judicial, ao determinar a remoção das notícias falsas, popularmente conhecidas como ‘fake news’, prestigia a verdade e evita o compartilhamento massivo e indeterminado de uma mentira, concebida deliberadamente com o único objetivo de desinformar a população, confundindo-a acerca das políticas públicas adotadas pelo Estado do Maranhão”, disse o procurador Pablo Romão, autor da tese sustentada pelo Estado.

Corregedor-geral da Justiça revoga provimentos que autorizavam divórcio impositivo

O corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Marcelo Carvalho Silva, assinou o Provimento N° 28/2018, revogando os Provimentos N° 25/2019 e N° 27/2019, que instituíram o procedimento do “divórcio impositivo” por meio das serventias extrajudiciais do Estado do Maranhão (cartórios). A medida obedece orientação da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Recomendação N° 36, de 30 de maio de 2019, na qual o corregedor nacional, ministro Humberto Martins, orienta que todos os Tribunais de Justiça do país se abstenham de editar atos normativos regulamentando o divórcio unilateral em cartório.

O Provimento N° 25/2019 autorizou o “divórcio impositivo” ou “divórcio unilateral”, segundo o qual qualquer um dos cônjuges poderia, no exercício de sua autonomia de vontade, requerer ao Registro Civil da serventia extrajudicial perante a qual se achava lançado o assento de seu casamento, a averbação do divórcio no respectivo registro. Já o Provimento N° 2/2019 definiu novos critérios e instruções normativas sobre o procedimento para formalização do procedimento.

Já o Provimento que revoga os normativos foi assinado no último dia 31 de maio, considerando que a Recomendação N° 36/2019 da Corregedoria Nacional recomendou aos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal que se abstenham de editar atos regulamentando a averbação de divórcio extrajudicial por declaração unilateral emanada de um dos cônjuges (divórcio impositivo), salvo nas hipóteses de divórcio consensual, separação consensual e extinção de união estável, previstas no art. 733 do Código de Processo Civil. Havendo a edição de atos em sentido contrário ao disposto no inciso anterior, o órgão correicional orientou a sua imediata revogação.

Gestão do prefeito Edivaldo promove II Encontro Municipal Lixo Zero nesta segunda-feira (10)

05/06/2019 00:00:00

Ação é parte da programação em alusão ao mês do Meio Ambiente e tem como objetivo discutir ações que fortaleçam e incentivem práticas sustentáveis na capital, bem como apresentar avanços implementados pela gestão do prefeito Edivaldo na área

A Prefeitura de São Luís, por meio do Comitê Gestor de Limpeza Urbana, em parceria com o Instituto Lixo Zero Brasil, realizam o II Encontro Municipal Lixo Zero São Luís. Objetivo do evento é discutir ações que fortaleçam e incentivem práticas sustentáveis na capital, diminuindo a geração de resíduos sólidos, incentivando a reciclagem e garantindo a preservação do meio ambiente. O evento ocorre na segunda-feira (10), das 8h às 18h, no Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Maranhão (Jaracati), e faz parte das ações em alusão ao mês do Meio Ambiente. Entre os destaques do encontro está a profissionalização da gestão de resíduos sólidos em São Luís implementada na gestão do prefeito Edivaldo Holanda Junior.

O Comitê Gestor de Limpeza Urbana, na qualidade de Órgão Gestor dos serviços de limpeza da Prefeitura de São Luís, seguindo orientação do prefeito Edivaldo, empreende esforços em trabalhos e ações que visam o fortalecimento da consciência ambiental e das mudanças de atitudes no que tange ao manejo dos resíduos sólidos na capital. Além dos esforços operacionais, ocorrem também aqueles voltados para as mudanças sociais.

Segundo a presidente do Comitê Gestor de Limpeza Urbana, Carolina Moraes Estrela, o evento possui o objetivo de agregar pessoas, projetos e organizações que são exemplo, possuem influência e trabalhos realizados na área de gestão e manejo de resíduos sólidos. "Por meio do encontro a Prefeitura quer planejar e propagar ideias e ações que promovam a educação e conscientização ambiental, a redução e o reuso de materiais, a reciclagem, a compostagem e agricultura urbana, o desenvolvimento local sustentável e tendências que fortaleçam um novo modelo de convivência, mais justo e solidário", destaca.

O evento será positivo e contará em sua programação com a apresentação de boas práticas já em execução tanto pelo poder público, nas suas variadas esferas, quanto pela iniciativa privada e pela sociedade civil organizada que incentivem a sustentabilidade. Os painelistas convidados irão apresentar o que têm feito em sua vida, comunidade, empresa ou instituição, seguindo o conceito Lixo Zero.

GESTÃO PROFISSIONAL DE RESÍDUOS

Entre as palestras de destaque do II Encontro Municipal Lixo Zero está 'A Profissionalização da Gestão de Resíduos Sólidos em São Luís'. A apresentação será feita pela presidente do Comitê Gestor de Limpeza Urbana da Prefeitura de São Luís, Carolina Moraes Estrela, que irá falar sobre as políticas implantadas na área ao longo das duas gestões do prefeito Edivaldo à frente da administração municipal, que teve como marco o enfrentamento do desafio de desativar o Aterro da Ribeira, lixão a céu aberto que não suportava mais o recebimento dos resíduos sólidos coletados em São Luís, causando uma série de problemas para a cidade.

Desde a desativação do Aterro da Ribeira, São Luís tem se destacado entre as capitais que atendem às metas estipuladas na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e já implantou políticas efetivas de coleta seletiva e reciclagem com a implantação dos Ecopontos, modernizou sua legislação municipal, criando o Sistema de Limpeza Urbana de São Luís, investiu em novas tecnologias para melhorar a prestação do serviço, além de apoiar e equipar as cooperativas de catadores de materiais recicláveis de São Luís, promovendo a geração de emprego, renda e fortalecendo a economia circular a partir de políticas de limpeza urbana.

PROGRAMAÇÃO

A programação do II Encontro Municipal Lixo Zero conta ainda com a apresentação de experiências exitosas de práticas como a do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís e de uma empresa promotora de eventos que tem adotado práticas sustentáveis.

No âmbito acadêmico, serão debatidos os desafios da gestão de resíduos sólidos em ambientes aquáticos e praias na Ilha de São Luís, o descarte correto e consciente de medicamentos, além de ser apresentada uma experiência de compostagem desenvolvida pela Universidade Ceuma.

CONCEITO LIXO ZERO

O objetivo do Instituto Lixo Zero Brasil é difundir o conceito pelo Brasil e o fórum é uma ferramenta para mostrar à sociedade grandes exemplos de que essa mudança é possível. Pessoas, empresas, instituições que mudaram seu comportamento em relação aos resíduos, assumiram uma responsabilidade frente a este problema ao qual o mundo todo passa.

Lixo Zero é uma meta ética, econômica, eficiente e visionária para guiar as pessoas a mudar seus modos de vidas e práticas de forma a incentivar os ciclos naturais sustentáveis, onde todos os materiais residuais são projetados permitindo seu uso no pós-consumo. "Lixo Zero significa projeto de produto e gerenciamento de processos para evitar e eliminar sistematicamente o volume e a toxicidade dos resíduos e materiais, conservar e recuperar todos os recursos e não aterrar ou incinerá-los. Ao implementar o Lixo Zero, todos os descartes para a terra, água e ar são evitados, o que são uma ameaça à saúde do planeta e dos seres vivos", informa Carolina Moraes Estrela.

Fonte: Prefeitura São Luís

Cinco Vereadores são presos suspeitos de extorquir a prefeita de Vitória do Mearim

O Ministério Público do Maranhão, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - Gaeco, e a Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção - Seccor, deram cumprimento a cinco mandados de prisão temporária e oito mandados de busca e apreensão, na cidade de Vitória do Mearim, no início da manhã desta quarta-feira, 5 de junho.

A operação foi realizada de forma simultânea em acolhimento de decisão da Justiça da Comarca de Vitória do Mearim.

As investigações apuram os crimes de corrupção passiva e associação criminosa, praticados pelos vereadores George Maciel da Paz, presidente da Câmara Municipal; Hélio Wagner Rodrigues Silva; Oziel Gomes da Silva; Marcelo Silva Brito (Marcelo da Colônia); Mauro Rogério (Nego Mauro); José Mourão Martins e Raimundo Nonato Costa da Silva (Nonato do Chelo). Além destes, o vereador Bena Marcos Rodrigues Pacheco, o Bena, está sendo investigado pelo crime de corrupção passiva.

Segundo a apuração até o momento, os vereadores solicitaram vantagem financeira a Almir Coelho Sobrinho em troca do arquivamento da CPI que está em andamento na Câmara Municipal contra a prefeita Dídima Maria Corrêa Coelho, que é sua esposa.

Ao prestar declarações durante a investigação, Almir Coelho Sobrinho, secretário-chefe da Assessoria de gabinete da prefeita, apresentou gravações das conversas que manteve com os vereadores com o objetivo de ajustar os valores a serem pagos.

Enquanto os sete primeiros vereadores se uniram para pedir o pagamento do valor de R\$ 320 mil parcelado em duas vezes, garantindo a maioria dos votos contra a CPI; o vereador Bena pediu para si a quantia de R\$ 100 mil com o mesmo propósito.

Mesmo que nos áudios seja mencionado que cada vereador do "grupo dos 7" receberia uma parcela de R\$ 10 mil e outra de R\$ 20 mil, havia um ajuste, inicialmente, entre George, Hélio e Oziel para que estes recebessem R\$ 70 mil, sem que os demais soubessem.

De acordo com o depoimento de Almir Coelho Sobrinho, havia um plano paralelo entre os vereadores para afastar a gestora, com o intuito de que a vice assumisse e pudesse sacar a quantia correspondente aos royalties da mineração destinados ao município de Vitória do Mearim, totalizando aproximadamente R\$2.200.000,00 para, em seguida, dividir entre eles.

Evidenciando a existência desse plano, os vereadores aprovaram, sem observar o procedimento legislativo e em sessão extraordinária, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, possibilitando o afastamento do prefeito em razão do início do procedimento para apurar crimes de responsabilidade pela Câmara Municipal, na mesma data em que Almir Coelho Sobrinho se negou a efetuar o pagamento dos valores solicitados, encerrando as negociações

entre eles.

Foram alvos das medidas cautelares de busca e apreensão em suas residências e de prisão temporária os vereadores Hélio Wagner Rodrigues Silva, Oziel Gomes da Silva, Mauro Rogério Pires, José Mourão Martins e Benoa Marcos Rodrigues Pacheco.

Em relação aos vereadores George Maciel da Paz, Marcelo Silva Brito e Raimundo Nonato Costa da Silva, foram cumpridos apenas mandados de busca e apreensão.

Os presos ficarão recolhidos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas pelo prazo de cinco dias, podendo ser prorrogado por mais cinco, como forma de evitar que eles destruam ou omitam provas, ou até mesmo influenciem ou ameacem as testemunhas que serão ouvidas até a conclusão das investigações.

Do material apreendido nas residências dos vereadores, os aparelhos celulares e computadores serão encaminhados ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro do Ministério Público para a extração e análise dos dados.

Vereadores presos por extorsão contra prefeita serão levados para Pedrinhas

Os sete vereadores solicitaram vantagem financeira ao esposa da prefeita de Vitória do Mearim em troca do arquivamento da CPI que está em andamento na Câmara Municipal.

O Ministério Público do Maranhão, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - Gaeco, e a Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção - Seccor, deram cumprimento a cinco mandados de prisão temporária e oito mandados de busca e apreensão, na cidade de Vitória do Mearim, no início da manhã desta quarta-feira, 5 de junho.

A operação foi realizada de forma simultânea em acolhimento de decisão da Justiça da Comarca de Vitória do Mearim.

As investigações apuram os crimes de corrupção passiva e associação criminosa, praticados pelos vereadores George Maciel da Paz, presidente da Câmara Municipal; Hélio Wagner Rodrigues Silva; Oziel Gomes da Silva; Marcelo Silva Brito (Marcelo da Colônia); Mauro Rogério (Nego Mauro); José Mourão Martins e Raimundo Nonato Costa da Silva (Nonato do Chelo). Além destes, o vereador Bena Marcos Rodrigues Pacheco, o Bena, está sendo investigado pelo crime de corrupção passiva.

Segundo a apuração até o momento, os vereadores solicitaram vantagem financeira a Almir Coelho Sobrinho em troca do arquivamento da CPI que está em andamento na Câmara Municipal contra a prefeita Dídima Maria Corrêa Coelho, que é sua esposa.

Ao prestar declarações durante a investigação, Almir Coelho Sobrinho, secretário-chefe da Assessoria de gabinete da prefeita, apresentou gravações das conversas que manteve com os vereadores com o objetivo de ajustar os valores a serem pagos.

Enquanto os sete primeiros vereadores se uniram para pedir o pagamento do valor de R\$ 320 mil parcelado em duas vezes, garantindo a maioria dos votos contra a CPI; o vereador Bena pediu para si a quantia de R\$ 100 mil com o mesmo propósito.

Mesmo que nos áudios seja mencionado que cada vereador do "grupo dos 7" receberia uma parcela de R\$ 10 mil e outra de R\$ 20 mil, havia um ajuste, inicialmente, entre George, Hélio e Oziel para que estes recebessem R\$ 70 mil, sem que os demais soubessem.

De acordo com o depoimento de Almir Coelho Sobrinho, havia um plano paralelo entre os vereadores para afastar a gestora, com o intuito de que a vice assumisse e pudesse sacar a quantia correspondente aos royalties da mineração destinados ao município de Vitória do Mearim, totalizando aproximadamente R\$2.200.000,00 para, em seguida, dividir entre eles.

Evidenciando a existência desse plano, os vereadores aprovaram, sem observar o procedimento legislativo e em sessão extraordinária, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, possibilitando o afastamento do prefeito em razão do início do procedimento para apurar crimes de responsabilidade pela Câmara Municipal, na mesma data em que Almir Coelho Sobrinho se negou a efetuar o pagamento dos valores solicitados, encerrando as negociações entre eles.

Foram alvos das medidas cautelares de busca e apreensão em suas residências e de prisão temporária os vereadores Hélio Wagner Rodrigues Silva, Oziel Gomes da Silva, Mauro Rogério Pires, José Mourão Martins e Benoa Marcos Rodrigues Pacheco.

Em relação aos vereadores George Maciel da Paz, Marcelo Silva Brito e Raimundo Nonato Costa da Silva, foram cumpridos apenas mandados de busca e apreensão.

Os presos ficarão recolhidos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas pelo prazo de cinco dias, podendo ser prorrogado por mais cinco, como forma de evitar que eles destruam ou omitam provas, ou até mesmo influenciem ou ameacem as testemunhas que serão ouvidas até a conclusão das investigações.

Do material apreendido nas residências dos vereadores, os aparelhos celulares e computadores serão encaminhados ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro do Ministério Público para a extração e análise dos dados.

VITÓRIA DO MEARIM: Gaeco e Polícia Civil cumprem cinco mandados de prisão temporária nesta quarta-feira (5)

Também foram cumpridos oito de busca e apreensão

O Ministério Público do Maranhão, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - Gaeco, e a Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção - Seccor, deram cumprimento a cinco mandados de prisão temporária e oito mandados de busca e apreensão, na cidade de Vitória do Mearim, no início da manhã desta quarta-feira, 5 de junho.

A operação foi realizada de forma simultânea em acolhimento de decisão da Justiça da Comarca de Vitória do Mearim.

As investigações apuram os crimes de corrupção passiva e associação criminosa, praticados pelos vereadores George Maciel da Paz, presidente da Câmara Municipal; Hélio Wagner Rodrigues Silva; Oziel Gomes da Silva; Marcelo Silva Brito (Marcelo da Colônia); Mauro Rogério (Nego Mauro); José Mourão Martins e Raimundo Nonato Costa da Silva (Nonato do Chelo). Além destes, o vereador Bena Marcos Rodrigues Pacheco, o Bena, está sendo investigado pelo crime de corrupção passiva.

Segundo a apuração até o momento, os vereadores solicitaram vantagem financeira a Almir Coelho Sobrinho em troca do arquivamento da CPI que está em andamento na Câmara Municipal contra a prefeita Dídima Maria Corrêa Coelho, que é sua esposa.

Ao prestar declarações durante a investigação, Almir Coelho Sobrinho, secretário-chefe da Assessoria de gabinete da prefeita, apresentou gravações das conversas que manteve com os vereadores com o objetivo de ajustar os valores a serem pagos.

Enquanto os sete primeiros vereadores se uniram para pedir o pagamento do valor de R\$ 320 mil parcelado em duas vezes, garantindo a maioria dos votos contra a CPI; o vereador Bena pediu para si a quantia de R\$ 100 mil com o mesmo propósito.

Mesmo que nos áudios seja mencionado que cada vereador do "grupo dos 7" receberia uma parcela de R\$ 10 mil e outra de R\$ 20 mil, havia um ajuste, inicialmente, entre George, Hélio e Oziel para que estes recebessem R\$ 70 mil, sem que os demais soubessem.

De acordo com o depoimento de Almir Coelho Sobrinho, havia um plano paralelo entre os vereadores para afastar a gestora, com o intuito de que a vice assumisse e pudesse sacar a quantia correspondente aos royalties da mineração destinados ao município de Vitória do Mearim, totalizando aproximadamente R\$2.200.000,00 para, em seguida, dividir entre eles.

Evidenciando a existência desse plano, os vereadores aprovaram, sem observar o procedimento legislativo e em sessão extraordinária, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, possibilitando o afastamento do prefeito em razão do início do procedimento para apurar crimes de responsabilidade pela Câmara Municipal, na mesma data em que Almir Coelho Sobrinho se negou a efetuar o pagamento dos valores solicitados, encerrando as negociações entre eles.

Foram alvos das medidas cautelares de busca e apreensão em suas residências e de prisão temporária os vereadores Hélio Wagner Rodrigues Silva, Oziel Gomes da Silva, Mauro Rogério Pires, José Mourão Martins e Benoa Marcos Rodrigues Pacheco.

Em relação aos vereadores George Maciel da Paz, Marcelo Silva Brito e Raimundo Nonato Costa da Silva, foram cumpridos apenas mandados de busca e apreensão.

Os presos ficarão recolhidos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas pelo prazo de cinco dias, podendo ser prorrogado por mais cinco, como forma de evitar que eles destruam ou omitam provas, ou até mesmo influenciem ou ameacem as testemunhas que serão ouvidas até a conclusão das investigações.

Do material apreendido nas residências dos vereadores, os aparelhos celulares e computadores serão encaminhados ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro do Ministério Público para a extração e análise dos dados.

Maracaçumé: Ex-presidente da Câmara de Vereadores é condenado por prática de nepotismo

O ex-presidente da Câmara de Vereadores de Maracaçumé, Natanael Pereira da Silva, foi condenado por ato de improbidade administrativa, em sentença publicada no Diário da Justiça Eletrônico e assinada pelo juiz Raphael de Jesus Serra Amorim. Conforme a sentença, Natanael teria praticado nepotismo ao nomear a esposa para o cargo de tesoureira da casa legislativa, violando norma contida na Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa). Entre as penalidades impostas a Natanael estão a suspensão dos direitos políticos por 3 anos e o pagamento de multa civil no montante de 10 vezes o valor da remuneração que percebia enquanto presidente da câmara do município de Maracaçumé no ano de 2014.

O Ministério Público, autor da ação, alegou que o gestor, enquanto presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé, teria nomeado sua companheira, a senhora Maysa Correa dos Santos, para a função de tesoureira da casa legislativa. Ao analisar o caso, o magistrado cita que a Constituição Federal de 1988 e a legislação infraconstitucional conferem importância salutar ao combate dos atos ímprobos. “No entanto, não se pode banalizar qualquer ato afrontoso à lei como improbo. A doutrina assim como a jurisprudência pátria, capitaneada pelo Superior Tribunal de Justiça, evoluíram para compreender que a distinção entre conduta ilegal e conduta improba imputada ao agente político ou privado é muito antiga. A ilegalidade e a improbidade não são situações ou conceitos intercambiáveis, cada uma delas tendo sua peculiar conformação estrita”, pontuou o juiz.

Para o magistrado, o pedido do MP encontra-se instruído por muitas provas documentais indicativas da nomeação da senhora Maysa Correa dos Santos, companheira do requerido, então presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé. “Cabe salientar que o requerido, quando de sua contestação, não nega que a Maysa Correa era sua companheira, bem como que a nomeou para o cargo de tesoureira, contudo, afirma que não tinha conhecimento quanto à vedação do ato. Em primeiro lugar a prática do nepotismo é vedada no nosso ordenamento pátrio. Trata-se de uma prática amplamente divulgada por todas as mídias sociais como sendo ilegal, vedada e não aceita pela comunidade, inclusive, rechaçada pela Súmula Vinculante nº 13 do Superior Tribunal de Justiça”, destaca a sentença.

E prossegue: “A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal”. Para a Justiça, ao nomear sua companheira o requerido violou os princípios da impessoalidade e da moralidade, na medida em que confundiu, voluntariamente, a coisa pública a qual deveria gerir com sua esfera privada.

A sentença ressalta que, ainda que tenha procedido à posterior exoneração da companheira, isso, por si só, não afasta a prática improba quando da contratação. “A conduta praticada não condiz com o esperado de um representante do legislativo eleito pelo povo para defesa dos interesses da comunidade. Registre-se, por oportuno, que a Primeira Seção do STJ unificou a tese de que o elemento subjetivo necessário para caracterizar os atos ímprobos elencados pelo artigo 11 é o dolo genérico, ou seja, a vontade de realizar ato que atente contra os princípios da administração pública”, relatou o magistrado.

“O ex-vereador também está proibido de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos e deverá, caso ocupe, perder eventual função pública. O valor da multa reverterá em favor do erário municipal, conforme artigo da Lei de Improbidade Administrativa”, finaliza a sentença.

Gaeco e Polícia Civil cumprem cinco mandados de prisão temporária na manhã desta quarta-feira

05/06/2019 04:00:00

Também foram cumpridos oito de busca e apreensão

O Ministério Público do Maranhão, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - Gaeco, e a Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção - Seccor, deram cumprimento a cinco mandados de prisão temporária e oito mandados de busca e apreensão, na cidade de Vitória do Mearim, no início da manhã desta quarta-feira, 5 de junho.

A operação foi realizada de forma simultânea em acatamento de decisão da Justiça da Comarca de Vitória do Mearim.

As investigações apuram os crimes de corrupção passiva e associação criminosa, praticados pelos vereadores George Maciel da Paz, presidente da Câmara Municipal; Hélio Wagner Rodrigues Silva; Oziel Gomes da Silva; Marcelo Silva Brito (Marcelo da Colônia); Mauro Rogério (Nego Mauro); José Mourão Martins noa Marcos Rodrigues Pacheco, o Bena, está sendo investigado pelo crime de corrupção passiva.

e Raimundo Nonato Costa da Silva (Nonato do Chelo). Além destes, o vereador Be

Segundo a apuração até o momento, os vereadores solicitaram vantagem financeira a Almir Coelho Sobrinho em troca do arquivamento da CPI que está em andamento na Câmara Municipal contra a prefeita Dídima Maria Corrêa Coelho, que é sua esposa.

Ao prestar declarações durante a investigação, Almir Coelho Sobrinho, secretário-chefe da Assessoria de gabinete da prefeita, apresentou gravações das conversas que manteve com os vereadores com o objetivo de ajustar os valores a serem pagos.

Enquanto os sete primeiros vereadores se uniram para pedir o pagamento do valor de R\$ 320 mil parcelado em duas vezes, garantindo a maioria dos votos contra a CPI; o vereador Bena pediu para si a quantia de R\$ 100 mil com o mesmo propósito.

Mesmo que nos áudios seja mencionado que cada vereador do "grupo dos 7" receberia uma parcela de R\$ 10 mil e outra de R\$ 20 mil, havia um ajuste, inicialmente, entre George, Hélio e Oziel para que estes recebessem R\$ 70 mil, sem que os demais soubessem.

De acordo com o depoimento de Almir Coelho Sobrinho, havia um plano paralelo entre os vereadores para afastar a gestora, com o intuito de que a vice assumisse e pudesse sacar a quantia correspondente aos royalties da mineração destinados ao município de Vitória do Mearim, totalizando aproximadamente R\$2.200.000,00 para, em seguida, dividir entre eles.

Evidenciando a existência desse plano, os vereadores aprovaram, sem observar o procedimento legislativo e em sessão extraordinária, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, possibilitando o afastamento do prefeito em razão

do início do procedimento para apurar crimes de responsabilidade pela Câmara Municipal, na mesma data em que Almir Coelho Sobrinho se negou a efetuar o pagamento dos valores solicitados, encerrando as negociações entre eles.

Foram alvos das medidas cautelares de busca e apreensão em suas residências e de prisão temporária os vereadores Hélio Wagner Rodrigues Silva, Oziel Gomes da Silva, Mauro Rogério Pires, José Mourão Martins e Benoa Marcos Rodrigues Pacheco.

Em relação aos vereadores George Maciel da Paz, Marcelo Silva Brito e Raimundo Nonato Costa da Silva, foram cumpridos apenas mandados de busca e apreensão.

Os presos ficarão recolhidos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas pelo prazo de cinco dias, podendo ser prorrogado por mais cinco, como forma de evitar que eles destruam ou omitam provas, ou até mesmo influenciem ou ameacem as testemunhas que serão ouvidas até a conclusão das investigações.

Do material apreendido nas residências dos vereadores, os aparelhos celulares e computadores serão encaminhados ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro do Ministério Público para a extração e análise dos dados.

TJ suspende greve do Detran-MA

O desembargador Jorge Rachid, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou hoje a suspensão da greve dos servidores do Detran-MA em todo o estado.

A categoria havia paralisado as atividades na segunda-feira (3).

Na ação, proposta pelo governo, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) alega que o SINSDETRAN, sindicato que convocou a greve, é ilegítimo para tal, porque não possui registro no Ministério do Trabalho.

Em seu despacho, Rachid aponta que, a princípio, a greve fora convocada sem que se esgotassem todas as vias de negociação.

“Nessa linha, tendo como parâmetro o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, não se pode admitir uma paralisação quase integral do serviço, sobretudo, mostra-se plausível a alegação de que os serviços prestados pelo DETRAN/MA integram o rol de serviços públicos essenciais, aqui consubstanciado na devida prestação das atividades de fiscalização, monitoramento e policiamento de trânsito, sob pena restar malferido o citado princípio, igualmente ao que trata da continuidade do serviço público”, despachou o magistrado, fixando multa diária de R\$ 10 mil em caso de descumprimento.

Juíza dá voz de prisão a advogado, que dá voz de prisão a juíza no MA

Uma juíza e um advogado envolveram-se em uma confusão, hoje (5), no Fórum do Calhau, em São Luís.

O caso ocorreu na sede do 1º Juizado Criminal da Capital.

Segundo apurou o Blog do Gilberto Léda, a juíza Andrea Lago deu voz de prisão ao advogado Tufi Maluf por desacato.

Ele contestava uma ação contra um cliente por não haver encontrado nos autos a representação do Ministério Público contra o acusado.

Ocorre que a representação estava lá e a magistrada ordenou, segundo Maluf, que ele calasse a boca e, posteriormente, que deixasse a sala de audiência. Como o advogado não cumpriu a ordem, a magistrada determinou que a Polícia Militar efetuasse a prisão.

Imediatamente o defensor deu voz de prisão à juíza, por abuso de autoridade.

“Ela mandou eu calar a boca eu disse a ela que eu não aceitava essa ordem de mandar um advogado calar a boca. Depois ela mandou que eu saísse da sala de audiência, eu disse a ela que ela não era dona do Fórum. Depois ela mandou chamar a polícia para me dar voz de prisão. Quando chegou a polícia para me prender, para cumprir a ordem dela, eu dei voz de prisão a ela, como cidadão e como advogado, por abuso de autoridade”, relatou Maluf.

O blog já entrou em contato com a assessoria de comunicação do Tribunal de Justiça e aguarda um posicionamento da juíza.

Veja abaixo um dos vídeos da confusão.

Vídeo no link: <https://youtu.be/vNWepE3lWRk>

Mulher embriagada atropela seis pessoas e duas morrem em Imperatriz

Nessa terça-feira (4), às 21h, duas pessoas morreram e outras quatro ficaram gravemente feridas em um acidente de trânsito na cidade de Imperatriz.

A motorista atropeladora foi identificada como Viviane Santos da Silva, de 19 anos. Após teste do bafômetro, foi confirmado que ela estava em estado de embriaguez.

Viviane subiu a calçada, atropelou as vítimas e, em seguida, bateu em um muro, indo parar do outro lado da avenida.

As vítimas estavam sentadas à porta de casa, que fica na avenida Liberdade, na Vila Ipiranga, em Imperatriz.

Ruth Paes Paixão, de 54 anos, morreu no local. As outras vítimas foram socorridas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). Ildener Silva Conceição não resistiu aos ferimentos e morreu no hospital.

As vítimas feridas foram identificadas como Alzenir Nonata da Silva, Edilva Carvalho da Silva, Eliomar Azevedo de Carvalho e Ítalo Gustavo do Nascimento.

Viviane Santos, após o acidente, se escondeu em uma residência próxima ao local.

A polícia foi acionada, e ela foi conduzida para o Plantão Central da Polícia Civil para prestar esclarecimentos.

Viviane permanece presa e nesta quarta-feira (5), deve passar por uma audiência de custódia. Ela foi autuada por homicídio culposo.

O homicídio culposo no trânsito está tipificado no Código de Trânsito Brasileiro em seu artigo 302.

.....

CTB - Art. 302. Praticar homicídio culposo na direção de veículo automotor: Penas - detenção, de dois a quatro anos, e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

Vereadores de Vitória do Mearim são alvos de operação deflagrada pelo Gaeco e Polícia

O Ministério Público do Maranhão, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - Gaeco, e a Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção - Seccor, deram cumprimento a cinco mandados de prisão temporária e oito mandados de busca e apreensão, na cidade de Vitória do Mearim, no início da manhã desta quarta-feira, 5 de junho.

A operação foi realizada de forma simultânea em acolhimento de decisão da Justiça da Comarca de Vitória do Mearim.

As investigações apuram os crimes de corrupção passiva e associação criminosa, praticados pelos vereadores George Maciel da Paz, presidente da Câmara Municipal; Hélio Wagner Rodrigues Silva; Oziel Gomes da Silva; Marcelo Silva Brito (Marcelo da Colônia); Mauro Rogério (Nego Mauro); José Mourão Martins e Raimundo Nonato Costa da Silva (Nonato do Chelo). Além destes, o vereador Bena Marcos Rodrigues Pacheco, o Bena, está sendo investigado pelo crime de corrupção passiva.

Segundo a apuração até o momento, os vereadores solicitaram vantagem financeira a Almir Coelho Sobrinho em troca do arquivamento da CPI que está em andamento na Câmara Municipal contra a prefeita Dídima Maria Corrêa Coelho, que é sua esposa.

Ao prestar declarações durante a investigação, Almir Coelho Sobrinho, secretário-chefe da Assessoria de gabinete da prefeita, apresentou gravações das conversas que manteve com os vereadores com o objetivo de ajustar os valores a serem pagos.

Enquanto os sete primeiros vereadores se uniram para pedir o pagamento do valor de R\$ 320 mil parcelado em duas vezes, garantindo a maioria dos votos contra a CPI; o vereador Bena pediu para si a quantia de R\$ 100 mil com o mesmo propósito.

Mesmo que nos áudios seja mencionado que cada vereador do "grupo dos 7" receberia uma parcela de R\$ 10 mil e outra de R\$ 20 mil, havia um ajuste, inicialmente, entre George, Hélio e Oziel para que estes recebessem R\$ 70 mil, sem que os demais soubessem.

De acordo com o depoimento de Almir Coelho Sobrinho, havia um plano paralelo entre os vereadores para afastar a gestora, com o intuito de que a vice assumisse e pudesse sacar a quantia correspondente aos royalties da mineração destinados ao município de Vitória do Mearim, totalizando aproximadamente R\$2.200.000,00 para, em seguida, dividir entre eles.

Evidenciando a existência desse plano, os vereadores aprovaram, sem observar o procedimento legislativo e em sessão extraordinária, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, possibilitando o afastamento do prefeito em razão do início do procedimento para apurar crimes de responsabilidade pela Câmara Municipal, na mesma data em que Almir Coelho Sobrinho se negou a efetuar o pagamento dos valores solicitados, encerrando as negociações

entre eles.

Foram alvos das medidas cautelares de busca e apreensão em suas residências e de prisão temporária os vereadores Hélio Wagner Rodrigues Silva, Oziel Gomes da Silva, Mauro Rogério Pires, José Mourão Martins e Benoa Marcos Rodrigues Pacheco.

Em relação aos vereadores George Maciel da Paz, Marcelo Silva Brito e Raimundo Nonato Costa da Silva, foram cumpridos apenas mandados de busca e apreensão.

Os presos ficarão recolhidos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas pelo prazo de cinco dias, podendo ser prorrogado por mais cinco, como forma de evitar que eles destruam ou omitam provas, ou até mesmo influenciem ou ameacem as testemunhas que serão ouvidas até a conclusão das investigações.

Do material apreendido nas residências dos vereadores, os aparelhos celulares e computadores serão encaminhados ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro do Ministério Público para a extração e análise dos dados.

Alema, Judiciário e Famem discutem acordo que permite transferências voluntárias aos municípios em processo de adesão ao SNT

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu, nesta terça-feira (4), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, e o presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), prefeito Erlanio Xavier. Na pauta do encontro, a homologação do acordo judicial que permite a transferência voluntária de recursos do Estado aos municípios, em processo de adesão ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Othelino Neto destacou a importância do acordo, uma vez que, além de permitir aos municípios voltarem a receber as transferências voluntárias do Estado, preserva algo importante, que é a adesão ao Sistema Nacional de Trânsito.

“É importante para a sociedade, porque este é um problema de saúde pública grave, pois boa parte da superlotação dos hospitais se deve aos problemas com acidentes de trânsito, com pessoas, inclusive, ficando inválidas para sempre, assim como a questão da segurança pública. Com esse acordo judicial, se consegue uma solução que atende aos municípios, que precisam da parceria com os outros entes, mas, também, faz com que venham a aderir ao Sistema Nacional de Trânsito, que é muito importante”, assinalou Othelino.

O acordo surgiu como um desdobramento da decisão proferida pelo juiz Douglas de Melo Martins, que proibia o Estado de realizar transferências voluntárias aos municípios que não estivessem no Sistema Nacional de Trânsito, com o objetivo de pressionar os prefeitos a entrarem no SNT. A partir de então, estabeleceu-se um diálogo para encontrar um meio termo e uma solução, mediante compromissos formais dos prefeitos, mas que as Prefeituras também não ficassem impossibilitadas de receber essas transferências.

“É complexo para o prefeito entrar no sistema, ele não consegue entrar rapidamente e, por isso, o presidente da Famem fez um pedido absolutamente justo, mediado, também, pelo presidente da Assembleia Legislativa, de que os prefeitos tivessem um tempo de transição, para que pudessem protocolar o pedido e ter um tempo de organização, de tal forma que consigam entrar no Sistema Nacional de Trânsito”, ponderou o juiz Douglas de Melo Martins, ressaltando, ainda, que, para entrar no SNT, os municípios precisam cumprir uma série de regras, onde muitas delas fogem do controle dos atuais gestores.

“Então, flexibilizamos a decisão, em um acordo em que todos participaram, Ministério Público, Famem, Estado do Maranhão, Secretaria de Saúde, com essa contribuição da Assembleia Legislativa no diálogo, através do seu presidente, e chegamos ao bom termo de que os municípios que estão no Sistema Nacional de Trânsito já podem conveniar normal, como já podiam na decisão anterior, e aqueles que iniciarem o processo também. Entendemos que é uma medida justa com os atuais prefeitos, porque eles vão ter um tempo de adequação e organização. Eu acho que é uma medida que mostra uma evolução das instituições, um aperfeiçoamento das instituições, sustentada em algo fundamental para que a sociedade funcione bem, que são os diálogos institucionais”, completou.

Segundo o presidente da Famem, atualmente, dos 217 municípios maranhenses, 58 já têm o trânsito municipalizado e cerca de 20 cidades estão em processo de municipalização. Erlanio Xavier garantiu que, agora, os municípios têm mais tempo para se organizar e a Famem, em parceria com o Detran, dará todo o suporte para que, até o final do ano, consigam estar com o seu trânsito municipalizado. O prefeito também agradeceu o apoio do presidente Othelino Neto na intermediação do diálogo.

“Isso é muito importante para o dia a dia do município, porque quem está no município e trafega sem capacete, por exemplo, e sofre um acidente, gera despesa para o município e ao Estado também. Quero agradecer à Assembleia Legislativa, ao presidente Othelino, que sempre tem dado uma atenção especial aos municípios, e agradecer ao doutor Douglas e ao Ministério Público, por terem aberto esse diálogo para que os municípios tenham tempo para que, até o final do ano, estejam com o trânsito todo municipalizado”.

“O que nós estamos tratando envolve o direito à saúde das pessoas, o direito à segurança no trânsito. São vários assuntos somados e resolvidos em um único processo. A verdade é que a rede de saúde tanto dos municípios, quanto dos estados está superlotada e, um dos motivos dessa superlotação, é o excessivo número de acidentes de trânsito, especialmente envolvendo motociclistas sem capacete. A rede de saúde acaba sendo muito cara em função disso. O que estamos fazendo é definindo uma estratégia para que os municípios sejam incluídos no Sistema Nacional de Trânsito, fiscalizem o trânsito, organizem o trânsito, façam a educação para o trânsito, de tal maneira que nós consigamos diminuir o número de acidentes e, diminuindo o número de acidentes, diminuimos a lotação nos hospitais”, concluiu o juiz Douglas de Melo Martins.

Gaeco e Polícia Civil cumprem cinco mandados de prisão temporária contra vereadores de Vitória do Mearim

O Ministério Público do Maranhão, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – Gaeco, e a Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção – Seccor, deram cumprimento a cinco mandados de prisão temporária e oito mandados de busca e apreensão, na cidade de Vitória do Mearim, no início da manhã desta quarta-feira, 5 de junho.

A operação foi realizada de forma simultânea em acolhimento de decisão da Justiça da Comarca de Vitória do Mearim. As investigações apuram os crimes de corrupção passiva e associação criminosa, praticados pelos vereadores George Maciel da Paz, presidente da Câmara Municipal; Hélio Wagner Rodrigues Silva; Oziel Gomes da Silva; Marcelo Silva Brito (Marcelo da Colônia); Mauro Rogério (Nego Mauro); José Mourão Martins e Raimundo Nonato Costa da Silva (Nonato do Chelo). Além destes, o vereador Bena Marcos Rodrigues Pacheco, o Bena, está sendo investigado pelo crime de corrupção passiva.

Segundo a apuração até o momento, os vereadores solicitaram vantagem financeira a Almir Coelho Sobrinho em troca do arquivamento da CPI que está em andamento na Câmara Municipal contra a prefeita Dídima Maria Corrêa Coelho, que é sua esposa. Ao prestar declarações durante a investigação, Almir Coelho Sobrinho, secretário-chefe da Assessoria de gabinete da prefeita, apresentou gravações das conversas que manteve com os vereadores com o objetivo de ajustar os valores a serem pagos.

Enquanto os sete primeiros vereadores se uniram para pedir o pagamento do valor de R\$ 320 mil parcelado em duas vezes, garantindo a maioria dos votos contra a CPI; o vereador Bena pediu para si a quantia de R\$ 100 mil com o mesmo propósito. Mesmo que nos áudios seja mencionado que cada vereador do “grupo dos 7” receberia uma parcela de R\$ 10 mil e outra de R\$ 20 mil, havia um ajuste, inicialmente, entre George, Hélio e Oziel para que estes recebessem R\$ 70 mil, sem que os demais soubessem.

De acordo com o depoimento de Almir Coelho Sobrinho, havia um plano paralelo entre os vereadores para afastar a gestora, com o intuito de que a vice assumisse e pudesse sacar a quantia correspondente aos royalties da mineração destinados ao município de Vitória do Mearim, totalizando aproximadamente R\$2.200.000,00 para, em seguida, dividir entre eles.

Evidenciando a existência desse plano, os vereadores aprovaram, sem observar o procedimento legislativo e em sessão extraordinária, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, possibilitando o afastamento do prefeito em razão do início do procedimento para apurar crimes de responsabilidade pela Câmara Municipal, na mesma data em que Almir Coelho Sobrinho se negou a efetuar o pagamento dos valores solicitados, encerrando as negociações entre eles.

Foram alvos das medidas cautelares de busca e apreensão em suas residências e de prisão temporária os vereadores Hélio Wagner Rodrigues Silva, Oziel Gomes da Silva, Mauro Rogério Pires, José Mourão Martins e Bena Marcos Rodrigues Pacheco. Em relação aos vereadores George Maciel da Paz, Marcelo Silva Brito e

Raimundo Nonato Costa da Silva, foram cumpridos apenas mandados de busca e apreensão.

Os presos ficarão recolhidos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas pelo prazo de cinco dias, podendo ser prorrogado por mais cinco, como forma de evitar que eles destruam ou omitam provas, ou até mesmo influenciem ou ameacem as testemunhas que serão ouvidas até a conclusão das investigações. Do material apreendido nas residências dos vereadores, os aparelhos celulares e computadores serão encaminhados ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro do Ministério Público para a extração e análise dos dados.

GAECO e Polícia Civil prende vereadores em Vitória do Mearim-MA

10:59 | Postado e Atualizado By: JO FERNANDES

O Ministério Público do Maranhão, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - Gaeco, e a Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção - Seccor, deram cumprimento a cinco mandados de prisão temporária e oito mandados de busca e apreensão, na cidade de Vitória do Mearim, no início da manhã desta quarta-feira, 5 de junho.

A operação foi realizada de forma simultânea em acolhimento de decisão da Justiça da Comarca de Vitória do Mearim.

As investigações apuram os crimes de corrupção passiva e associação criminosa, praticados pelos vereadores George Maciel da Paz, presidente da Câmara Municipal; Hélio Wagner Rodrigues Silva; Oziel Gomes da Silva; Marcelo Silva Brito (Marcelo da Colônia); Mauro Rogério (Nego Mauro); José Mourão Martins e Raimundo Nonato Costa da Silva (Nonato do Chelo). Além destes, o vereador Bena Marcos Rodrigues Pacheco, o Bena, está sendo investigado pelo crime de corrupção passiva.

Segundo a apuração até o momento, os vereadores solicitaram vantagem financeira a Almir Coelho Sobrinho em troca do arquivamento da CPI que está em andamento na Câmara Municipal contra a prefeita Dídima Maria Corrêa Coelho, que é sua esposa.

Ao prestar declarações durante a investigação, Almir Coelho Sobrinho, secretário-chefe da Assessoria de gabinete da prefeita, apresentou gravações das conversas que manteve com os vereadores com o objetivo de ajustar os valores a serem pagos.

Enquanto os sete primeiros vereadores se uniram para pedir o pagamento do valor de R\$ 320 mil parcelado em duas vezes, garantindo a maioria dos votos contra a CPI; o vereador Bena pediu para si a quantia de R\$ 100 mil com o mesmo propósito.

Mesmo que nos áudios seja mencionado que cada vereador do "grupo dos 7" receberia uma parcela de R\$ 10 mil e outra de R\$ 20 mil, havia um ajuste, inicialmente, entre George, Hélio e Oziel para que estes recebessem R\$ 70 mil, sem que os demais soubessem.

De acordo com o depoimento de Almir Coelho Sobrinho, havia um plano paralelo entre os vereadores para afastar a gestora, com o intuito de que a vice assumisse e pudesse sacar a quantia correspondente aos royalties da mineração destinados ao município de Vitória do Mearim, totalizando aproximadamente R\$2.200.000,00 para, em seguida, dividir entre eles.

Evidenciando a existência desse plano, os vereadores aprovaram, sem observar o procedimento legislativo e em sessão extraordinária, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, possibilitando o afastamento do prefeito em razão do início do procedimento para apurar crimes de responsabilidade pela Câmara Municipal, na mesma data em

que Almir Coelho Sobrinho se negou a efetuar o pagamento dos valores solicitados, encerrando as negociações entre eles.

Foram alvos das medidas cautelares de busca e apreensão em suas residências e de prisão temporária os vereadores Hélio Wagner Rodrigues Silva, Oziel Gomes da Silva, Mauro Rogério Pires, José Mourão Martins e Benoa Marcos Rodrigues Pacheco.

Em relação aos vereadores George Maciel da Paz, Marcelo Silva Brito e Raimundo Nonato Costa da Silva, foram cumpridos apenas mandados de busca e apreensão.

Os presos ficarão recolhidos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas pelo prazo de cinco dias, podendo ser prorrogado por mais cinco, como forma de evitar que eles destruam ou omitam provas, ou até mesmo influenciem ou ameacem as testemunhas que serão ouvidas até a conclusão das investigações.

Do material apreendido nas residências dos vereadores, os aparelhos celulares e computadores serão encaminhados ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro do Ministério Público para a extração e análise dos dados.

Redação: CCOM-MPMA

BURITICUPU | Ex-presidente da Câmara de Vereadores é condenado por improbidade

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a sentença do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu, que julgou procedente a ação de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público estadual (MP-MA) contra o ex-presidente da Câmara de Vereadores do município, José Mansueto de Oliveira.

As sanções da condenação mantida pelos desembargadores da 5ª Câmara Cível foram: suspensão dos direitos políticos pelo período de oito anos; multa de duas vezes o valor do dano; proibição de contratar com o Poder Público por cinco anos e ressarcimento integral do dano ao erário.

De acordo com a sentença, o ex-gestor realizou pagamento de despesas indevidas referentes a multas e tarifas decorrentes da impontualidade nos compromissos com os credores; ausência de recolhimento de ISSQN nas notas fiscais; concessão de diárias sem exposição clara do motivo e sem determinação do período de deslocamento; irregularidades na folha de pagamento; contratação de pessoal sem concurso público, dentre outras.

O ex-presidente da Câmara de Buriticupu apelou ao TJMA, sustentando ausência de dolo e de dano ao erário, em especial quanto à contratação sem concurso público, que teria ocorrido por extrema necessidade de prestação de serviços em diversas áreas, não acarretando enriquecimento ilícito.

SEM RAZÃO – O relator, desembargador José de Ribamar Castro, entendeu sem razão o apelante. Após explicar as condições que configuram o ato de improbidade e o entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ) para que haja a caracterização do ato, o magistrado disse que os documentos juntados aos autos comprovam que o apelante realizou as despesas indevidas.

Ribamar Castro concordou com o entendimento do magistrado de 1º grau, segundo o qual, foi comprovado nos autos o dano ao erário, com conclusão de que houve desvio de verba pública da Câmara Municipal e violação de norma da Lei de Improbidade Administrativa.

“Acrescente-se que, hodiernamente, em momentos que se suscitam questões de combate à corrupção e outros supostos desvios de conduta dos gestores públicos, a sociedade brasileira clama pela melhor gerência da máquina administrativa, o que impões uma observância ainda mais fiel e rigorosa dos princípios e regras que regulamentam tal atividade”, destacou Ribamar Castro.

O relator concluiu que, caracterizada a conduta irregular, comprovada, inclusive, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado, a condenação mereceu ser mantida nos termos integrais da sentença.

Da mesma forma votaram os desembargadores Raimundo Barros e Ricardo Duailibe, negando provimento ao apelo do ex-gestor.

Comunicação Social do TJMA

O desabafo de uma mãe desesperada

O Blog do Jorge Aragão recebeu, nesta terça-feira (03), um desabafo desesperador de uma mãe, que luta por um tratamento digno para sua filha. Pior que nem mesmo com uma decisão judicial, a senhora Cleane Barros conseguiu mudar essa triste realidade.

O sofrimento dessa mãe já dura aproximadamente dois meses, desde quando descobriu que sua filha estava com encefalite auto imune. O Blog do Jorge Aragão divulga abaixo na íntegra o desabafo e espera que as autoridades possam se sensibilizar e tomar medidas para amenizar o sofrimento de toda uma família.

“Venho através deste meio de comunicação fazer um desabafo a qual não consigo achar saída para meu problema. Vou esclarecer exatamente o que aconteceu comigo e minha filha nesses últimos meses, a dois meses atrás minha filha Isabelly de apenas 8 anos de idade apresentou um problema de saúde, fomos encaminhada para hospital da criança em São Luís MA, ficou internada por 21 dias e foi diagnosticada com uma doença por nome de encefalite auto imune, uma doença causada por um vírus que ataca as próprias células cerebrais doenças essa muito perigosa e que pode até deixar sequelas.

Até aí ela fez o tratamento com 15 doses do remédio (Imunoglobulina humana) medicamento que é de fornecimento do governo federal liberado pelo governo do estado do Maranhão esse remédio custa 5.000,00 cinco mil reais a dose uma medicação de venda proibido.

Tivemos alta médica e fomos para casa passando se os dias ela teve uma recaída e voltamos para hospital a onde ela teve internada, fomos encaminhada para o hospital materno infantil a qual estamos até a data de hoje, a médica passou a mesma medicação.

Só que aí é que mora o problema, o Governo do Estado do Maranhão se negou dar o remédio alegando que a paciente já havia retirado o remédio suficiente para o tratamento, que era impossível liberar o mesmo medicamento em menos de um mês para mesma patologia e o hospital universitário materno infantil, no qual ela está internada, teria que arcar com a despesa dessa medicação.

Diante do laudo assinado pela médica atestando a gravidade e o que poderia ocasionar com a falta dessa medicação, decidi acionar o Poder Judiciário, ganhei a causa, com direito de ganhar mais 20 vinte doses do remédio já que esse seria o único remédio para tratar essa doença da minha filha. Até aí fiquei muito feliz, pois o problema “seria resolvido” já que aquele juiz foi tão humano em olhar por nossa situação.

Fui na farmácia com o mandato judicial, só que fui negada a receber o remédio, e negada também a falar com a direção daquele estabelecimento “FEME”, na ação judicial o Estado teria um prazo de 12 horas pra cumprir o mandato, isso foi dia 17 de maio de 2019. Só que até hoje dia 04 de junho, nada foi resolvido, eu só escuto não por onde vou lutar em busca dessa tão esperado remédio o Estado alega que está em falta e que a paciente já fez uso anteriormente é por regras não faz mais a liberação.

Meu mundo caiu, sendo eu amparada pela lei, minha filha naquele hospital, que também esta sendo negligente, já que a paciente está internada há 30 dias só na espera desta medicação e por uma burocracia de um governo onde ao invés de ajudar atrapalha tudo.

Estou desesperada e não sei o que fazer aí eu pergunto que país é esse que deixa seus pacientes morrerem por uma falta de respeito com o ser humano, morrendo aos poucos em um hospital que burocracia é essa ??? Minha filha encontra em um quadro crítico dando convulsões encima de convulsões, piorando a cada dia e sem perspectiva de melhora.

Então venho pedir que vocês divulguem o máximo que puderem este desabafo pra ver se alguém ou algum órgão se sensibilize e fazem alguma coisa pela minha filha, sou mãe e não aguento ver minha pequena Isabelly sofrendo daquele leito de hospital por conta de um governo que não dá suporte pra que seus pacientes sejam curados.

Vamos aguardar a boa vontade do Governo do Estado do Maranhão ou do Hospital HUFMA MATERNO INFANTIL, já que um coloca a culpa no outro. Liberar as 20 doses do remédio para ela ficar boa e podermos ir pra casa, viver nossas vidas, é só o que estamos pedindo.

Não aguento mais tanto descaso. O que me resta ainda é a fé naquele a qual eu sei que nunca vai me abandonar Jesus Cristo.

Fica aqui meu desabafo, Cleane Carvalho."

Gaeco e Polícia Civil cumprem cinco mandados de prisão temporária

O Ministério Público do Maranhão, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - Gaeco, e a Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção - Seccor, deram cumprimento a cinco mandados de prisão temporária e oito mandados de busca e apreensão, na cidade de Vitória do Mearim, no início da manhã desta quarta-feira, 5 de junho.

A operação foi realizada de forma simultânea em acolhimento de decisão da Justiça da Comarca de Vitória do Mearim.

As investigações apuram os crimes de corrupção passiva e associação criminosa, praticados pelos vereadores George Maciel da Paz, presidente da Câmara Municipal; Hélio Wagner Rodrigues Silva; Oziel Gomes da Silva; Marcelo Silva Brito (Marcelo da Colônia); Mauro Rogério (Nego Mauro); José Mourão Martins e Raimundo Nonato Costa da Silva (Nonato do Chelo). Além destes, o vereador Bena Marcos Rodrigues Pacheco, o Bena, está sendo investigado pelo crime de corrupção passiva.

Segundo a apuração até o momento, os vereadores solicitaram vantagem financeira a Almir Coelho Sobrinho em troca do arquivamento da CPI que está em andamento na Câmara Municipal contra a prefeita Dídima Maria Corrêa Coelho, que é sua esposa.

Ao prestar declarações durante a investigação, Almir Coelho Sobrinho, secretário-chefe da Assessoria de gabinete da prefeita, apresentou gravações das conversas que manteve com os vereadores com o objetivo de ajustar os valores a serem pagos.

Enquanto os sete primeiros vereadores se uniram para pedir o pagamento do valor de R\$ 320 mil parcelado em duas vezes, garantindo a maioria dos votos contra a CPI; o vereador Bena pediu para si a quantia de R\$ 100 mil com o mesmo propósito.

Mesmo que nos áudios seja mencionado que cada vereador do "grupo dos 7" receberia uma parcela de R\$ 10 mil e outra de R\$ 20 mil, havia um ajuste, inicialmente, entre George, Hélio e Oziel para que estes recebessem R\$ 70 mil, sem que os demais soubessem.

De acordo com o depoimento de Almir Coelho Sobrinho, havia um plano paralelo entre os vereadores para afastar a gestora, com o intuito de que a vice assumisse e pudesse sacar a quantia correspondente aos royalties da mineração destinados ao município de Vitória do Mearim, totalizando aproximadamente R\$2.200.000,00 para, em seguida, dividir entre eles.

Evidenciando a existência desse plano, os vereadores aprovaram, sem observar o procedimento legislativo e em sessão extraordinária, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, possibilitando o afastamento do prefeito em razão do início do procedimento para apurar crimes de responsabilidade pela Câmara Municipal, na mesma data em que Almir Coelho Sobrinho se negou a efetuar o pagamento dos valores solicitados, encerrando as negociações

entre eles.

Foram alvos das medidas cautelares de busca e apreensão em suas residências e de prisão temporária os vereadores Hélio Wagner Rodrigues Silva, Oziel Gomes da Silva, Mauro Rogério Pires, José Mourão Martins e Benoa Marcos Rodrigues Pacheco.

Em relação aos vereadores George Maciel da Paz, Marcelo Silva Brito e Raimundo Nonato Costa da Silva, foram cumpridos apenas mandados de busca e apreensão.

Os presos ficarão recolhidos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas pelo prazo de cinco dias, podendo ser prorrogado por mais cinco, como forma de evitar que eles destruam ou omitam provas, ou até mesmo influenciem ou ameacem as testemunhas que serão ouvidas até a conclusão das investigações.

Do material apreendido nas residências dos vereadores, os aparelhos celulares e computadores serão encaminhados ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro do Ministério Público para a extração e análise dos dados. Com informações do MPMA.

Caxias: 3ª Vara Cível vai realizar mutirão de audiências de conciliação

A 3ª Vara Cível de Caxias, que tem competência para ações de família, vai realizar nos dias 6 e 13 de junho um mutirão de audiências de conciliação. Para os dois dias de trabalho, estão programadas 46 audiências, referentes a ações de alimentos e de investigação de paternidade. A iniciativa é da 3ª Vara e as atividades serão coordenadas pela Secretária Judicial Ana Dulce Pereira Lima

Silva e pelo servidor Elton Costa, Técnico Judiciário e Conciliador. O mutirão será realizado no Salão do Júri do Fórum de Caxias e o Ministério Público foi intimado para participar.

A iniciativa faz parte de uma série de medidas formuladas pelos servidores lotados na 3ª Vara Cível de Caxias, que contam com a coordenação do juiz titular Antônio Manoel Araújo Velôzo, implementadas com o propósito de alcançar uma prestação jurisdicional célere na unidade judicial, beneficiando os jurisdicionados e otimizando as atividades da vara. Durante a realização do mutirão, a unidade judicial vai funcionar normalmente.

Participarão do mutirão os conciliadores Elton Costa, Evandro Lopes e Bruno Lima, todos formados pela ESMAM - Escola Superior da Magistratura do Maranhão. Ao magistrado caberá a homologação dos acordos celebrados. "Importante essa iniciativa, pois a conciliação é a forma mais eficaz e rápida para a solução consensual dos litígios. Estimular essa prática fortalece a imagem do Poder Judiciário e vai ao encontro de uma prestação jurisdicional célere e satisfatória para o jurisdicionado", destacou o magistrado.

"Precisamos encontrar alternativas para que esses processos sejam solucionados de forma mais rápida. A solução consensual é uma forma rápida, barata e satisfatória para todos os envolvidos, pois eles resolvem o problema entre si", observou o conciliador Elton Costa, servidor da vara. As informações são da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

Alema, Judiciário e Famem discutem acordo que permite transferências voluntárias aos municípios

04/06/2019 00:00:00

O encontro teve como pauta a homologação do acordo judicial que permite a transferência voluntária de recursos do Estado aos municípios em processo de adesão ao Sistema Nacional de Trânsito

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu, nesta terça-feira (4), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, e o presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), prefeito Erlanio Xavier. Na pauta do encontro, a homologação do acordo judicial que permite a transferência voluntária de recursos do Estado aos municípios, em processo de adesão ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Othelino Neto destacou a importância do acordo, uma vez que, além de permitir aos municípios voltarem a receber as transferências voluntárias do Estado, preserva algo importante, que é a adesão ao Sistema Nacional de Trânsito.

"É importante para a sociedade, porque este é um problema de saúde pública grave, pois boa parte da superlotação dos hospitais se deve aos problemas com acidentes de trânsito, com pessoas, inclusive, ficando inválidas para sempre, assim como a questão da segurança pública. Com esse acordo judicial, se consegue uma solução que atende aos municípios, que precisam da parceria com os outros entes, mas, também, faz com que venham a aderir ao Sistema Nacional de Trânsito, que é muito importante", assinalou Othelino.

O acordo surgiu como um desdobramento da decisão proferida pelo juiz Douglas de Melo Martins, que proibia o Estado de realizar transferências voluntárias aos municípios que não estivessem no Sistema Nacional de Trânsito, com o objetivo de pressionar os prefeitos a entrarem no SNT. A partir de então, estabeleceu-se um diálogo para encontrar um meio termo e uma solução, mediante compromissos formais dos prefeitos, mas que as Prefeituras também não ficassem impossibilitadas de receber essas transferências.

"É complexo para o prefeito entrar no sistema, ele não consegue entrar rapidamente e, por isso, o presidente da Famem fez um pedido absolutamente justo, mediado, também, pelo presidente da Assembleia Legislativa, de que os prefeitos tivessem um tempo de transição, para que pudessem protocolar o pedido e ter um tempo de organização, de tal forma que consigam entrar no Sistema Nacional de Trânsito", ponderou o juiz Douglas de Melo Martins, ressaltando, ainda, que, para entrar no SNT, os municípios precisam cumprir uma série de regras, onde muitas delas fogem do controle dos atuais gestores.

"Então, flexibilizamos a decisão, em um acordo em que todos participaram, Ministério Público, Famem, Estado do Maranhão, Secretaria de Saúde, com essa contribuição da Assembleia Legislativa no diálogo, através do seu presidente, e chegamos ao bom termo de que os municípios que estão no Sistema Nacional de Trânsito já podem conveniar normal, como já podiam na decisão anterior, e aqueles que iniciarem o processo também. Entendemos que é uma medida justa com os atuais prefeitos, porque eles vão ter um tempo de adequação e organização. Eu acho que é uma medida que mostra uma evolução das instituições, um aperfeiçoamento das

instituições, sustentada em algo fundamental para que a sociedade funcione bem, que são os diálogos institucionais", completou.

Municipalização do trânsito

Segundo o presidente da Famem, atualmente, dos 217 municípios maranhenses, 58 já têm o trânsito municipalizado e cerca de 20 cidades estão em processo de municipalização. Erlanio Xavier garantiu que, agora, os municípios têm mais tempo para se organizar e a Famem, em parceria com o Detran, dará todo o suporte para que, até o final do ano, consigam estar com o seu trânsito municipalizado. O prefeito também agradeceu o apoio do presidente Othelino Neto na intermediação do diálogo.

"Isso é muito importante para o dia a dia do município, porque quem está no município e trafega sem capacete, por exemplo, e sofre um acidente, gera despesa para o município e ao Estado também. Quero agradecer à Assembleia Legislativa, ao presidente Othelino, que sempre tem dado uma atenção especial aos municípios, e agradecer ao doutor Douglas e ao Ministério Público, por terem aberto esse diálogo para que os municípios tenham tempo para que, até o final do ano, estejam com o trânsito todo municipalizado".

"O que nós estamos tratando envolve o direito à saúde das pessoas, o direito à segurança no trânsito. São vários assuntos somados e resolvidos em um único processo. A verdade é que a rede de saúde tanto dos municípios, quanto dos estados está superlotada e, um dos motivos dessa superlotação, é o excessivo número de acidentes de trânsito, especialmente envolvendo motociclistas sem capacete. A rede de saúde acaba sendo muito cara em função disso. O que estamos fazendo é definindo uma estratégia para que os municípios sejam incluídos no Sistema Nacional de Trânsito, fiscalizem o trânsito, organizem o trânsito, façam a educação para o trânsito, de tal maneira que nós consigamos diminuir o número de acidentes e, diminuindo o número de acidentes, diminuimos a lotação nos hospitais", concluiu o juiz Douglas de Melo Martins.

TJMA aprova portaria que prevê suspensão de expediente nos jogos do Brasil na Copa Mundial Feminina

Data: 05 de Jun de 19 às 11:41 Categoria: Copa do Mundo Sem Comentários

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) aprovou em sessão plenária ocorrida hoje (05.06.2019), portaria que prevê a suspensão do expediente durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino. Dentre os argumentos apresentados pelo Presidente da Corte de Justiça Maranhense (TJMA), se encontra o “fortalecimento do empoderamento feminino, com a sua participação cada vez maior em diversas modalidades esportivas, em especial, nos jogos da Copa do Mundo de Futebol Feminino. Proposta idêntica foi apresentada pelo advogado Alex Ferreira Borralho à Presidência da República.

Procurado, o advogado Alex Ferreira Borralho externou que “estava ouvindo a sessão plenária do meu escritório e fiquei extremamente feliz com esse momento histórico protagonizado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, terceira Corte de Justiça mais antiga do país. A sensibilidade demonstrada pelo Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos e dos demais integrantes do mencionado órgão, para a necessidade de conquista e de projeção do espaço das mulheres na sociedade, foi dignificante. No âmbito jurídico não poderia ser diferente. O Brasil é um dos países com maior desigualdade entre os gêneros e é gratificante acompanharmos a mudança dessa situação a partir do Poder Judiciário Maranhense, que vem cumprindo o seu papel para o desenvolvimento de uma sociedade mais igualitária e democrática. Tal atitude deve servir de exemplo para todas as outras Corte de Justiça do nosso país.”

Alex Borralho também fez questão de ressaltar as manifestações, durante a aprovação da portaria, das Desembargadoras Ângela Maria Moraes Salazar e Cleonice Silva Freire, que segundo referido causídico “fizeram ponderações importantes sobre a igualdade de gênero e sobre os direitos da mulher, ressaltando que vivemos em um meio social machista, onde mulheres são oprimidas e estão em desvantagens em relação aos homens.”

O referido causídico finalizou externando que “faço uma solicitação ao Governador do Estado (Flávio Dino) e ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão (Othelino Neto), para que possam trilhar o mesmo caminho do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, estabelecendo a incidência de pontos facultativos regrados nas unidades, nos órgãos e em todas as instituições do Poder Executivo e do Poder Legislativo do nosso Estado, visando proporcionar o apoio e o acompanhamento, por todos os maranhenses, de todos os jogos que a Seleção Brasileira de Futebol Feminino disputar na Copa do Mundo de Futebol Feminino deste ano (2019), que será transmitida, no território brasileiro, em canal aberto pela Rede Globo.”

Facebook e Twitter devem excluir notícias falsas contra o Governo do Maranhão

O Governo do Estado do Maranhão, representado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE/MA), conseguiu decisão favorável à remoção de postagens e notícias falsas que afirmam que o Estado concedeu aumento salarial a presidiários, fato que foi denominado por seus autores de "bolsa bandido".

A ação movida pelo Estado teve como alvos as redes sociais Facebook e Twitter, onde foram postadas, no início de maio deste ano, as informações falsas. Sem verificar a fonte, os textos encontrados nas redes sociais eram sustentados por uma foto onde o governador Flávio Dino e o então presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, entregam cartões a detentos.

A foto retratada como sendo de 2019, na verdade é de 7 de novembro de 2016, quando, em ato do judiciário estadual, o Governo do Maranhão apresentou um pacote de medidas, composto pelas inaugurações da portaria unificada do Complexo Penitenciário São Luís, da sede de Supervisão de Segurança Interna (SSI), de salas da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da Defensoria Pública do Estado e de videoconferência, além da entrega do cartão-benefício 'Reintegração e Cidadania', do lançamento do selo de qualidade 'Trabalho com Dignidade' e do anúncio de 246 novos agentes penitenciários.

A notícia falsa colocava o cartão-benefício como sendo uma espécie de "Bolsa Bandido", que pagaria R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a cada detento, a qual teria, inclusive, passado por um "aumento salarial". Esta fake news foi publicada com o objetivo de atingir a imagem da gestão estadual e obteve mais de 2 mil compartilhamentos.

No entanto, o cartão-benefício representa um ganho de três quartos do salário mínimo para todo preso que desenvolve uma atividade profissional durante o período de reclusão - o que é garantido pelo artigo 29 da Lei de Execução Penal.

"Portanto, trata-se de fake news, pois, por meio da circulação de uma foto do ano de 2016, perfis em redes sociais, de forma organizada, publicaram, em maio de 2019, notícia inverídica, alusiva a um inexistente 'aumento salarial para presos' ou 'bolsa bandido', com o objetivo de enganar e confundir a população e a sua percepção das políticas públicas estaduais", diz trecho da ação que solicitou a remoção das publicações falsas, para que elas não sejam mais divulgadas.

"A única intenção das publicações é a de promover a desinformação da população, propagando notícias falsas com o objetivo de denegrir a imagem do Poder Executivo, minando sua reputação perante a sociedade", justifica outro trecho.

Em resposta ao pedido de tutela provisória de urgência antecipada proposto pelo Estado, a Justiça determinou a

imediate remoção das postagens, identificação dos autores e exclusão de perfis que se apresentarem como 'robôs'.

"A decisão judicial, ao determinar a remoção das notícias falsas, popularmente conhecidas como 'fake news', prestigia a verdade e evita o compartilhamento massivo e indeterminado de uma mentira, concebida deliberadamente com o único objetivo de desinformar a população, confundindo-a acerca das políticas públicas adotadas pelo Estado do Maranhão", disse o procurador Pablo Romão, autor da tese sustentada pelo Estado.

GAECO E POLÍCIA CIVIL CUMPREM CINCO MANDADOS DE PRISÃO TEMPORÁRIA NA MANHÃ DESTA QUARTA-FEIRA

A Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção - Seccor, e o Ministério Público, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - Gaeco, deram cumprimento a cinco mandados de prisão temporária e oito mandados de busca e apreensão, na cidade de Vitória do Mearim, no início da manhã desta quarta-feira, 5 de junho.

A operação ocorreu de forma simultânea em acolhimento de decisão da Justiça da Comarca de Vitória do Mearim.

As investigações apuram os crimes de corrupção passiva e associação criminosa, praticados pelos vereadores George Maciel da Paz, presidente da Câmara Municipal; Hélio Wagner Rodrigues Silva; Oziel Gomes da Silva; Marcelo Silva Brito (Marcelo da Colônia); Mauro Rogério (Nego Mauro); José Mourão Martins e Raimundo Nonato Costa da Silva (Nonato do Chelo). Além destes, o vereador Bena Marcos Rodrigues Pacheco, o Bena, está sendo investigado pelo crime de corrupção passiva.

Segundo a apuração até o momento, os vereadores solicitaram vantagem financeira a Almir Coelho Sobrinho em troca do arquivamento da CPI que está em andamento na Câmara Municipal contra a prefeita Dídima Maria Corrêa Coelho, que é sua esposa.

Ao prestar declarações durante a investigação, Almir Coelho Sobrinho, secretário-chefe da Assessoria de gabinete da prefeita, apresentou gravações das conversas que manteve com os vereadores com o objetivo de ajustar os valores a serem pagos.

Enquanto os sete primeiros vereadores se uniram para pedir o pagamento do valor de R\$ 320 mil parcelado em duas vezes, garantindo a maioria dos votos contra a CPI; o vereador Bena pediu para si a quantia de R\$ 100 mil com o mesmo propósito.

Mesmo que nos áudios seja mencionado que cada vereador do "grupo dos 7" receberia uma parcela de R\$ 10 mil e outra de R\$ 20 mil, havia um ajuste, inicialmente, entre George, Hélio e Oziel para que estes recebessem R\$ 70 mil, sem que os demais soubessem.

De acordo com o depoimento de Almir Coelho Sobrinho, havia um plano paralelo entre os vereadores para afastar a gestora, com o intuito de que a vice assumisse e pudesse sacar a quantia correspondente aos royalties da mineração destinados ao município de Vitória do Mearim, totalizando aproximadamente R\$2.200.000,00 para, em seguida, dividir entre eles.

Evidenciando a existência desse plano, os vereadores aprovaram, sem observar o procedimento legislativo e em sessão extraordinária, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, possibilitando o afastamento do prefeito em razão

do início do procedimento para apurar crimes de responsabilidade pela Câmara Municipal, na mesma data em que Almir Coelho Sobrinho se negou a efetuar o pagamento dos valores solicitados, encerrando as negociações entre eles.

Foram alvos das medidas cautelares de busca e apreensão em suas residências e de prisão temporária os vereadores Hélio Wagner Rodrigues Silva, Oziel Gomes da Silva, Mauro Rogério Pires, José Mourão Martins e Benoa Marcos Rodrigues Pacheco.

Em relação aos vereadores George Maciel da Paz, Marcelo Silva Brito e Raimundo Nonato Costa da Silva, foram cumpridos apenas mandados de busca e apreensão.

Os presos ficarão recolhidos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas pelo prazo de cinco dias, podendo ser prorrogado por mais cinco, como forma de evitar que eles destruam ou omitam provas, ou até mesmo influenciem ou ameacem as testemunhas que serão ouvidas até a conclusão das investigações.

Do material apreendido nas residências dos vereadores, os aparelhos celulares e computadores serão encaminhados ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro do Ministério Público para a extração e análise dos dados.

Alema, Judiciário e Famem discutem acordo que permite transferências voluntárias aos municípios em processo de adesão ao SNT

05/06/2019 10:12:58

Alema, Judiciário e Famem discutem acordo que permite transferências voluntárias aos municípios em processo de adesão ao SNT

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu, nesta terça-feira (4), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, e o presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), prefeito Erlanio Xavier. Na pauta do encontro, a homologação do acordo judicial que permite a transferência voluntária de recursos do Estado aos municípios, em processo de adesão ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Othelino Neto destacou a importância do acordo, uma vez que, além de permitir aos municípios voltarem a receber as transferências voluntárias do Estado, preserva algo importante, que é a adesão ao Sistema Nacional de Trânsito.

"É importante para a sociedade, porque este é um problema de saúde pública grave, pois boa parte da superlotação dos hospitais se deve aos problemas com acidentes de trânsito, com pessoas, inclusive, ficando inválidas para sempre, assim como a questão da segurança pública. Com esse acordo judicial, se consegue uma solução que atende aos municípios, que precisam da parceria com os outros entes, mas, também, faz com que venham a aderir ao Sistema Nacional de Trânsito, que é muito importante", assinalou Othelino.

O acordo surgiu como um desdobramento da decisão proferida pelo juiz Douglas de Melo Martins, que proibia o Estado de realizar transferências voluntárias aos municípios que não estivessem no Sistema Nacional de Trânsito, com o objetivo de pressionar os prefeitos a entrarem no SNT. A partir de então, estabeleceu-se um diálogo para encontrar um meio termo e uma solução, mediante compromissos formais dos prefeitos, mas que as Prefeituras também não ficassem impossibilitadas de receber essas transferências.

"É complexo para o prefeito entrar no sistema, ele não consegue entrar rapidamente e, por isso, o presidente da Famem fez um pedido absolutamente justo, mediado, também, pelo presidente da Assembleia Legislativa, de que os prefeitos tivessem um tempo de transição, para que pudessem protocolar o pedido e ter um tempo de organização, de tal forma que consigam entrar no Sistema Nacional de Trânsito", ponderou o juiz Douglas de Melo Martins, ressaltando, ainda, que, para entrar no SNT, os municípios precisam cumprir uma série de regras, onde muitas delas fogem do controle dos atuais gestores.

"Então, flexibilizamos a decisão, em um acordo em que todos participaram, Ministério Público, Famem, Estado do Maranhão, Secretaria de Saúde, com essa contribuição da Assembleia Legislativa no diálogo, através do seu presidente, e chegamos ao bom termo de que os municípios que estão no Sistema Nacional de Trânsito já podem conveniar normal, como já podiam na decisão anterior, e aqueles que iniciarem o processo também. Entendemos que é uma medida justa com os atuais prefeitos, porque eles vão ter um tempo de adequação e organização. Eu acho que é uma medida que mostra uma evolução das instituições, um aperfeiçoamento das

instituições, sustentada em algo fundamental para que a sociedade funcione bem, que são os diálogos institucionais", completou.

Municipalização do trânsito

Segundo o presidente da Famem, atualmente, dos 217 municípios maranhenses, 58 já têm o trânsito municipalizado e cerca de 20 cidades estão em processo de municipalização. Erlanio Xavier garantiu que, agora, os municípios têm mais tempo para se organizar e a Famem, em parceria com o Detran, dará todo o suporte para que, até o final do ano, consigam estar com o seu trânsito municipalizado. O prefeito também agradeceu o apoio do presidente Othelino Neto na intermediação do diálogo.

"Isso é muito importante para o dia a dia do município, porque quem está no município e trafega sem capacete, por exemplo, e sofre um acidente, gera despesa para o município e ao Estado também. Quero agradecer à Assembleia Legislativa, ao presidente Othelino, que sempre tem dado uma atenção especial aos municípios, e agradecer ao doutor Douglas e ao Ministério Público, por terem aberto esse diálogo para que os municípios tenham tempo para que, até o final do ano, estejam com o trânsito todo municipalizado".

"O que nós estamos tratando envolve o direito à saúde das pessoas, o direito à segurança no trânsito. São vários assuntos somados e resolvidos em um único processo. A verdade é que a rede de saúde tanto dos municípios, quanto dos estados está superlotada e, um dos motivos dessa superlotação, é o excessivo número de acidentes de trânsito, especialmente envolvendo motociclistas sem capacete. A rede de saúde acaba sendo muito cara em função disso. O que estamos fazendo é definindo uma estratégia para que os municípios sejam incluídos no Sistema Nacional de Trânsito, fiscalizem o trânsito, organizem o trânsito, façam a educação para o trânsito, de tal maneira que nós consigamos diminuir o número de acidentes e, diminuindo o número de acidentes, diminuimos a lotação nos hospitais", concluiu o juiz Douglas de Melo Martins.

O post Alema, Judiciário e Famem discutem acordo que permite transferências voluntárias aos municípios em processo de adesão ao SNT apareceu primeiro em Neto Cruz.

Futuro de Edivaldo Holanda Jr. na dogmática jurídica de Douglas Martins

O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins, que vai julgar a ação popular nº 0822488-93.2019.8.10.0001 questionando o contrato de parceria público-privada que permitiu que uma empresa gerenciasse a limpeza urbana e a destinação de resíduos sólidos de São Luís (MA) por 20 anos, mesmo sem ter participado da licitação, é conhecido pela seriedade e rigidez em suas decisões.

No ano passado, o magistrado que ocupa, com justiça, um lugar de realce na galeria dos maiores juízes maranhenses, condenou a Prefeitura de São Luís em R\$ 3,3 milhões por descumprir um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, em obediência à Lei 12.305/10, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

O blog apurou que o compromisso foi firmado em 2013 durante a abertura da III Conferência Municipal de Meio Ambiente, pelo promotor de justiça Fernando Barreto Júnior, pelo procurador-geral do município, Marcos Braid, e pelo ex-secretário municipal do Meio Ambiente de São Luís, Rodrigo Nina.

De acordo com as informações obtidas pelo blog, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos deveria ser concluído no prazo de um ano, a partir da assinatura do TAC, ou seja, no dia 20 de junho de 2014.

Dentre outras coisas, um dos objetivos da medida, era impedir que o Município deixasse recolher resíduos de grandes geradores para reduzir o custo do erário com transporte e preço do litro de lixo embutido no contrato com a empresa SLEA - São Luís Engenharia Ambiental, responsável pela coleta na capital maranhense.

Como houve descumprimento do termo que sofreu um aditivo, o Parquet ingressou com uma ação em 2016 pedindo que a condenação do Município. O processo foi distribuído para Vara de Interesses Difusos e Coletivos e em julho de 2018, o juiz Douglas Martins, um dos magistrados dignos de servirem como exemplo, emitiu sua decisão e multou a Prefeitura em R\$ 3.300.000,00, cujo valor em favor do Fundo Estadual de Direitos Difusos, se refere ao montante da multa vencida pelo descumprimento da obrigação.

"(?) Só esta execução já tramita há quase 2 anos sem qualquer notícia de atos concretos realizados para elaboração do plano. Portanto se a multa alcança altos valores isso se deve à desídia do executado no trato com a questão. E o Poder Judiciário não deve premiar esse tipo de comportamento. Dessa forma, REJEITO sem maiores digressões, o requerimento de redução da multa vencida formulado pelo Município de São Luís na petição", diz o magistrado em seu despacho.

Leia mais em

Douglas Martins que vai julgar contrato da PPP do lixo em São Luís é conhecido por seriedade e rigidez

ruz.

Decisão judicial suspende paralisação de servidores do Detran-MA

Por: O Informante

O desembargador Jorge Rachid Mubarack Maluf proferiu decisão, no final da tarde desta terça-feira, 4, determinando que seja suspensa a paralisação de servidores do Detran.

No começo da semana, servidores do Detran-MA e das Circunscrições Regionais de Trânsito (Ciretrans) do interior do Maranhão realizaram uma paralisação reivindicando o reajuste dos salários.

Na pauta de exigências dos trabalhadores estão críticas ao corte do auxílio-alimentação no período de afastamento para tratamento de saúde e a falta de reajuste no salário-base, o congelado há mais de seis anos.

Quanto ao salário-base, a maioria dos servidores recebe, atualmente, R\$ 1,4 mil. O valor também está congelado há mais de seis anos.

Segundo eles, na prática, esses trabalhadores recebem menos de um salário mínimo, porque não têm direito a FGTS, pagam 11% à Previdência e ainda contribuem para o Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão (Funben), uma espécie de assistência à saúde, com desconto, no contracheque, de 3% para os titulares e de mais 1% por dependente.

Na decisão, o desembargador Jorge Rachid diz que a “greve em análise possivelmente instalou-se sem o esgotamento das negociações e na pendência de tratativas para resolução administrativa da celeuma, pois a comunicação ao Governo do Estado e ao Detran-MA ocorreu em 24/05/2019 e o movimento tinha previsão de início em 03/06/2019”.

Vitória do Mearim: vereadores são presos por tentativa de extorsão a atual prefeita

O Ministério Público do Maranhão, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - Gaeco, e a Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção - Seccor, deram cumprimento a cinco mandados de prisão temporária e oito mandados de busca e apreensão, na cidade de Vitória do Mearim, no início da manhã desta quarta-feira, 5 de junho.

A operação foi realizada de forma simultânea em acolhimento de decisão da Justiça da Comarca de Vitória do Mearim.

As investigações apuram os crimes de corrupção passiva e associação criminosa, praticados pelos vereadores George Maciel da Paz, presidente da Câmara Municipal; Hélio Wagner Rodrigues Silva; Oziel Gomes da Silva; Marcelo Silva Brito (Marcelo da Colônia); Mauro Rogério (Nego Mauro); José Mourão Martins e Raimundo Nonato Costa da Silva (Nonato do Chelo). Além destes, o vereador Bena Marcos Rodrigues Pacheco, o Bena, está sendo investigado pelo crime de corrupção passiva.

Segundo a apuração até o momento, os vereadores solicitaram vantagem financeira a Almir Coelho Sobrinho em troca do arquivamento da CPI que está em andamento na Câmara Municipal contra a prefeita Dídima Maria Corrêa Coelho, que é sua esposa.

Ao prestar declarações durante a investigação, Almir Coelho Sobrinho, secretário-chefe da Assessoria de gabinete da prefeita, apresentou gravações das conversas que manteve com os vereadores com o objetivo de ajustar os valores a serem pagos.

Enquanto os sete primeiros vereadores se uniram para pedir o pagamento do valor de R\$ 320 mil parcelado em duas vezes, garantindo a maioria dos votos contra a CPI; o vereador Bena pediu para si a quantia de R\$ 100 mil com o mesmo propósito.

Mesmo que nos áudios seja mencionado que cada vereador do "grupo dos 7" receberia uma parcela de R\$ 10 mil e outra de R\$ 20 mil, havia um ajuste, inicialmente, entre George, Hélio e Oziel para que estes recebessem R\$ 70 mil, sem que os demais soubessem.

De acordo com o depoimento de Almir Coelho Sobrinho, havia um plano paralelo entre os vereadores para afastar a gestora, com o intuito de que a vice assumisse e pudesse sacar a quantia correspondente aos royalties da mineração destinados ao município de Vitória do Mearim, totalizando aproximadamente R\$2.200.000,00 para, em seguida, dividir entre eles.

Evidenciando a existência desse plano, os vereadores aprovaram, sem observar o procedimento legislativo e em sessão extraordinária, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, possibilitando o afastamento do prefeito em razão do início do procedimento para apurar crimes de responsabilidade pela Câmara Municipal, na mesma data em que Almir Coelho Sobrinho se negou a efetuar o pagamento dos valores solicitados, encerrando as negociações

entre eles.

Foram alvos das medidas cautelares de busca e apreensão em suas residências e de prisão temporária os vereadores Hélio Wagner Rodrigues Silva, Oziel Gomes da Silva, Mauro Rogério Pires, José Mourão Martins e Benoa Marcos Rodrigues Pacheco.

Em relação aos vereadores George Maciel da Paz, Marcelo Silva Brito e Raimundo Nonato Costa da Silva, foram cumpridos apenas mandados de busca e apreensão.

Os presos ficarão recolhidos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas pelo prazo de cinco dias, podendo ser prorrogado por mais cinco, como forma de evitar que eles destruam ou omitam provas, ou até mesmo influenciem ou ameacem as testemunhas que serão ouvidas até a conclusão das investigações.

Alema, Judiciário e Famem discutem acordo que permite transferências voluntárias aos municípios em processo de adesão ao SNT

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu, nesta terça-feira (4), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, e o presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), prefeito Erlanio Xavier. Na pauta do encontro, a homologação do acordo judicial que permite a transferência voluntária de recursos do Estado aos municípios, em processo de adesão ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Othelino Neto destacou a importância do acordo, uma vez que, além de permitir aos municípios voltarem a receber as transferências voluntárias do Estado, preserva algo importante, que é a adesão ao Sistema Nacional de Trânsito.

“É importante para a sociedade, porque este é um problema de saúde pública grave, pois boa parte da superlotação dos hospitais se deve aos problemas com acidentes de trânsito, com pessoas, inclusive, ficando inválidas para sempre, assim como a questão da segurança pública. Com esse acordo judicial, se consegue uma solução que atende aos municípios, que precisam da parceria com os outros entes, mas, também, faz com que venham a aderir ao Sistema Nacional de Trânsito, que é muito importante”, assinalou Othelino.

O acordo surgiu como um desdobramento da decisão proferida pelo juiz Douglas de Melo Martins, que proibia o Estado de realizar transferências voluntárias aos municípios que não estivessem no Sistema Nacional de Trânsito, com o objetivo de pressionar os prefeitos a entrarem no SNT. A partir de então, estabeleceu-se um diálogo para encontrar um meio termo e uma solução, mediante compromissos formais dos prefeitos, mas que as Prefeituras também não ficassem impossibilitadas de receber essas transferências.

“É complexo para o prefeito entrar no sistema, ele não consegue entrar rapidamente e, por isso, o presidente da Famem fez um pedido absolutamente justo, mediado, também, pelo presidente da Assembleia Legislativa, de que os prefeitos tivessem um tempo de transição, para que pudessem protocolar o pedido e ter um tempo de organização, de tal forma que consigam entrar no Sistema Nacional de Trânsito”, ponderou o juiz Douglas de Melo Martins, ressaltando, ainda, que, para entrar no SNT, os municípios precisam cumprir uma série de regras, onde muitas delas fogem do controle dos atuais gestores.

“Então, flexibilizamos a decisão, em um acordo em que todos participaram, Ministério Público, Famem, Estado do Maranhão, Secretaria de Saúde, com essa contribuição da Assembleia Legislativa no diálogo, através do seu presidente, e chegamos ao bom termo de que os municípios que estão no Sistema Nacional de Trânsito já podem conveniar normal, como já podiam na decisão anterior, e aqueles que iniciarem o processo também. Entendemos que é uma medida justa com os atuais prefeitos, porque eles vão ter um tempo de adequação e organização. Eu acho que é uma medida que mostra uma evolução das instituições, um aperfeiçoamento das instituições, sustentada em algo fundamental para que a sociedade funcione bem, que são os diálogos institucionais”, completou.

Municipalização do trânsito

Segundo o presidente da Famem, atualmente, dos 217 municípios maranhenses, 58 já têm o trânsito municipalizado e cerca de 20 cidades estão em processo de municipalização. Erlanio Xavier garantiu que, agora, os municípios têm mais tempo para se organizar e a Famem, em parceria com o Detran, dará todo o suporte para que, até o final do ano, consigam estar com o seu trânsito municipalizado. O prefeito também agradeceu o apoio do presidente Othelino Neto na intermediação do diálogo.

“Isso é muito importante para o dia a dia do município, porque quem está no município e trafega sem capacete, por exemplo, e sofre um acidente, gera despesa para o município e ao Estado também. Quero agradecer à Assembleia Legislativa, ao presidente Othelino, que sempre tem dado uma atenção especial aos municípios, e agradecer ao doutor Douglas e ao Ministério Público, por terem aberto esse diálogo para que os municípios tenham tempo para que, até o final do ano, estejam com o trânsito todo municipalizado”.

“O que nós estamos tratando envolve o direito à saúde das pessoas, o direito à segurança no trânsito. São vários assuntos somados e resolvidos em um único processo. A verdade é que a rede de saúde tanto dos municípios, quanto dos estados está superlotada e, um dos motivos dessa superlotação, é o excessivo número de acidentes de trânsito, especialmente envolvendo motociclistas sem capacete. A rede de saúde acaba sendo muito cara em função disso. O que estamos fazendo é definindo uma estratégia para que os municípios sejam incluídos no Sistema Nacional de Trânsito, fiscalizem o trânsito, organizem o trânsito, façam a educação para o trânsito, de tal maneira que nós consigamos diminuir o número de acidentes e, diminuindo o número de acidentes, diminuimos a lotação nos hospitais”, concluiu o juiz Douglas de Melo Martins.

Operação prende cinco vereadores em Vitória do Mearim por extorsão à prefeita

05/06/2019 10:09:17

O Ministério Público do Maranhão, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - Gaeco, e a Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção - Seccor, deram cumprimento a cinco mandados de prisão temporária e oito mandados de busca e apreensão, na cidade de Vitória do Mearim, no início da manhã desta quarta-feira, 5 de junho.

A operação foi realizada de forma simultânea em acolhimento de decisão da Justiça da Comarca de Vitória do Mearim.

As investigações apuram os crimes de corrupção passiva e associação criminosa, praticados pelos vereadores George Maciel da Paz, presidente da Câmara Municipal; Hélio Wagner Rodrigues Silva; Oziel Gomes da Silva; Marcelo Silva Brito (Marcelo da Colônia); Mauro Rogério (Nego Mauro); José Mourão Martins e Raimundo Nonato Costa da Silva (Nonato do Chelo). Além destes, o vereador Bena Marcos Rodrigues Pacheco, o Bena, está sendo investigado pelo crime de corrupção passiva.

Segundo a apuração até o momento, os vereadores solicitaram vantagem financeira a Almir Coelho Sobrinho em troca do arquivamento da CPI que está em andamento na Câmara Municipal contra a prefeita Dídima Maria Corrêa Coelho, que é sua esposa.

Ao prestar declarações durante a investigação, Almir Coelho Sobrinho, secretário-chefe da Assessoria de gabinete da prefeita, apresentou gravações das conversas que manteve com os vereadores com o objetivo de ajustar os valores a serem pagos.

Enquanto os sete primeiros vereadores se uniram para pedir o pagamento do valor de R\$ 320 mil parcelado em duas vezes, garantindo a maioria dos votos contra a CPI; o vereador Bena pediu para si a quantia de R\$ 100 mil com o mesmo propósito.

Mesmo que nos áudios seja mencionado que cada vereador do "grupo dos 7" receberia uma parcela de R\$ 10 mil e outra de R\$ 20 mil, havia um ajuste, inicialmente, entre George, Hélio e Oziel para que estes recebessem R\$ 70 mil, sem que os demais soubessem.

De acordo com o depoimento de Almir Coelho Sobrinho, havia um plano paralelo entre os vereadores para afastar a gestora, com o intuito de que a vice assumisse e pudesse sacar a quantia correspondente aos royalties da mineração destinados ao município de Vitória do Mearim, totalizando aproximadamente R\$2.200.000,00 para, em seguida, dividir entre eles.

Evidenciando a existência desse plano, os vereadores aprovaram, sem observar o procedimento legislativo e em sessão extraordinária, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, possibilitando o afastamento do prefeito em razão

do início do procedimento para apurar crimes de responsabilidade pela Câmara Municipal, na mesma data em que Almir Coelho Sobrinho se negou a efetuar o pagamento dos valores solicitados, encerrando as negociações entre eles.

Foram alvos das medidas cautelares de busca e apreensão em suas residências e de prisão temporária os vereadores Hélio Wagner Rodrigues Silva, Oziel Gomes da Silva, Mauro Rogério Pires, José Mourão Martins e Benoa Marcos Rodrigues Pacheco.

Em relação aos vereadores George Maciel da Paz, Marcelo Silva Brito e Raimundo Nonato Costa da Silva, foram cumpridos apenas mandados de busca e apreensão.

Os presos ficarão recolhidos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas pelo prazo de cinco dias, podendo ser prorrogado por mais cinco, como forma de evitar que eles destruam ou omitam provas, ou até mesmo influenciem ou ameacem as testemunhas que serão ouvidas até a conclusão das investigações.

Do material apreendido nas residências dos vereadores, os aparelhos celulares e computadores serão encaminhados ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro do Ministério Público para a extração e análise dos dados.

Acordo Justiça-Famem pode reduzir a tragédia causada pelos acidentes de trânsito nos municípios maranhenses

05/06/2019 07:08:28

Othelino Neto mediou acordo entre Douglas Martins (d) e Erlânio Xavier (e) para reverter a tragédia no trânsito que afeta os municípios maranhenses

Um acordo firmado ontem entre o presidente da Federação dos Municípios do Maranhão (Famem), prefeito Erlânio Xavier (PDT), e o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas Martins, mediado pelo presidente da Assembleia legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), deve reduzir drasticamente o dramático índice de morte, invalidez e imobilização de pessoas causadas por acidentes de trânsito, podendo frear uma tragédia social em curso no Maranhão. Pelo acordo, o juiz Douglas Martins flexibilizará as regras para que os municípios maranhenses voltem a receber recursos transferidos voluntariamente pelo Estado para custear o atendimento hospitalar a acidentados do trânsito e, nesse processo, adiram ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT). Na avaliação do presidente da Assembleia Legislativa, que atuou como mediador, o acordo é altamente benéfico, porque resolverá um grave problema de saúde pública em todo o Maranhão: "Esse é um problema de saúde pública grave, pois boa parte da superlotação dos hospitais se deve aos problemas com acidentes de trânsito, com muitas pessoas ficando inválidas para sempre, assim como a questão da segurança pública".

O acordo firmado ontem no Palácio Manoel Bequimão pode mesmo ajudar, se não na solução definitiva dessa chaga que angustia o Maranhão e todo o Brasil, que são os acidentes de trânsito, causado principalmente pelo desrespeito absoluto às regras de trânsito, principalmente na condução de motocicletas. Muitos desses acidentes causam lesões graves na cabeça, devido ao não uso do capacete, que é obrigatório, previsto no Código Nacional de Trânsito (CNT), gerando falta grave para quem desrespeita a regra. No interior do Maranhão, como em grande parte do interior do País, essa regra é simplesmente ignorada, com a agravante de que não se respeita também a obrigatoriedade da habilitação de motoqueiros, bem como o uso dessas máquinas por crianças. O mesmo acontece com a condução de veículos maiores, como automóveis e caminhões, configurando, na maioria dos municípios, uma situação na qual as regras de trânsito são simplesmente ignoradas.

Esse descaso generalizado gera danos sociais gravíssimos, e por isso atraiu a mão pesada da Justiça. Isso porque boa parte da superlotação dos hospitais de urgência e emergência do Maranhão, envolvendo todos os 217 municípios, é causada pela grande quantidade de acidentados de trânsito, sobretudo condutores e "caronas" de motos. Em São Luís, por exemplo, são dezenas de casos por dia, produzindo um cenário caótico nos Socorrões I e II. A média estatística é a de que 70% dos casos de internação nos setores de traumatismo são de vítimas de acidentes com motos. Trata-se de uma regra que alcança o estado inteiro, independentemente do tamanho do município.

Diante de tal situação, o titular de Direitos Difusos e Coletivos, juiz Douglas Martins acolheu ação do Ministério Público e proibiu a transferência voluntária do Estado para custear ações hospitalares em municípios não enquadrados no SNT, fora, portanto das regras de trânsito do País. No momento, conforme dados da Famem, apenas 58 dos 217 municípios maranhenses têm trânsito municipalizado e integram o SNT, o que lhes dá direito a receber transferências voluntárias do Estado para essa finalidade. Outros 20 estão em processo de adesão.

Isso significa dizer que 139 municípios, ou seja, mais da metade, estão fora das regras, enfrentam problemas graves com acidentes, mas não podem receber ajuda financeira voluntária do Estado para, pelo menos, amenizar o sufoco.

O entendimento negociado muda esse cenário, à medida que o juiz Douglas Martins se comprometeu a flexibilizar a proibição, enquanto a Famem vai se empenhar para que todos os municípios maranhenses passem a integrar o SNT. Isso significa aderir totalmente às regras de trânsito em vigor no País, principalmente nas áreas urbanas, disciplinamento da circulação de veículos - mão, contramão, faixas de pedestre, semáforo onde for o caso, além de uso de cinto de segurança e uso de capacete para motoqueiro e "carona", entre outras regras, como a fiscalização severa, com multas e outras punições previstas em lei para infratores, etc. O juiz Douglas Martins avalia que não é fácil para boa parte dos prefeitos aderir ao SNT, daí a decisão de acatar o pedido do presidente da Famem, com a mediação do presidente da Alema, para flexibilizar a proibição, permitindo tentem solucionar o problema sem perder o direito de receber recursos voluntários do Estado.

Se levado a sério com decisão política pela Famem e respeitado pelos prefeitos, o acordo firmado ontem pelo comandante da entidade municipalista, Erlanio Xavier, e o juiz Douglas Martins, com a mediação oportuna e eficiente do presidente Othelino Neto, pode vir a ser um marco no processo de modernização das cidades maranhenses. É o que todos esperam.

Gaeco: Seis Vereadores de Vitória do Mearim foram presos hoje (05) por extorsão a prefeita Dídima Coêlho

Segundo informações, os vereadores aprovaram uma CPI, na área de saúde do município, visando o afastamento da prefeita e, assim, poder dividir entre eles o royalties da Vale.

Sem ter nenhuma prova contra a administração de Dídima Coêlho na área de saúde, os vereadores se reuniram em torno dessa prática criminosa "extorsão", chegando a fazer modificações na Lei Orgânica do Município visando afastar a prefeita somente com as proposições da Câmara de Vereadores.

Os áudios comprovam o crime, cujas falas apresentam toda a armação para dividir entre eles os recursos advindos dos royalties da Vale, que é de aproximadamente R\$ 2,3 milhões, além da extorsão a prefeita para que fosse desaprovada a CPI.

Ao tomar conhecimento dos áudios, o Ministério Público e o Gaeco passaram a monitorar os envolvidos e hoje os vereadores estão sendo presos.

A prefeita Dídima Coêlho disse agora a pouco que jamais aceitaria roubar do povo para distribuir o dinheiro entre vereadores.

Mais informações:

Gaeco e Polícia Civil cumprem cinco mandados de prisão temporária na manhã desta quarta-feira

Também foram cumpridos oito de busca e apreensão

O Ministério Público do Maranhão, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - Gaeco, e a Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção - Seccor, deram cumprimento a cinco mandados de prisão temporária e oito mandados de busca e apreensão, na cidade de Vitória do Mearim, no início da manhã desta quarta-feira, 5 de junho.

A operação foi realizada de forma simultânea em acolhimento de decisão da Justiça da Comarca de Vitória do Mearim.

As investigações apuram os crimes de corrupção passiva e associação criminosa, praticados pelos vereadores George Maciel da Paz, presidente da Câmara Municipal; Hélio Wagner Rodrigues Silva; Oziel Gomes da Silva; Marcelo Silva Brito (Marcelo da Colônia); Mauro Rogério (Nego Mauro); José Mourão Martins e Raimundo Nonato Costa da Silva (Nonato do Chelo). Além destes, o vereador Bena Marcos Rodrigues Pacheco, o Bena, está sendo investigado pelo crime de corrupção passiva.

Segundo a apuração até o momento, os vereadores solicitaram vantagem financeira a Almir Coelho Sobrinho em troca do arquivamento da CPI que está em andamento na Câmara Municipal contra a prefeita Dídima Maria Corrêa Coelho, que é sua esposa.

Ao prestar declarações durante a investigação, Almir Coelho Sobrinho, secretário-chefe da Assessoria de gabinete da prefeita, apresentou gravações das conversas que manteve com os vereadores com o objetivo de ajustar os valores a serem pagos.

Enquanto os sete primeiros vereadores se uniram para pedir o pagamento do valor de R\$ 320 mil parcelado em duas vezes, garantindo a maioria dos votos contra a CPI; o vereador Bena pediu para si a quantia de R\$ 100 mil com o mesmo propósito.

Mesmo que nos áudios seja mencionado que cada vereador do "grupo dos 7" receberia uma parcela de R\$ 10 mil e outra de R\$ 20 mil, havia um ajuste, inicialmente, entre George, Hélio e Oziel para que estes recebessem R\$ 70 mil, sem que os demais soubessem.

De acordo com o depoimento de Almir Coelho Sobrinho, havia um plano paralelo entre os vereadores para afastar a gestora, com o intuito de que a vice assumisse e pudesse sacar a quantia correspondente aos royalties da mineração destinados ao município de Vitória do Mearim, totalizando aproximadamente R\$2.200.000,00 para, em seguida, dividir entre eles.

Evidenciando a existência desse plano, os vereadores aprovaram, sem observar o procedimento legislativo e em sessão extraordinária, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, possibilitando o afastamento do prefeito em razão do início do procedimento para apurar crimes de responsabilidade pela Câmara Municipal, na mesma data em que Almir Coelho Sobrinho se negou a efetuar o pagamento dos valores solicitados, encerrando as negociações entre eles.

Foram alvos das medidas cautelares de busca e apreensão em suas residências e de prisão temporária os vereadores Hélio Wagner Rodrigues Silva, Oziel Gomes da Silva, Mauro Rogério Pires, José Mourão Martins e Benoa Marcos Rodrigues Pacheco.

Em relação aos vereadores George Maciel da Paz, Marcelo Silva Brito e Raimundo Nonato Costa da Silva, foram cumpridos apenas mandados de busca e apreensão.

Os presos ficarão recolhidos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas pelo prazo de cinco dias, podendo ser prorrogado por mais cinco, como forma de evitar que eles destruam ou omitam provas, ou até mesmo influenciem ou ameacem as testemunhas que serão ouvidas até a conclusão das investigações.

Do material apreendido nas residências dos vereadores, os aparelhos celulares e computadores serão encaminhados ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro do Ministério Público para a extração e análise dos dados.

TJMA aprova portaria que prevê suspensão de expediente nos jogos do Brasil na Copa Mundial Feminina

05/06/2019 12:35:53

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) aprovou em sessão plenária ocorrida hoje (05.06.2019), portaria que prevê a suspensão do expediente durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino.

Dentre os argumentos apresentados pelo Presidente da Corte de Justiça Maranhense (TJMA), se encontra o "fortalecimento do empoderamento feminino, com a sua participação cada vez maior em diversas modalidades esportivas, em especial, nos jogos da Copa do Mundo de Futebol Feminino. Proposta idêntica foi apresentada pelo advogado Alex Ferreira Borralho à Presidência da República.

Procurado, o advogado Alex Ferreira Borralho externou que "estava ouvindo a sessão plenária do meu escritório e fiquei extremamente feliz com esse momento histórico protagonizado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, terceira Corte de Justiça mais antiga do país. A sensibilidade demonstrada pelo Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos e dos demais integrantes do mencionado órgão, para a necessidade de conquista e de projeção do espaço das mulheres na sociedade, foi dignificante. No âmbito jurídico não poderia ser diferente. O Brasil é um dos países com maior desigualdade entre os gêneros e é gratificante acompanharmos a mudança dessa situação a partir do Poder Judiciário Maranhense, que vem cumprindo o seu papel para o desenvolvimento de uma sociedade mais igualitária e democrática. Tal atitude deve servir de exemplo para todas as outras Corte de Justiça do nosso país."

Alex Borralho também fez questão de ressaltar as manifestações, durante a aprovação da portaria, das Desembargadoras Ângela Maria Moraes Salazar e Cleonice Silva Freire, que segundo referido causídico "fizeram ponderações importantes sobre a igualdade de gênero e sobre os direitos da mulher, ressaltando que vivemos em um meio social machista, onde mulheres são oprimidas e estão em desvantagens em relação aos homens."

O referido causídico finalizou externando que "faço uma solicitação ao Governador do Estado (Flávio Dino) e ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão (Othelino Neto), para que possam trilhar o mesmo caminho do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, estabelecendo a incidência de pontos facultativos regrados nas unidades, nos órgãos e em todas as instituições do Poder Executivo e do Poder Legislativo do nosso Estado, visando proporcionar o apoio e o acompanhamento, por todos os maranhenses, de todos os jogos que a Seleção Brasileira de Futebol Feminino disputar na Copa do Mundo de Futebol Feminino deste ano (2019), que será transmitida, no território brasileiro, em canal aberto pela Rede Globo."

Gaeco e Polícia Civil cumprem cinco mandados de prisão temporária nesta quarta-feira, 5

Também foram cumpridos oito de busca e apreensão

O Ministério Público do Maranhão, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - Gaeco, e a Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção - Seccor, deram cumprimento a cinco mandados de prisão temporária e oito mandados de busca e apreensão, na cidade de Vitória do Mearim, no início da manhã desta quarta-feira, 5 de junho.

A operação foi realizada de forma simultânea em acolhimento de decisão da Justiça da Comarca de Vitória do Mearim.

As investigações apuram os crimes de corrupção passiva e associação criminosa, praticados pelos vereadores George Maciel da Paz, presidente da Câmara Municipal; Hélio Wagner Rodrigues Silva; Oziel Gomes da Silva; Marcelo Silva Brito (Marcelo da Colônia); Mauro Rogério (Nego Mauro); José Mourão Martins e Raimundo Nonato Costa da Silva (Nonato do Chelo). Além destes, o vereador Bena Marcos Rodrigues Pacheco, o Bena, está sendo investigado pelo crime de corrupção passiva.

Segundo a apuração até o momento, os vereadores solicitaram vantagem financeira a Almir Coelho Sobrinho em troca do arquivamento da CPI que está em andamento na Câmara Municipal contra a prefeita Dídima Maria Corrêa Coelho, que é sua esposa.

Ao prestar declarações durante a investigação, Almir Coelho Sobrinho, secretário-chefe da Assessoria de gabinete da prefeita, apresentou gravações das conversas que manteve com os vereadores com o objetivo de ajustar os valores a serem pagos.

Enquanto os sete primeiros vereadores se uniram para pedir o pagamento do valor de R\$ 320 mil parcelado em duas vezes, garantindo a maioria dos votos contra a CPI; o vereador Bena pediu para si a quantia de R\$ 100 mil com o mesmo propósito.

Mesmo que nos áudios seja mencionado que cada vereador do "grupo dos 7" receberia uma parcela de R\$ 10 mil e outra de R\$ 20 mil, havia um ajuste, inicialmente, entre George, Hélio e Oziel para que estes recebessem R\$ 70 mil, sem que os demais soubessem.

De acordo com o depoimento de Almir Coelho Sobrinho, havia um plano paralelo entre os vereadores para afastar a gestora, com o intuito de que a vice assumisse e pudesse sacar a quantia correspondente aos royalties da mineração destinados ao município de Vitória do Mearim, totalizando aproximadamente R\$2.200.000,00 para, em seguida, dividir entre eles.

Evidenciando a existência desse plano, os vereadores aprovaram, sem observar o procedimento legislativo e em sessão extraordinária, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, possibilitando o afastamento do prefeito em razão do início do procedimento para apurar crimes de responsabilidade pela Câmara Municipal, na mesma data em que Almir Coelho Sobrinho se negou a efetuar o pagamento dos valores solicitados, encerrando as negociações entre eles.

Foram alvos das medidas cautelares de busca e apreensão em suas residências e de prisão temporária os vereadores Hélio Wagner Rodrigues Silva, Oziel Gomes da Silva, Mauro Rogério Pires, José Mourão Martins e Benoa Marcos Rodrigues Pacheco.

Em relação aos vereadores George Maciel da Paz, Marcelo Silva Brito e Raimundo Nonato Costa da Silva, foram cumpridos apenas mandados de busca e apreensão.

Os presos ficarão recolhidos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas pelo prazo de cinco dias, podendo ser prorrogado por mais cinco, como forma de evitar que eles destruam ou omitam provas, ou até mesmo influenciem ou ameacem as testemunhas que serão ouvidas até a conclusão das investigações.

Do material apreendido nas residências dos vereadores, os aparelhos celulares e computadores serão encaminhados ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro do Ministério Público para a extração e análise dos dados.

O post Gaeco e Polícia Civil cumprem cinco mandados de prisão temporária nesta quarta-feira, 5 apareceu primeiro em Blog da Riquinha.

EXCLUSIVO! DELEGADO DIZ QUE JEFFERSON PORTELA É UM MENTIROSO E QUE SE A POLÍCIA FEDERAL ABRIR O SISTEMA GUARDIÃO PORTELA PODE ACABAR SENDO PRESO

Um delegado da Polícia Civil do Maranhão, falou em off a reportagem SJNOTÍCIASMA, que o secretário espião Jefferson Portela é mentiroso e temperamental, que adora holofotes para se autopromover.

Quando Portela abrir a boca para a mídia dizendo que Tiago Bardal, não é mais delegado, ele está mentindo, Bardal continua delegado. Somente depois do governador assinar a sua exoneração é que Portela pode beberomorar a expulsão do delegado Bardal.

O conselho de segurança não tem competência para exonerar delegado! Só o governador pode assinar ou não a exoneração de um delegado. O conselho pode pedir a expulsão de um delegado. Mas é o governador é quem bate o martelo. Portanto Portela mente e faz a mídia mentir! Tiago Bardal continua delegado e uma caixa e pregos no sapato do Poderoso Chefão da segurança pública do Maranhão. Disse!

Jefferson Portela mente quando diz que Tiago Bardal tá expulso da Polícia Civil, mente quando chama o delegado Ney Anderson de doido, mente quando diz que fez com que a criminalidade tivesse uma queda de 62% em todo Estado, mente quando jura de pés juntos que não mandou investigar os desembargadores, assim como mente sobre o caso do assassinato com ocultação de cadáveres dos militares cabo Júlio César e soldado Alberto Constantino, ocorrido em 17 de novembro de 2016 na cidade de Buriticupu-MA, que até hoje a Polícia Civil "Não elucidou o caso". Mente para o governador Flávio Dino, mente para os policiais civis e militares, mente pra mídia e mente para o povo do Maranhão. Afirmou!

Portela é o secretário Pinóquio da SSP do Maranhão. O secretário vai pra mídia, mentir dizendo que está tudo sobre o controle e que não irá sair da secretário de segurança. É mais uma mentira! No fundo no fundo, o secretário está se borrando de medo de todo a merda que ele fez e que está lameando a imagem do governo do Maranhão, expondo o sistema de segurança do Estado em situação vexatória a nível nacional. Falou!

Se a Polícia Federal assumir as investigações do esquema de espionagem montado no Maranhão e abrir a caixa preta do Sistema Guardião, as mentiras de Portela cairão por terra e ele pode acabar sendo preso. Conclui!

Alema, Judiciário e Famem discutem acordo que permite transferências voluntárias aos municípios em processo de adesão ao SNT

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu, nesta terça-feira (4), o juiz titular da...

Por: Vandoval Rodrigues

Data de publicação: 4 de junho de 2019

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu, nesta terça-feira (4), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, e o presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), prefeito Erlanio Xavier. Na pauta do encontro, a homologação do acordo judicial que permite a transferência voluntária de recursos do Estado aos municípios, em processo de adesão ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Othelino Neto destacou a importância do acordo, uma vez que, além de permitir aos municípios voltarem a receber as transferências voluntárias do Estado, preserva algo importante, que é a adesão ao Sistema Nacional de Trânsito.

“É importante para a sociedade, porque este é um problema de saúde pública grave, pois boa parte da superlotação dos hospitais se deve aos problemas com acidentes de trânsito, com pessoas, inclusive, ficando inválidas para sempre, assim como a questão da segurança pública. Com esse acordo judicial, se consegue uma solução que atende aos municípios, que precisam da parceria com os outros entes, mas, também, faz com que venham a aderir ao Sistema Nacional de Trânsito, que é muito importante”, assinalou Othelino.

O acordo surgiu como um desdobramento da decisão proferida pelo juiz Douglas de Melo Martins, que proibia o Estado de realizar transferências voluntárias aos municípios que não estivessem no Sistema Nacional de Trânsito, com o objetivo de pressionar os prefeitos a entrarem no SNT. A partir de então, estabeleceu-se um diálogo para encontrar um meio termo e uma solução, mediante compromissos formais dos prefeitos, mas que as Prefeituras também não ficassem impossibilitadas de receber essas transferências.

“É complexo para o prefeito entrar no sistema, ele não consegue entrar rapidamente e, por isso, o presidente da Famem fez um pedido absolutamente justo, mediado, também, pelo presidente da Assembleia Legislativa, de que os prefeitos tivessem um tempo de transição, para que pudessem protocolar o pedido e ter um tempo de organização, de tal forma que consigam entrar no Sistema Nacional de Trânsito”, ponderou o juiz Douglas de Melo Martins, ressaltando, ainda, que, para entrar no SNT, os municípios precisam cumprir uma série de regras, onde muitas delas fogem do controle dos atuais gestores.

“Então, flexibilizamos a decisão, em um acordo em que todos participaram, Ministério Público, Famem, Estado do Maranhão, Secretaria de Saúde, com essa contribuição da Assembleia Legislativa no diálogo, através do seu presidente, e chegamos ao bom termo de que os municípios que estão no Sistema Nacional de Trânsito já podem conveniar normal, como já podiam na decisão anterior, e aqueles que iniciarem o processo também.

Entendemos que é uma medida justa com os atuais prefeitos, porque eles vão ter um tempo de adequação e organização. Eu acho que é uma medida que mostra uma evolução das instituições, um aperfeiçoamento das instituições, sustentada em algo fundamental para que a sociedade funcione bem, que são os diálogos institucionais”, completou.

Municipalização do trânsito

Segundo o presidente da Famem, atualmente, dos 217 municípios maranhenses, 58 já têm o trânsito municipalizado e cerca de 20 cidades estão em processo de municipalização. Erlanio Xavier garantiu que, agora, os municípios têm mais tempo para se organizar e a Famem, em parceria com o Detran, dará todo o suporte para que, até o final do ano, consigam estar com o seu trânsito municipalizado. O prefeito também agradeceu o apoio do presidente Othelino Neto na intermediação do diálogo.

“Isso é muito importante para o dia a dia do município, porque quem está no município e trafega sem capacete, por exemplo, e sofre um acidente, gera despesa para o município e ao Estado também. Quero agradecer à Assembleia Legislativa, ao presidente Othelino, que sempre tem dado uma atenção especial aos municípios, e agradecer ao doutor Douglas e ao Ministério Público, por terem aberto esse diálogo para que os municípios tenham tempo para que, até o final do ano, estejam com o trânsito todo municipalizado”.

“O que nós estamos tratando envolve o direito à saúde das pessoas, o direito à segurança no trânsito. São vários assuntos somados e resolvidos em um único processo. A verdade é que a rede de saúde tanto dos municípios, quanto dos estados está superlotada e, um dos motivos dessa superlotação, é o excessivo número de acidentes de trânsito, especialmente envolvendo motociclistas sem capacete. A rede de saúde acaba sendo muito cara em função disso. O que estamos fazendo é definindo uma estratégia para que os municípios sejam incluídos no Sistema Nacional de Trânsito, fiscalizem o trânsito, organizem o trânsito, façam a educação para o trânsito, de tal maneira que nós consigamos diminuir o número de acidentes e, diminuindo o número de acidentes, diminuimos a lotação nos hospitais”, concluiu o juiz Douglas de Melo Martins.

Vereadores são presos após pedido de propina

O Ministério Público do Maranhão, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - Gaeco, e a Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção - Seccor, deram cumprimento a cinco mandados de prisão temporária e oito mandados de busca e apreensão, na cidade de Vitória do Mearim, no início da manhã desta quarta-feira, 5 de junho.

A operação foi realizada de forma simultânea em acolhimento de decisão da Justiça da Comarca de Vitória do Mearim.

As investigações apuram os crimes de corrupção passiva e associação criminosa, praticados pelos vereadores George Maciel da Paz, presidente da Câmara Municipal; Hélio Wagner Rodrigues Silva; Oziel Gomes da Silva; Marcelo Silva Brito (Marcelo da Colônia); Mauro Rogério (Nego Mauro); José Mourão Martins e Raimundo Nonato Costa da Silva (Nonato do Chelo). Além destes, o vereador Bena Marcos Rodrigues Pacheco, o Bena, está sendo investigado pelo crime de corrupção passiva.

Segundo a apuração até o momento, os vereadores solicitaram vantagem financeira a Almir Coelho Sobrinho em troca do arquivamento da CPI que está em andamento na Câmara Municipal contra a prefeita Dídima Maria Corrêa Coelho, que é sua esposa.

Ao prestar declarações durante a investigação, Almir Coelho Sobrinho, secretário-chefe da Assessoria de gabinete da prefeita, apresentou gravações das conversas que manteve com os vereadores com o objetivo de ajustar os valores a serem pagos.

Enquanto os sete primeiros vereadores se uniram para pedir o pagamento do valor de R\$ 320 mil parcelado em duas vezes, garantindo a maioria dos votos contra a CPI; o vereador Bena pediu para si a quantia de R\$ 100 mil com o mesmo propósito.

Mesmo que nos áudios seja mencionado que cada vereador do "grupo dos 7" receberia uma parcela de R\$ 10 mil e outra de R\$ 20 mil, havia um ajuste, inicialmente, entre George, Hélio e Oziel para que estes recebessem R\$ 70 mil, sem que os demais soubessem.

De acordo com o depoimento de Almir Coelho Sobrinho, havia um plano paralelo entre os vereadores para afastar a gestora, com o intuito de que a vice assumisse e pudesse sacar a quantia correspondente aos royalties da mineração destinados ao município de Vitória do Mearim, totalizando aproximadamente R\$2.200.000,00 para, em seguida, dividir entre eles.

Evidenciando a existência desse plano, os vereadores aprovaram, sem observar o procedimento legislativo e em

sessão extraordinária, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, possibilitando o afastamento do prefeito em razão do início do procedimento para apurar crimes de responsabilidade pela Câmara Municipal, na mesma data em que Almir Coelho Sobrinho se negou a efetuar o pagamento dos valores solicitados, encerrando as negociações entre eles.

Foram alvos das medidas cautelares de busca e apreensão em suas residências e de prisão temporária os vereadores Hélio Wagner Rodrigues Silva, Oziel Gomes da Silva, Mauro Rogério Pires, José Mourão Martins e Benoa Marcos Rodrigues Pacheco.

Em relação aos vereadores George Maciel da Paz, Marcelo Silva Brito e Raimundo Nonato Costa da Silva, foram cumpridos apenas mandados de busca e apreensão.

Os presos ficarão recolhidos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas pelo prazo de cinco dias, podendo ser prorrogado por mais cinco, como forma de evitar que eles destruam ou omitam provas, ou até mesmo influenciem ou ameacem as testemunhas que serão ouvidas até a conclusão das investigações.

Do material apreendido nas residências dos vereadores, os aparelhos celulares e computadores serão encaminhados ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro do Ministério Público para a extração e análise dos dados.

Foto: Divulgação / MP / Polícia Civil

G1 Maranhão

Facebook e Twitter devem excluir notícias falsas contra o Governo do Maranhão

04/06/2019 17H 04

O Governo do Estado do Maranhão, representado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE/MA), conseguiu decisão favorável à remoção de postagens e notícias falsas que afirmam que o Estado concedeu aumento salarial a presidiários, fato que foi denominado por seus autores de “bolsa bandido”.

A ação movida pelo Estado teve como alvos as redes sociais Facebook e Twitter, onde foram postadas, no início de maio deste ano, as informações falsas. Sem verificar a fonte, os textos encontrados nas redes sociais eram sustentados por uma foto onde o governador Flávio Dino e o então presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, entregam cartões a detentos.

A foto retratada como sendo de 2019, na verdade é de 7 de novembro de 2016, quando, em ato do judiciário estadual, o Governo do Maranhão apresentou um pacote de medidas, composto pelas inaugurações da portaria unificada do Complexo Penitenciário São Luís, da sede de Supervisão de Segurança Interna (SSI), de salas da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da Defensoria Pública do Estado e de videoconferência, além da entrega do cartão-benefício ‘Reintegração e Cidadania’, do lançamento do selo de qualidade ‘Trabalho com Dignidade’ e do anúncio de 246 novos agentes penitenciários.

A notícia falsa colocava o cartão-benefício como sendo uma espécie de “Bolsa Bandido”, que pagaria R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a cada detento, a qual teria, inclusive, passado por um “aumento salarial”. Esta fake news foi publicada com o objetivo de atingir a imagem da gestão estadual e obteve mais de 2 mil compartilhamentos.

No entanto, o cartão-benefício representa um ganho de três quartos do salário mínimo para todo preso que desenvolve uma atividade profissional durante o período de reclusão - o que é garantido pelo artigo 29 da Lei de Execução Penal.

“Portanto, trata-se de fake news, pois, por meio da circulação de uma foto do ano de 2016, perfis em redes sociais, de forma organizada, publicaram, em maio de 2019, notícia inverídica, alusiva a um inexistente ‘aumento salarial para presos’ ou ‘bolsa bandido’, com o objetivo de enganar e confundir a população e a sua percepção das políticas públicas estaduais”, diz trecho da ação que solicitou a remoção das publicações falsas, para que elas não sejam mais divulgadas.

“A única intenção das publicações é a de promover a desinformação da população, propagando notícias falsas com o objetivo de denegrir a imagem do Poder Executivo, minando sua reputação perante a sociedade”, justifica outro trecho.

Em resposta ao pedido de tutela provisória de urgência antecipada proposto pelo Estado, a Justiça determinou a imediata remoção das postagens, identificação dos autores e exclusão de perfis que se apresentarem como ‘robôs’.

“A decisão judicial, ao determinar a remoção das notícias falsas, popularmente conhecidas como ‘fake news’, prestigia a verdade e evita o compartilhamento massivo e indeterminado de uma mentira, concebida deliberadamente com o único objetivo de desinformar a população, confundindo-a acerca das políticas públicas adotadas pelo Estado do Maranhão”, disse o procurador Pablo Romão, autor da tese sustentada pelo Estado.

Justiça determina suspensão de greve de servidores do Detran/MA

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) considerou ilegal a greve dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran/MA) e determinou a imediata suspensão do movimento paredista. Segundo decisão do desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, relator da ação contrária a greve, os serviços prestados pelo órgão são considerados essenciais e qualquer greve no setor só será permitida após esgotadas as negociações.

No dia 29 de maio, o Sindicato dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito (Sinsdetran) comunicou ao Governo do Estado e ao Detran/MA que os servidores do órgão entrariam em greve no dia 3 deste mês.

O pouco tempo entre o aviso e a deflagração do movimento levaram o Governo do Estado do Maranhão, através da Procuradoria Geral do Estado (PGE/MA), a ingressar com uma ação civil pública, com pedido de tutela de urgência, pedindo a suspensão do movimento, tendo em vista que os serviços prestados pelo órgão são considerados essenciais, relacionados à fiscalização e policiamento do trânsito. A PGE argumentou, ainda, que não houve conversas suficientes no sentido de esgotar as possibilidades de negociações e destacou que a categoria recebeu vantagens nos últimos anos.

O relator acolheu as colocações do Estado, entendendo que a greve poderia provocar danos ao serviço público e, conseqüentemente, à sociedade, quando a população buscar estes serviços. “Nessa linha, tendo como parâmetro o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, não se pode admitir uma paralisação quase integral do serviço, sobretudo, mostra-se plausível a alegação de que os serviços prestados pelo Detran/MA integram o rol de serviços públicos essenciais”, diz trecho da decisão.

Ficou determinado o retorno dos servidores às suas funções no prazo de até 24 horas, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil para o caso de descumprimento da ordem.

Mulher atropela família e duas pessoas morrem em Imperatriz

Viviane Santos, de 19 anos, atropelou seis pessoas na noite de terça-feira (4); Ela realizou o teste do bafômetro que constatou a embriaguez.

Por G1 MA — São Luís

05/06/2019 08h38 Atualizado há 6 minutos

Mulher atropela família em Imperatriz

Uma mulher identificada como Viviane Santos, de 19 anos, atropelou seis pessoas na noite de terça-feira (4) no bairro Vila Ipiranga, em Imperatriz, a 626 km de São Luís. De acordo com a Polícia Militar (PM), as pessoas estavam sentadas na porta da residência quando foram atingidas.

Duas pessoas morreram, a primeira vítima identificada foi Ruth Paixão, 54, que morreu ainda no local. A outra foi Ildener Silva, que foi encaminhada para o Hospital Municipal de Imperatriz, mas não resistiu aos ferimentos. As outras quatro pessoas, que não foram identificadas, permanecem internadas no Socorrão de Imperatriz.

Viviane Santos, de 19 anos, atropelou seis pessoas na noite de terça-feira (4) no bairro Vila Ipiranga. — Foto: Reprodução/ TV Mirante
Viviane Santos, de 19 anos, atropelou seis pessoas na noite de terça-feira (4) no bairro Vila Ipiranga. — Foto: Reprodução/ TV Mirante

Viviane Santos, de 19 anos, atropelou seis pessoas na noite de terça-feira (4) no bairro Vila Ipiranga. — Foto: Reprodução/ TV Mirante

Segundo informações, Viviane Santos se escondeu em uma residência próxima ao acidente, mas a PM a conduziu para o Plantão Central da Delegacia. Ela foi levada ao posto da Polícia Rodoviária Federal (PRF) para fazer o teste do bafômetro que constatou a embriaguez. Ela permanece presa, mas deve passar por audiência de custódia nesta quarta-feira (5).

Vereadores no Maranhão são presos por crime de extorsão

Na política não vê de tudo, e nada espanta mais a população brasileira

Vereadores presos serão encaminhados para o presídio de Pedrinhas em São Luís-MA

O Ministério Público do Maranhão (MP-MA), por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - Gaeco, e a Polícia Civil do Maranhão, por meio da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção - Seccor, deram cumprimento a cinco mandados de prisão temporária e oito mandados de busca e apreensão na cidade de Vitória do Mearim, no início da manhã desta quarta-feira, 5 de junho.

A operação foi realizada de forma simultânea em acolhimento de decisão da Justiça da Comarca de Vitória do Mearim.

As investigações apuram os crimes de corrupção passiva e associação criminosa, praticados pelos vereadores George Maciel da Paz (presidente da Câmara Municipal); Hélio Wagner Rodrigues Silva; Oziel Gomes da Silva; Marcelo Silva Brito (Marcelo da Colônia); Mauro Rogério (Nego Mauro); José Mourão Martins e Raimundo Nonato Costa da Silva (Nonato do Chelo). Além destes, o vereador Bena Marcos Rodrigues Pacheco, o Bena, está sendo investigado pelo crime de corrupção passiva.

Segundo a apuração até o momento, os vereadores solicitaram vantagem financeira a Almir Coelho Sobrinho em troca do arquivamento da CPI que está em andamento na Câmara Municipal contra a prefeita Dídima Maria Corrêa Coelho, que é sua esposa.

Ao prestar declarações durante a investigação, Almir Coelho Sobrinho, secretário-chefe da Assessoria de gabinete da prefeita, apresentou gravações das conversas que manteve com os vereadores com o objetivo de ajustar os valores a serem pagos.

Enquanto os sete primeiros vereadores se uniram para pedir o pagamento do valor de R\$ 320 mil parcelado em duas vezes, garantindo a maioria dos votos contra a CPI; o vereador Bena pediu para si a quantia de R\$ 100 mil com o mesmo propósito.

Mesmo que nos áudios seja mencionado que cada vereador do "grupo dos 7" receberia uma parcela de R\$ 10 mil e outra de R\$ 20 mil, havia um ajuste, inicialmente, entre George, Hélio e Oziel para que estes recebessem R\$ 70 mil, sem que os demais soubessem.

De acordo com o depoimento de Almir Coelho Sobrinho, havia um plano paralelo entre os vereadores para afastar a gestora, com o intuito de que a vice assumisse e pudesse sacar a quantia correspondente aos royalties da mineração destinados ao município de Vitória do Mearim, totalizando aproximadamente R\$2.200.000,00 para, em seguida, dividir entre eles.

Evidenciando a existência desse plano, os vereadores aprovaram, sem observar o procedimento legislativo e em

sessão extraordinária, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, possibilitando o afastamento do prefeito em razão do início do procedimento para apurar crimes de responsabilidade pela Câmara Municipal, na mesma data em que Almir Coelho Sobrinho se negou a efetuar o pagamento dos valores solicitados, encerrando as negociações entre eles.

Foram alvos das medidas cautelares de busca e apreensão em suas residências e de prisão temporária os vereadores Hélio Wagner Rodrigues Silva, Oziel Gomes da Silva, Mauro Rogério Pires, José Mourão Martins e Benoa Marcos Rodrigues Pacheco.

Em relação aos vereadores George Maciel da Paz, Marcelo Silva Brito e Raimundo Nonato Costa da Silva, foram cumpridos apenas mandados de busca e apreensão.

Os presos ficarão recolhidos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas pelo prazo de cinco dias, podendo ser prorrogado por mais cinco, como forma de evitar que eles destruam ou omitam provas, ou até mesmo influenciem ou ameacem as testemunhas que serão ouvidas até a conclusão das investigações.

Do material apreendido nas residências dos vereadores, os aparelhos celulares e computadores serão encaminhados ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro do Ministério Público para a extração e análise dos dados.

Por

Gaeco desbarata associação criminosa envolvendo vereadores e Presidente de Câmara no Maranhão

Mandados de prisão temporária e de busca e apreensão foram cumpridos em Vitória do Mearim

VITÓRIA DO MEARIM - O Ministério Público do Maranhão, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - Gaeco, e a Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção - Seccor, deram cumprimento a cinco mandados de prisão temporária e oito mandados de busca e apreensão, na cidade de Vitória do Mearim, no início da manhã desta quarta-feira, 5 de junho.

A operação foi realizada de forma simultânea em acolhimento de decisão da Justiça da Comarca de Vitória do Mearim.

As investigações apuram os crimes de corrupção passiva e associação criminosa, praticados pelos vereadores George Maciel da Paz, presidente da Câmara Municipal; Hélio Wagner Rodrigues Silva; Oziel Gomes da Silva; Marcelo Silva Brito (Marcelo da Colônia); Mauro Rogério (Nego Mauro); José Mourão Martins e Raimundo Nonato Costa da Silva (Nonato do Chelo). Além destes, o vereador Bena Marcos Rodrigues Pacheco, o Bena, está sendo investigado pelo crime de corrupção passiva.

Segundo a apuração até o momento, os vereadores solicitaram vantagem financeira a Almir Coelho Sobrinho em troca do arquivamento da CPI que está em andamento na Câmara Municipal contra a prefeita Dídima Maria Corrêa Coelho, que é sua esposa.

Ao prestar declarações durante a investigação, Almir Coelho Sobrinho, secretário-chefe da Assessoria de gabinete da prefeita, apresentou gravações das conversas que manteve com os vereadores com o objetivo de ajustar os valores a serem pagos.

Enquanto os sete primeiros vereadores se uniram para pedir o pagamento do valor de R\$ 320 mil parcelado em duas vezes, garantindo a maioria dos votos contra a CPI; o vereador Bena pediu para si a quantia de R\$ 100 mil com o mesmo propósito.

Mesmo que nos áudios seja mencionado que cada vereador do "grupo dos 7" receberia uma parcela de R\$ 10 mil e outra de R\$ 20 mil, havia um ajuste, inicialmente, entre George, Hélio e Oziel para que estes recebessem R\$ 70 mil, sem que os demais soubessem.

De acordo com o depoimento de Almir Coelho Sobrinho, havia um plano paralelo entre os vereadores para afastar a gestora, com o intuito de que a vice assumisse e pudesse sacar a quantia correspondente aos royalties da mineração destinados ao município de Vitória do Mearim, totalizando aproximadamente R\$2.200.000,00 para, em seguida, dividir entre eles.

Evidenciando a existência desse plano, os vereadores aprovaram, sem observar o procedimento legislativo e em sessão extraordinária, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, possibilitando o afastamento do prefeito em razão do início do procedimento para apurar crimes de responsabilidade pela Câmara Municipal, na mesma data em que Almir Coelho Sobrinho se negou a efetuar o pagamento dos valores solicitados, encerrando as negociações entre eles.

Foram alvos das medidas cautelares de busca e apreensão em suas residências e de prisão temporária os vereadores Hélio Wagner Rodrigues Silva, Oziel Gomes da Silva, Mauro Rogério Pires, José Mourão Martins e Benoa Marcos Rodrigues Pacheco.

Em relação aos vereadores George Maciel da Paz, Marcelo Silva Brito e Raimundo Nonato Costa da Silva, foram cumpridos apenas mandados de busca e apreensão.

Os presos ficarão recolhidos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas pelo prazo de cinco dias, podendo ser prorrogado por mais cinco, como forma de evitar que eles destruam ou omitam provas, ou até mesmo influenciem ou ameacem as testemunhas que serão ouvidas até a conclusão das investigações.

Do material apreendido nas residências dos vereadores, os aparelhos celulares e computadores serão encaminhados ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro do Ministério Público para a extração e análise dos dados.

Motorista com sinais de embriaguez atropela e mata duas pessoas em Imperatriz

O grave acidente aconteceu na noite dessa terça-feira, na avenida Liberdade.

IMPERATRIZ - Um grave acidente de trânsito, registrado por volta das 21h dessa terça-feira (4), resultou na morte de duas pessoas e deixou mais quatro, gravemente, feridas. As vítimas foram atropeladas por uma jovem de 19 anos, identificada como Viviane Santos da Silva, que após teste do bafômetro, constatou-se embriaguez.

IFrame

As vítimas estavam sentadas na porta de casa, na avenida Liberdade, Vila Ipiranga, em Imperatriz, quando foram atingidas pela motorista, que perdeu o controle do veículo que dirigia, uma HB-20. Segundo testemunhas, Viviane subiu a calçada, atropelou as vítimas, em seguida bateu um muro e foi parar do outro lado da avenida.

No local, morreu Ruth Pães Paixão, de 54 anos. As outras vítimas foram socorridas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e, no hospital, morreu Ildener Silva Conceição, que não resistiu aos ferimentos. As vítimas feridas foram identificadas como Alzenir Nonata da Silva, Edilva Carvalho da Silva, Eliomar Azevedo de Carvalho e Italo Gustavo do Nascimento.

Após provocar a tragédia, Viviane Santos se escondeu em uma residência próxima ao local do acidente. A polícia foi acionada, e ela conduzida para o Plantão Central da Polícia Civil para prestar esclarecimentos. A jovem permanece presa e nesta quarta-feira (5), deve passar por uma audiência de custódia.

Buraco por ter contribuído para grave acidente em Imperatriz

A tragédia deixou duas pessoas mortas e mais quatro feridas.

IMPERATRIZ - Um buraco na avenida Liberdade, Vila Ipiranga, por ter contribuído para o grave acidente que aconteceu na noite dessa terça-feira (4), em Imperatriz. A tragédia deixou duas pessoas mortas e mais quatro feridas.

De acordo com os moradores do bairro, a cratera já provocou vários acidentes em proporções menores. Pois para desviar do buraco, os motoristas acabam se arriscando em manobras. Pode ter isso que aconteceu com a jovem Viviane do Santos da Silva, de 19 anos.

Conduzindo um HB20 de cor preta, a jovem perdeu o controle do veículo e se chocou com uma família, que estava conversando na calçada, após voltar de um culto. Além disso, segundo a polícia, a motorista estava com sinais de embriaguez. Teste do etilômetro constatou índice de 0.45 mg/L, que ela mesmo confessou ter feito uso de bebida alcoólica.

A jovem havia tirado a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), em agosto do ano passado, ou seja, dirigia com a provisória. Após o acidente, Viviane se escondeu numa casa próxima ao local até a chegada da polícia. Foi conduzida e permanece presa na Delegacia da Polícia Civil, onde deve passar por uma Audiência de Custódia.

A gravidade do acidente deixou os moradores do bairro em choque. Após a tragédia, o que sobrou foram cadeiras totalmente retorcidas e uma parede da casa em que as vítimas estavam em frente, destruída.

Vítimas

Morreu no local do no acidente Ruth Pães Paixão, de 54 anos, e Idamez da Silva Conceição, 50 anos, que ainda foi socorrida, mas não resistiu aos ferimentos e morreu no Hospital Municipal de Imperatriz (HMI), o Socorção. Os corpos foram levados para o Instituto Médico Legal (IML) e já foram liberados para as famílias.

O acidente deixou mais quatro pessoas feridas. Alzenir Nonata da Silva, Edilva Carvalho da Silva, Eliomar Azevedo de Carvalho e Italo Gustavo do Nascimento deram entrada no Socorção. Edilva teve a perna esquerda amputada e Eliomar Carvalho fraturou um braço. Os demais pacientes seguem com quadro clínico instável.

Cinco vereadores são presos por extorsão a prefeita Dídima Coelho

Operação da Polícia Civil cumpriu os cinco mandados de prisão temporária e mais oito mandados de busca e apreensão em Vitória do Mearim

O Ministério Público do Maranhão e a Polícia Civil cumpriram, nesta quarta-feira, 5, mandados de prisão temporária contra cinco vereadores da cidade de Vitória do Mearim além de cumprimento de mandado de busca e apreensão. A determinação foi dada pelo juiz da comarca do município.

Em investigação do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor) foi apurado os crimes de corrupção passiva e associação criminosa, praticados pelos vereadores George Maciel da Paz, presidente da Câmara Municipal; Hélio Wagner Rodrigues Silva; Oziel Gomes da Silva; Marcelo Silva Brito (Marcelo da Colônia); Mauro Rogério (Nego Mauro); José Mourão Martins e Raimundo Nonato Costa da Silva (Nonato do Chelo). Além destes, o vereador Bena Marcos Rodrigues Pacheco, o Bena, está sendo investigado pelo crime de corrupção passiva.

Segundo a apuração, os vereadores solicitaram vantagem financeira a Almir Coelho em troca do arquivamento da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que está em andamento na Câmara Municipal contra a prefeita Dídima Coelho. Almir Coelho é chefe de gabinete e marido da prefeita.

Ao prestar declarações durante a investigação, o chefe de gabinete apresentou gravações das conversas que manteve com os vereadores com o objetivo de ajustar os valores a serem pagos.

Enquanto os sete primeiros vereadores se uniram para pedir o pagamento do valor de R\$ 320 mil parcelado em duas vezes, garantindo a maioria dos votos contra a CPI; o vereador Bena pediu para si a quantia de R\$ 100 mil com o mesmo propósito.

Mesmo que nos áudios seja mencionado que cada vereador do “grupo dos 7” receberia uma parcela de R\$ 10 mil e outra de R\$ 20 mil, havia um ajuste, inicialmente, entre George, Hélio e Oziel para que estes recebessem R\$ 70 mil, sem que os demais soubessem.

De acordo com o depoimento de Almir Coelho, havia um plano paralelo entre os vereadores para afastar a gestora, com o intuito de que a vice assumisse e pudesse sacar a quantia correspondente aos royalties da mineração destinados ao município de Vitória do Mearim, totalizando aproximadamente R\$ 2,2 milhões para, em seguida, dividir entre eles.

Evidenciando a existência desse plano, os vereadores aprovaram, sem observar o procedimento legislativo e em sessão extraordinária, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, possibilitando o afastamento do prefeito em razão do início do procedimento para apurar crimes de responsabilidade pela Câmara Municipal, na mesma data em

que Almir Coelho Sobrinho se negou a efetuar o pagamento dos valores solicitados, encerrando as negociações entre eles.

Alvos

Foram alvos das medidas cautelares de busca e apreensão em suas residências e de prisão temporária os vereadores Hélio Wagner Rodrigues Silva, Oziel Gomes da Silva, Mauro Rogério Pires, José Mourão Martins e Benoa Marcos Rodrigues Pacheco.

Em relação aos vereadores George Maciel da Paz, Marcelo Silva Brito e Raimundo Nonato Costa da Silva, foram cumpridos apenas mandados de busca e apreensão.

Os presos ficarão recolhidos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas pelo prazo de cinco dias, podendo ser prorrogado por mais cinco, como forma de evitar que eles destruam ou omitam provas, ou até mesmo influenciem ou ameacem as testemunhas que serão ouvidas até a conclusão das investigações.

Do material apreendido nas residências dos vereadores, os aparelhos celulares e computadores serão encaminhados ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro do Ministério Público para a extração e análise dos dados.

Ex-Prefeita é condenada a devolver quase R\$ 10 milhões

A sentença foi proferida nesta terça-feira (4), pelo juiz Bruno Barbosa Pinheiro, titular de Bom Jardim.

DIVULGAÇÃO/CGJ-MA

BOM JARDIM - Uma sentença proferida pelo Poder Judiciário em Bom Jardim condenou a ex-prefeita Malrinete dos Santos Matos (Malrinete Gralhada) a devolver, junto com as empresas Contrex e J W Comércio e Serviços, o montante de R\$ 9.733.211,33, valor de contratos que foram celebrados com dispensa de licitação e/ou com direcionamento de licitação. A sentença foi proferida nesta terça-feira (4), pelo juiz Bruno Barbosa Pinheiro, titular de Bom Jardim, e traz ainda como réus Wilson Piazza Rodrigues e Lucas Fernandes Neto, sócios-proprietários das empresas.

A Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa, proposta pelo Ministério Público, relatou que em setembro de 2015 o Município de Bom Jardim passou a ser gerido por Malrinete dos Santos Matos. Ela, na condição de gestora municipal, iniciou o trabalho efetuando uma contratação em grande escala de várias empresas sem realizar licitação, com valores contratuais excessivos e incompatíveis com a realidade do Município de Bom Jardim, retratando eventual descaso com os recursos municipais. Destaca o Ministério Público, ainda, que assim que foi empossada como Prefeita de Bom Jardim, Malrinete Matos instaurou procedimento administrativo com objetivo de averiguar a situação do município e, com isso, justificar as futuras contratações com dispensa de licitação.

A gestora decretou estado de emergência financeira e administrativa em Bom Jardim, através de Decreto Municipal, determinando outras providências, entre as quais a autorização para que a administração pública realizasse contratação direta, com dispensa de licitação. Após isso, diz o MP, iniciou-se o esquema para beneficiar empresas contratadas, em princípio sem licitação e depois com direcionamento das licitações. O esquema de provável desvio de recursos públicos em Bom Jardim teria beneficiado as empresas CONTREX Construções e Serviços Eirele e JW Comércio e Serviços, favorecidas com procedimentos de dispensa de licitação e direcionamento das licitações, causando prejuízo ao erário e em desacordo com a legislação e princípios administrativos. Devidamente citados, somente as empresas J W Comércio e Serviços e Wilson Piazza Rodrigues não apresentaram contestação.

“Como se observa pelos documentos apresentados nos autos pelo Ministério Público, os atos administrativos se deram em sequência, todos eivados de ilegalidades. Decorridos apenas oito dias da instauração do procedimento administrativo para avaliar a situação do município, foram suspensos todos os contratos de pagamentos de empenhos, contratos e convênios expedidos ou firmados em exercícios anteriores e, por fim, o mais impressionante foi autorizar a dispensa de licitação em caráter excepcional para serviços essenciais (serviços básicos de saúde, educação, transporte, saneamento, limpeza pública, etc)”, observou o magistrado na sentença.

“Além disso, diante de depoimentos acostados ao processo, verificou-se que os contratos realizados, com a indicação da prefeita e com direcionamento às empresas demandadas, eram usados para o desvio de verbas públicas, sendo tais contratos de locação de veículos apenas de ‘fachada’ os quais, apesar de estarem à disposição da Prefeitura, nunca foram utilizados. Desta feita, conforme documentação juntada aos autos, restaram comprovadas as muitas irregularidades cometidas pelos requeridos nas licitações por eles vencidas e nas dispensas de licitações”, fundamentou o juiz.

Para a Justiça, foram forjadas licitações e até uma competição entre as empresas, chegando-se à conclusão de não restarem dúvidas dos atos de improbidade administrativa cometidos pelos demandados, haja vista que cada um era responsável por uma parte do esquema. A sentença conclui com as outras penalidades impostas aos requeridos, sendo elas: suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 5 anos, a contar com o trânsito em julgado da sentença; Proibição de contratar com o Poder Público, bem como receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 5 anos; E pagamento de multa civil equivalente ao valor do dano.

Ex-presidente da Câmara de Vereadores é condenado por improbidade

Segundo a sentença, José Mansueto de Oliveira realizou pagamento de despesas indevidas referentes a multas e tarifas decorrentes da impontualidade nos compromissos com os credores.

IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DO TJ-MA
05/06/2019 às 13h00

Ex-presidente da Câmara de Vereadores é condenado por improbidade

BURITICUPU - A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) manteve a sentença do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu, que julgou procedente a ação de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público estadual (MP-MA) contra o ex-presidente da Câmara de Vereadores do município, José Mansueto de Oliveira. As sanções da condenação mantida pelos desembargadores da 5ª Câmara Cível foram: suspensão dos direitos políticos pelo período de oito anos; multa de duas vezes o valor do dano; proibição de contratar com o Poder Público por cinco anos e ressarcimento integral do dano ao erário.

De acordo com a sentença, o ex-gestor realizou pagamento de despesas indevidas referentes a multas e tarifas decorrentes da impontualidade nos compromissos com os credores; ausência de recolhimento de ISSQN nas notas fiscais; concessão de diárias sem exposição clara do motivo e sem determinação do período de deslocamento; irregularidades na folha de pagamento; contratação de pessoal sem concurso público, dentre outras.

O ex-presidente da Câmara de Buriticupu apelou ao TJMA, sustentando ausência de dolo e de dano ao erário, em especial quanto à contratação sem concurso público, que teria ocorrido por extrema necessidade de prestação de serviços em diversas áreas, não acarretando enriquecimento ilícito.

SEM RAZÃO - O relator, desembargador José de Ribamar Castro, entendeu sem razão o apelante. Após explicar as condições que configuram o ato de improbidade e o entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ) para que haja a caracterização do ato, o magistrado disse que os documentos juntados aos autos comprovam que o apelante realizou as despesas indevidas.

Ribamar Castro concordou com o entendimento do magistrado de 1º grau, segundo o qual, foi comprovado nos autos o dano ao erário, com conclusão de que houve desvio de verba pública da Câmara Municipal e violação de norma da Lei de Improbidade Administrativa.

“Acrescente-se que, hodiernamente, em momentos que se suscitam questões de combate à corrupção e outros supostos desvios de conduta dos gestores públicos, a sociedade brasileira clama pela melhor gerência da máquina administrativa, o que impões uma observância ainda mais fiel e rigorosa dos princípios e regras que

regulamentam tal atividade”, destacou Ribamar Castro.

O relator concluiu que, caracterizada a conduta irregular, comprovada, inclusive, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado, a condenação mereceu ser mantida nos termos integrais da sentença.

Da mesma forma votaram os desembargadores Raimundo Barros e Ricardo Duailibe, negando provimento ao apelo do ex-gestor.

Academia terá que indenizar cliente que sofreu lesão praticando "crossfit"

Para a Justiça, é inconteste a presença dos elementos caracterizadores da responsabilidade civil.

SÃO LUÍS - Uma cliente que sofreu lesão física ao praticar "crossfit" deverá ser indenizada pela academia no valor de R\$ 4,5 mil. A sentença é do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís e tem a assinatura da juíza titular Maria José França Ribeiro.

De acordo com a ação, a autora efetuou inscrição em uma academia da capital, com o objetivo de praticar a modalidade de treinamento Crossfit/Cross Funcional, tendo aderido ao plano trimestral da academia. Segundo relatos da aluna, sem ao menos ser submetida a avaliação física ou questionada sobre seu condicionamento físico, participou de duas aulas, em dois dias consecutivos, sendo incentivada em todo momento pelo professor a completar todas as metas estipuladas.

Ela foi informada que no dia seguinte ocorreria a atividade "síndrome do T. Rex" (alusão ao Tiranossauro Rex). Passadas as duas aulas, a autora afirmou ter sentido grande dificuldade em fazer atividades banais como escovar os dentes, beber água e dirigir, percebendo inchaço dos bíceps dos dois braços e sentindo dores. No dia seguinte, ela percebeu, além da limitação dos movimentos dos braços, um inchaço e as dores mais intensas, tendo sido levada para a um hospital particular de São Luís, onde foi atendida na Emergência, sendo medicada. Na ocasião, realizou exames, anexados ao processo, que constataram rompimento de fibra muscular nos bíceps de ambos os braços, além de lesão aguda nos membros.

O médico ortopedista que atendeu a mulher prescreveu atestado, também anexado ao processo, indicando a necessidade da autora ficar afastada do seu serviço por sete dias, receitando vários medicamentos e dez sessões de fisioterapia. Dando entrada em pedido de licença no seu serviço, a autora foi convocada para realização de perícia no dia 10 de julho de 2018. Diante da situação, a autora entrou em contato com a academia dia 10 de julho, explicou a situação e solicitou a devolução do valor pago. Além disso, a autora, no mesmo dia, com uso de tipoias nos dois braços, comprovou sua situação, sendo atendida por funcionária da academia e informada que teria de volta o valor pago pela inscrição, o que ocorreu 44 dias depois.

Em contestação, a parte requerida afirmou que cumpriu com o dever de informação previsto em artigo do Código de Defesa do Consumidor, qual seja, educação e divulgação sobre o consumo adequado do serviço, informando que a aluna foi orientada a procurar um médico e fazer os exames recomendados, bem como a passar por uma avaliação física na academia. "Contudo, verifica-se que a peça de defesa não veio instruída com qualquer elemento probatório de suas alegações, como por exemplo, contrato de prestação de serviços ou outro documento escrito onde conste as advertências. Ademais, por se tratar de relação consumerista, deve ser observado o que dispõe o art. 14 do CDC, a saber, o fornecedor de serviços responde, independente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos

serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos”, entendeu a juíza.

A sentença ressalta que é importante salientar que o treinamento Crossfit/Cross Funcional é inspirado no treinamento militar e consiste em uma atividade que visa um condicionamento físico completo, já que combina força, resistência cardiovascular e respiratória, agilidade e flexibilidade entre si. “Por se tratar de atividade corporal que exige grande esforço físico, é importante que a academia ou o profissional habilitado tome todas as providências necessárias para informar o aluno da necessidade das avaliações médicas prévias, podendo inclusive condicionar a matrícula à apresentação do laudo médico. Ademais, pelo treino envolver exercícios típicos de levantamento de peso olímpico, ginástica olímpica e outros envolvendo peso do próprio corpo do praticante, é importante que o treinador realize uma supervisão mais individualizada do aluno durante a realização dos movimentos”, observou a magistrada na sentença.

Ao ser ouvido em audiência, o educador físico da academia afirmou a turma tem no máximo 20 alunos para dois professores, divididos em dois grupos. “Portanto, resta caracterizada a conduta ilícita da parte requerida, uma vez que não cumpriu com o seu dever de informação quanto aos atos preparatórios da atividade física, bem como disponibilizou funcionários em quantidade inferior à adequada para supervisão dos alunos, incorrendo na culpa prevista no Código Civil. Por fim, quanto ao nexos causal, constata-se que a academia não impugnou na contestação que a autora fez o treinamento Crossfit/Cross Funcional no início de julho de 2018, tornando-se fato incontroverso sua prática no período em que ocorreram as lesões musculares”, entendeu a Justiça.

Para a Justiça, é inconteste a presença dos elementos caracterizadores da responsabilidade civil, razão pela qual deve a parte requerida indenizar pelos danos sofridos pela Autora, nos termos de artigos do Código Civil. “Sobre os danos morais, entende-se como devidos, já que a mulher sofreu uma lesão muscular em razão da falta de orientação adequada quando da prestação do serviço, acarretando grandes aborrecimentos e afastamento de seu trabalho. Os danos morais têm dupla função, a saber, reparação dos danos sofridos pela vítima e desestímulo à reincidência da prática ilícita pelo agente”, ressalta.

Planos Econômicos

O “Mutirão de Planos Econômicos”, realizado no último dia 30 pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, via Núcleo de Solução de Conflitos, teve um saldo positivo. Foram incluídos na pauta 39 processos de pessoas que ingressaram na Justiça para reaver as diferenças de correção da poupança dos planos Bresser, Verão e Collor. Todas as audiências realizadas no Centro de Conciliação, que funciona no Fórum de São Luís (Calhau), foram com o Bradesco. Os acordos firmados entre o banco e os autores das ações somaram mais de R\$ 150 mil.

Autorizações de São João

Quem se atrasou, dançou: encerrado o prazo para solicitações de autorização para que crianças e adolescentes participem das brincadeiras juninas. As entidades responsáveis por danças, grupos folclóricos e similares são anualmente obrigadas a fazer a solicitação dos alvarás judiciais autorizando essa participação. O requerimento é entregue na Divisão de Proteção Integral da 1ª Vara da Infância e da Juventude, no Fórum Desembargador Sarney Costa. Os alvarás solicitados serão entregues até 7 de junho.

Motorista embriagada atropela e mata duas pessoas em Imperatriz

Ela perdeu o controle do veículo, subiu uma calçada, atropelou as vítimas e só parou quando bateu em um muro

Da redação: Jornal Pequeno

Data de publicação: 05/06/2019

Uma motorista embriagada, identificada como Viviane Santos da Silva, de 19 anos, atropelou e matou duas pessoas e deixou mais quatro gravemente feridas na noite dessa terça-feira (4), na Avenida Liberdade, no bairro Ipiranga em Imperatriz. Ela perdeu o controle do veículo, subiu uma calçada, atropelou as vítimas e só parou quando bateu em um muro. Ela ainda tentou se esconder em uma residência próxima ao local do acidente mas a polícia efetuou a prisão e o teste de bafômetro, que acusou sinais de embriaguez.

Ruth Paes Paixão, de 54 anos morreu na hora. Ildener Silva Conceição chegou a ser levada ao hospital mas não resistiu aos ferimentos. Os feridos foram identificados como Alzenir Nonata da Silva, Edilva Carvalho da Silva, Eliomar Azevedo de Carvalho e Italo Gustavo Nascimento. Todas estavam sentadas na calçada conversando quando foram surpreendidas pelo veículo.

A acusada está presa e aguarda audiência de custódia nesta quarta-feira (5).

Ex-prefeita de Bom Jardim é condenada a devolver quase R\$ 10 milhões ao Município

A sentença foi proferida nesta terça-feira (4), pelo juiz Bruno Barbosa Pinheiro

Fonte: CGJ

Data de publicação: 05/06/2019

Uma sentença proferida pelo Poder Judiciário em Bom Jardim condenou a ex-prefeita Malrinete dos Santos Matos a devolver, junto com as empresas Contrex e J W Comércio e Serviços, o montante de R\$ 9.733.211,33 (nove milhões, setecentos e trinta e três mil, duzentos e onze reais e trinta e três centavos), valor de contratos que foram celebrados com dispensa de licitação e/ou com direcionamento de licitação. A sentença foi proferida nesta terça-feira (4), pelo juiz Bruno Barbosa Pinheiro, titular de Bom Jardim, e traz ainda como réus Wilson Piazza Rodrigues e Lucas Fernandes Neto, sócios-proprietários das empresas.

A Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa, proposta pelo Ministério Público, relatou que em setembro de 2015 o Município de Bom Jardim passou a ser gerido por Malrinete dos Santos Matos. Ela, na condição de gestora municipal, iniciou o trabalho efetuando uma contratação em grande escala de várias empresas sem realizar licitação, com valores contratuais excessivos e incompatíveis com a realidade do Município de Bom Jardim, retratando eventual descaso com os recursos municipais. Destaca o Ministério Público, ainda, que assim que foi empossada como Prefeita de Bom Jardim, Malrinete Matos instaurou procedimento administrativo com objetivo de averiguar a situação do município e, com isso, justificar as futuras contratações com dispensa de licitação.

A gestora decretou estado de emergência financeira e administrativa em Bom Jardim, através de Decreto Municipal, determinando outras providências, entre as quais a autorização para que a administração pública realizasse contratação direta, com dispensa de licitação. Após isso, diz o MP, iniciou-se o esquema para beneficiar empresas contratadas, em princípio sem licitação e depois com direcionamento das licitações. O esquema de provável desvio de recursos públicos em Bom Jardim teria beneficiado as empresas CONTREX Construções e Serviços Eirele e JW Comércio e Serviços, favorecidas com procedimentos de dispensa de licitação e direcionamento das licitações, causando prejuízo ao erário e em desacordo com a legislação e princípios administrativos. Devidamente citados, somente as empresas J W Comércio e Serviços e Wilson Piazza Rodrigues não apresentaram contestação.

“Como se observa pelos documentos apresentados nos autos pelo Ministério Público, os atos administrativos se deram em sequência, todos evitados de ilegalidades. Decorridos apenas oito dias da instauração do procedimento administrativo para avaliar a situação do município, foram suspensos todos os contratos de pagamentos de empenhos, contratos e convênios expedidos ou firmados em exercícios anteriores e, por fim, o mais impressionante foi autorizar a dispensa de licitação em caráter excepcional para serviços essenciais (serviços básicos de saúde, educação, transporte, saneamento, limpeza pública, etc)”, observou o magistrado na sentença.

“Além disso, diante de depoimentos acostados ao processo, verificou-se que os contratos realizados, com a indicação da prefeita e com direcionamento às empresas demandadas, eram usados para o desvio de verbas públicas, sendo tais contratos de locação de veículos apenas de ‘fachada’ os quais, apesar de estarem à

disposição da Prefeitura, nunca foram utilizados. Desta feita, conforme documentação juntada aos autos, restaram comprovadas as muitas irregularidades cometidas pelos requeridos nas licitações por eles vencidas e nas dispensas de licitações”, fundamentou o juiz.

Para a Justiça, foram forjadas licitações e até uma competição entre as empresas, chegando-se à conclusão de não restarem dúvidas dos atos de improbidade administrativa cometidos pelos demandados, haja vista que cada um era responsável por uma parte do esquema. A sentença conclui com as outras penalidades impostas aos requeridos, sendo elas: suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar com o trânsito em julgado da sentença; Proibição de contratar com o Poder Público, bem como receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 5 (cinco) anos; E pagamento de multa civil equivalente ao valor do dano.

Ver comentári

Vereadores de Vitória do Mearim são presos por pedirem propina para arquivamento de CPI contra prefeita

Ação da Polícia Civil em conjunto com o Ministério Público descobriu o esquema montado por vereadores de Vitória do Mearim

Fonte: John Cutrim

O Ministério Público do Maranhão, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - Gaeco, e a Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção - Seccor, deram cumprimento a cinco mandados de prisão temporária e oito mandados de busca e apreensão, na cidade de Vitória do Mearim, no início da manhã desta quarta-feira (5)

A operação foi realizada de forma simultânea em acolhimento de decisão da Justiça da Comarca de Vitória do Mearim.

As investigações apuram os crimes de corrupção passiva e associação criminosa, praticados pelos vereadores George Maciel da Paz, presidente da Câmara Municipal; Hélio Wagner Rodrigues Silva; Oziel Gomes da Silva; Marcelo Silva Brito (Marcelo da Colônia); Mauro Rogério (Nego Mauro); José Mourão Martins e Raimundo Nonato Costa da Silva (Nonato do Chelo). Além destes, o vereador Bena Marcos Rodrigues Pacheco, o Bena, está sendo investigado pelo crime de corrupção passiva.

Segundo a apuração até o momento, os vereadores solicitaram vantagem financeira a Almir Coelho Sobrinho em troca do arquivamento da CPI que está em andamento na Câmara Municipal contra a prefeita Dídima Maria Corrêa Coelho, que é sua esposa.

Ao prestar declarações durante a investigação, Almir Coelho Sobrinho, secretário-chefe da Assessoria de gabinete da prefeita, apresentou gravações das conversas que manteve com os vereadores com o objetivo de ajustar os valores a serem pagos.

Enquanto os sete primeiros vereadores se uniram para pedir o pagamento do valor de R\$ 320 mil parcelado em duas vezes, garantindo a maioria dos votos contra a CPI; o vereador Bena pediu para si a quantia de R\$ 100 mil com o mesmo propósito.

Mesmo que nos áudios seja mencionado que cada vereador do "grupo dos 7" receberia uma parcela de R\$ 10 mil e outra de R\$ 20 mil, havia um ajuste, inicialmente, entre George, Hélio e Oziel para que estes recebessem R\$ 70 mil, sem que os demais soubessem.

De acordo com o depoimento de Almir Coelho Sobrinho, havia um plano paralelo entre os vereadores para afastar a gestora, com o intuito de que a vice assumisse e pudesse sacar a quantia correspondente aos royalties da mineração destinados ao município de Vitória do Mearim, totalizando aproximadamente R\$2.200.000,00 para, em seguida, dividir entre eles.

Evidenciando a existência desse plano, os vereadores aprovaram, sem observar o procedimento legislativo e em sessão extraordinária, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, possibilitando o afastamento do prefeito em razão do início do procedimento para apurar crimes de responsabilidade pela Câmara Municipal, na mesma data em que Almir Coelho Sobrinho se negou a efetuar o pagamento dos valores solicitados, encerrando as negociações entre eles.

Foram alvos das medidas cautelares de busca e apreensão em suas residências e de prisão temporária os vereadores Hélio Wagner Rodrigues Silva, Oziel Gomes da Silva, Mauro Rogério Pires, José Mourão Martins e Benoa Marcos Rodrigues Pacheco.

Em relação aos vereadores George Maciel da Paz, Marcelo Silva Brito e Raimundo Nonato Costa da Silva, foram cumpridos apenas mandados de busca e apreensão.

Os presos ficarão recolhidos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas pelo prazo de cinco dias, podendo ser prorrogado por mais cinco, como forma de evitar que eles destruam ou omitam provas, ou até mesmo influenciem ou ameacem as testemunhas que serão ouvidas até a conclusão das investigações.

Do material apreendido nas residências dos vereadores, os aparelhos celulares e computadores serão encaminhados ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro do Ministério Público para a extração e análise dos dados.

Justiça determina suspensão de greve de servidores do Detran/MA

Ficou determinado o retorno dos servidores às suas funções no prazo de até 24 horas

Da redação: Jornal Pequeno

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) considerou ilegal a greve dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran/MA) e determinou a imediata suspensão do movimento paredista. Segundo decisão do desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, relator da ação contrária a greve, os serviços prestados pelo órgão são considerados essenciais e qualquer greve no setor só será permitida após esgotadas as negociações.

No dia 29 de maio, o Sindicato dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito (Sinsdetran) comunicou ao Governo do Estado e ao Detran/MA que os servidores do órgão entrariam em greve no dia 3 deste mês.

O pouco tempo entre o aviso e a deflagração do movimento levaram o Governo do Estado do Maranhão, através da Procuradoria Geral do Estado (PGE/MA), a ingressar com uma ação civil pública, com pedido de tutela de urgência, pedindo a suspensão do movimento, tendo em vista que os serviços prestados pelo órgão são considerados essenciais, relacionados à fiscalização e policiamento do trânsito. A PGE argumentou, ainda, que não houve conversas suficientes no sentido de esgotar as possibilidades de negociações e destacou que a categoria recebeu vantagens nos últimos anos.

O relator acolheu as colocações do Estado, entendendo que a greve poderia provocar danos ao serviço público e, conseqüentemente, à sociedade, quando a população buscar estes serviços. “Nessa linha, tendo como parâmetro o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, não se pode admitir uma paralisação quase integral do serviço, sobretudo, mostra-se plausível a alegação de que os serviços prestados pelo Detran/MA integram o rol de serviços públicos essenciais”, diz trecho da decisão.

Ficou determinado o retorno dos servidores às suas funções no prazo de até 24 horas, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil para o caso de descumprimento da ordem.

Academia terá que indenizar cliente que sofreu lesão praticando “crossfit”

Uma cliente que sofreu lesão física ao praticar “crossfit” deverá ser indenizada pela academia no valor de R\$ 4,5 mil

Fonte: CGJ

Uma cliente que sofreu lesão física ao praticar “crossfit” deverá ser indenizada pela academia no valor de R\$ 4,5 mil. A sentença é do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís. De acordo com a ação, a autora efetuou, em 5 de julho de 2018, inscrição numa academia da capital, com o objetivo de praticar a modalidade de treinamento Crossfit/Cross Funcional, tendo aderido ao plano trimestral da academia. Segue a ação relatando que a mulher, sem ao menos ser submetida a avaliação física ou questionada sobre seu condicionamento físico, participou de duas aulas, uma no dia 5 e outra no dia 6 de julho, sendo incentivada em todo momento pelo professor a completar todas as metas estipuladas.

Ela foi informada que no dia seguinte ocorreria a atividade “síndrome do T. Rex” (alusão ao Tiranossauro Rex). Passadas as duas aulas, a autora afirmou ter sentido grande dificuldade em fazer atividades banais como escovar os dentes, beber água e dirigir, percebendo inchaço dos bíceps dos dois braços e sentindo dores. No dia seguinte, ela percebeu, além da limitação dos movimentos dos braços, um inchaço e as dores mais intensas, tendo sido levada para o Hospital São Domingos, onde foi atendida na Emergência, sendo medicada. Na ocasião, realizou exames, anexados ao processo, que constataram rompimento de fibra muscular nos bíceps de ambos os braços, além de lesão aguda nos membros.

O médico ortopedista que atendeu a mulher prescreveu atestado, também anexado ao processo, indicando a necessidade da autora ficar afastada do seu serviço por sete dias, receitando vários medicamentos e dez sessões de fisioterapia. Dando entrada em pedido de licença no seu serviço, a autora foi convocada para realização de perícia no dia 10 de julho de 2018. Diante da situação, a autora entrou em contato com a academia dia 10 de julho, explicou a situação e solicitou a devolução do valor pago. Além disso, a autora, no mesmo dia, com uso de tipoias nos dois braços, comprovou sua situação, sendo atendida por funcionária da academia e informada que teria de volta o valor pago pela inscrição, o que ocorreu 44 dias depois.

Em contestação, a parte requerida afirmou que cumpriu com o dever de informação previsto em artigo do Código de Defesa do Consumidor, qual seja, educação e divulgação sobre o consumo adequado do serviço, informando que a aluna foi orientada a procurar um médico e fazer os exames recomendados, bem como a passar por uma avaliação física na academia. “Contudo, verifica-se que a peça de defesa não veio instruída com qualquer elemento probatório de suas alegações, como por exemplo, contrato de prestação de serviços ou outro documento escrito onde conste as advertências. Ademais, por se tratar de relação consumerista, deve ser observado o que dispõe o art. 14 do CDC, a saber, o fornecedor de serviços responde, independente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos”, entendeu a juíza.

A sentença ressalta que é importante salientar que o treinamento Crossfit/Cross Funcional é inspirado no treinamento militar e consiste em uma atividade que visa um condicionamento físico completo, já que combina força, resistência cardiovascular e respiratória, agilidade e flexibilidade entre si. “Por se tratar de atividade

corporal que exige grande esforço físico, é importante que a academia ou o profissional habilitado tome todas as providências necessárias para informar o aluno da necessidade das avaliações médicas prévias, podendo inclusive condicionar a matrícula à apresentação do laudo médico. Ademais, pelo treino envolver exercícios típicos de levantamento de peso olímpico, ginástica olímpica e outros envolvendo peso do próprio corpo do praticante, é importante que o treinador realize uma supervisão mais individualizada do aluno durante a realização dos movimentos”, observou a magistrada na sentença.

Ao ser ouvido em audiência, o educador físico da academia afirmou a turma tem no máximo 20 alunos para dois professores, divididos em dois grupos. “Portanto, resta caracterizada a conduta ilícita da parte requerida, uma vez que não cumpriu com o seu dever de informação quanto aos atos preparatórios da atividade física, bem como disponibilizou funcionários em quantidade inferior à adequada para supervisão dos alunos, incorrendo na culpa prevista no Código Civil. Por fim, quanto ao nexo causal, constata-se que a academia não impugnou na contestação que a autora fez o treinamento Crossfit/Cross Funcional no início de julho de 2018, tornando-se fato incontroverso sua prática no período em que ocorreram as lesões musculares”, entendeu a Justiça.

Para a Justiça, é inconteste a presença dos elementos caracterizadores da responsabilidade civil, razão pela qual deve a parte requerida indenizar pelos danos sofridos pela Autora, nos termos de artigos do Código Civil. “Sobre os danos morais, entende-se como devidos, já que a mulher sofreu uma lesão muscular em razão da falta de orientação adequada quando da prestação do serviço, acarretando grandes aborrecimentos e afastamento de seu trabalho. Os danos morais têm dupla função, a saber, reparação dos danos sofridos pela vítima e desestímulo à reincidência da prática ilícita pelo agente”, ressalta.

Ex-Prefeita de Bom Jardim é condenada a devolver quase R\$ 10 milhões

Uma sentença proferida pelo Poder Judiciário em Bom Jardim condenou a ex-prefeita Malrinete dos Santos Matos a devolver, junto com as empresas Contrex e J W Comércio e Serviços, o montante de R\$ 9.733.211,33, valor de contratos que foram celebrados com dispensa de licitação e/ou com direcionamento de licitação. A sentença foi proferida nesta terça-feira (04), pelo juiz Bruno Barbosa Pinheiro, titular de Bom Jardim, e traz ainda como réus Wilson Piazza Rodrigues e Lucas Fernandes Neto, sócios-proprietários das empresas.

O Ministério Público destacou que assim que foi empossada em setembro de 2015 como Prefeita de Bom Jardim, Malrinete Matos instaurou procedimento administrativo com objetivo de averiguar a situação do município e, com isso, justificar as futuras contratações com dispensa de licitação. A gestora decretou estado de emergência financeira e administrativa em Bom Jardim, através de Decreto Municipal, determinando outras providências, entre as quais a autorização para que a administração pública realizasse contratação direta, com dispensa de licitação. Após isso, diz o MP, iniciou-se o esquema para beneficiar empresas contratadas, em princípio sem licitação e depois com direcionamento das licitações.

“Além disso, diante de depoimentos acostados ao processo, verificou-se que os contratos realizados, com a indicação da prefeita e com direcionamento às empresas demandadas, eram usados para o desvio de verbas públicas, sendo tais contratos de locação de veículos apenas de ‘fachada’ os quais, apesar de estarem à disposição da Prefeitura, nunca foram utilizados. Desta feita, conforme documentação juntada aos autos, restaram comprovadas as muitas irregularidades cometidas pelos requeridos nas licitações por eles vencidas e nas dispensas de licitações”, fundamentou o juiz.

A sentença conclui com as outras penalidades impostas aos requeridos, sendo elas: suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar com o trânsito em julgado da sentença; Proibição de contratar com o Poder Público, bem como receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 5 (cinco) anos; E pagamento de multa civil equivalente ao valor do dano. Do MPMA.

Justiça determina suspensão de greve de servidores do Detran

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) considerou ilegal a greve dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão (Detran/MA) e determinou a imediata suspensão do movimento paredista. Segundo decisão do desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, relator da ação contrária a greve, os serviços prestados pelo órgão são considerados essenciais e qualquer greve no setor só será permitida após esgotadas as negociações.

No dia 29 de maio, o Sindicato dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito (Sinsdetran) comunicou ao Governo do Estado e ao Detran/MA que os servidores do órgão entrariam em greve no dia 3 deste mês. O pouco tempo entre o aviso e a deflagração do movimento levaram o Governo do Estado do Maranhão, através da Procuradoria Geral do Estado (PGE/MA), a ingressar com uma ação civil pública, com pedido de tutela de urgência, pedindo a suspensão do movimento, tendo em vista que os serviços prestados pelo órgão são considerados essenciais, relacionados à fiscalização e policiamento do trânsito.

A PGE argumentou, ainda, que não houve conversas suficientes no sentido de esgotar as possibilidades de negociações e destacou que a categoria recebeu vantagens nos últimos anos. O relator acolheu as colocações do Estado, entendendo que a greve poderia provocar danos ao serviço público e, conseqüentemente, à sociedade, quando a população buscar estes serviços.

“Nessa linha, tendo como parâmetro o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, não se pode admitir uma paralisação quase integral do serviço, sobretudo, mostra-se plausível a alegação de que os serviços prestados pelo Detran/MA integram o rol de serviços públicos essenciais”, diz trecho da decisão.

Ficou determinado o retorno dos servidores às suas funções no prazo de até 24 horas, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil para o caso de descumprimento da ordem.

Famem e justiça ampliam prazo para conclusão de municipalização do trânsito

A Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) firmou acordo judicial com a Justiça estadual para que os gestores municipais tenham um prazo até o final do ano para concluir a municipalização do trânsito.

VÍDEO EM <https://youtu.be/QAHbRrGHuQc>

3ª Vara Cível de Caxias inicia mutirão de audiências de conciliação nesta quinta-feira

Serão dois dias de trabalho, com 46 audiências, referentes a ações de alimentos e de investigação de paternidade.

Por: Ascom/ Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão |

A 3ª Vara Cível de Caxias, que tem competência para ações de família, vai realizar nos dias 6 e 13 de junho um mutirão de audiências de conciliação. Para os dois dias de trabalho, estão programadas 46 audiências, referentes a ações de alimentos e de investigação de paternidade. A iniciativa é da 3ª Vara e as atividades serão coordenadas pela secretária judicial Ana Dulce Pereira Lima

Silva e pelo servidor Elton Costa, Técnico Judiciário e Conciliador. O mutirão será realizado no Salão do Júri do Fórum de Caxias e o Ministério Público foi intimado para participar.

A iniciativa faz parte de uma série de medidas formuladas pelos servidores lotados na 3ª Vara Cível de Caxias, que contam com a coordenação do juiz titular Antônio Manoel Araújo Velôzo, implementadas com o propósito de alcançar uma prestação jurisdicional célere na unidade judicial, beneficiando os jurisdicionados e otimizando as atividades da vara. Durante a realização do mutirão, a unidade judicial vai funcionar normalmente.

Participarão do mutirão os conciliadores Elton Costa, Evandro Lopes e Bruno Lima, todos formados pela ESMAM - Escola Superior da Magistratura do Maranhão. Ao magistrado caberá a homologação dos acordos celebrados. "Importante essa iniciativa, pois a conciliação é a forma mais eficaz e rápida para a solução consensual dos litígios. Estimular essa prática fortalece a imagem do Poder Judiciário e vai ao encontro de uma prestação jurisdicional célere e satisfatória para o jurisdicionado", destacou o magistrado.

"Precisamos encontrar alternativas para que esses processos sejam solucionados de forma mais rápida. A solução consensual é uma forma rápida, barata e satisfatória para todos os envolvidos, pois eles resolvem o problema entre si", observou o conciliador Elton Costa, servidor da vara.

Jovem embriagada atropela 6 pessoas

A jovem, de 19 anos, perdeu controle do veículo e atropelou as vítimas que estavam na porta de casa

Por: Thiago Marques
05 de Junho de 2019

Por volta das 21h dessa terça-feira (4), duas pessoas morreram e mais quatro ficaram gravemente feridas em um grave acidente de trânsito. Uma jovem de 19 anos atropelou as vítimas, ela foi identificada como Viviane Santos da Silva e constatou-se embriaguez após teste do bafômetro.

Segundo testemunhas, Viviane subiu a calçada, atropelou as vítimas, em seguida bateu em um muro e foi parar do outro lado da avenida. As vítimas estavam sentadas na porta de casa, que fica na avenida Liberdade, Vila Ipiranga, em Imperatriz.

Ruth Pães Paixão, de 54 anos, morreu no local. As outras vítimas foram socorridas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e Ildener Silva Conceição morreu no hospital, pois não resistiu aos ferimentos. As vítimas feridas foram identificadas como Alzenir Nonata da Silva, Edilva Carvalho da Silva, Eliomar Azevedo de Carvalho e Italo Gustavo do Nascimento.

Viviane Santos, após o acidente, se escondeu em uma residência próxima ao local. A polícia foi acionada, e ela foi conduzida para o Plantão Central da Polícia Civil para prestar esclarecimentos. A jovem permanece presa e nesta quarta-feira (5), deve passar por uma audiência de custódia.

Vereadores de Vitória do Mearim são presos na manhã desta quarta-feira

Também foram cumpridos oito de busca e apreensão

O Ministério Público do Maranhão, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - Gaeco, e a Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção - Seccor, deram cumprimento a cinco mandados de prisão temporária e oito mandados de busca e apreensão, na cidade de Vitória do Mearim, no início da manhã desta quarta-feira, 5 de junho.

Leia também: Operação contra roubo de cargas no Maranhão e Piauí tem policiais militares presos

A operação foi realizada de forma simultânea em acolhimento de decisão da Justiça da Comarca de Vitória do Mearim.

As investigações apuram os crimes de corrupção passiva e associação criminosa, praticados pelos vereadores George Maciel da Paz, presidente da Câmara Municipal; Hélio Wagner Rodrigues Silva; Oziel Gomes da Silva; Marcelo Silva Brito (Marcelo da Colônia); Mauro Rogério (Nego Mauro); José Mourão Martins e Raimundo Nonato Costa da Silva (Nonato do Chelo). Além destes, o vereador Bena Marcos Rodrigues Pacheco, o Bena, está sendo investigado pelo crime de corrupção passiva.

Segundo a apuração até o momento, os vereadores solicitaram vantagem financeira a Almir Coelho Sobrinho em troca do arquivamento da CPI que está em andamento na Câmara Municipal contra a prefeita Dídima Maria Corrêa Coelho, que é sua esposa.

Ao prestar declarações durante a investigação, Almir Coelho Sobrinho, secretário-chefe da Assessoria de gabinete da prefeita, apresentou gravações das conversas que manteve com os vereadores com o objetivo de ajustar os valores a serem pagos.

Enquanto os sete primeiros vereadores se uniram para pedir o pagamento do valor de R\$ 320 mil parcelado em duas vezes, garantindo a maioria dos votos contra a CPI; o vereador Bena pediu para si a quantia de R\$ 100 mil com o mesmo propósito.

Mesmo que nos áudios seja mencionado que cada vereador do "grupo dos 7" receberia uma parcela de R\$ 10 mil e outra de R\$ 20 mil, havia um ajuste, inicialmente, entre George, Hélio e Oziel para que estes recebessem R\$ 70 mil, sem que os demais soubessem.

De acordo com o depoimento de Almir Coelho Sobrinho, havia um plano paralelo entre os vereadores para afastar a gestora, com o intuito de que a vice assumisse e pudesse sacar a quantia correspondente aos royalties da mineração destinados ao município de Vitória do Mearim, totalizando aproximadamente R\$2.200.000,00 para, em seguida, dividir entre eles.

Evidenciando a existência desse plano, os vereadores aprovaram, sem observar o procedimento legislativo e em sessão extraordinária, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, possibilitando o afastamento do prefeito em razão do início do procedimento para apurar crimes de responsabilidade pela Câmara Municipal, na mesma data em que Almir Coelho Sobrinho se negou a efetuar o pagamento dos valores solicitados, encerrando as negociações entre eles.

Foram alvos das medidas cautelares de busca e apreensão em suas residências e de prisão temporária os vereadores Hélio Wagner Rodrigues Silva, Oziel Gomes da Silva, Mauro Rogério Pires, José Mourão Martins e Benoa Marcos Rodrigues Pacheco.

Em relação aos vereadores George Maciel da Paz, Marcelo Silva Brito e Raimundo Nonato Costa da Silva, foram cumpridos apenas mandados de busca e apreensão.

Os presos ficarão recolhidos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas pelo prazo de cinco dias, podendo ser prorrogado por mais cinco, como forma de evitar que eles destruam ou omitam provas, ou até mesmo influenciem ou ameacem as testemunhas que serão ouvidas até a conclusão das investigações.

Do material apreendido nas residências dos vereadores, os aparelhos celulares e computadores serão encaminhados ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro do Ministério Público para a extração e análise dos dados.

Judiciário do MA terá expediente suspenso durante jogos do Brasil na Copa do Mundo de Futebol Feminino

A resolução tomou como base a medida semelhante aplicada durante a modalidade masculina do evento. O primeiro jogo da Seleção Brasileira Feminina acontece neste dia 9

Nesta quarta-feira (5), foi aprovada em plenária no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) que o Poder Judiciário maranhense terá seu horário de funcionamento alterado em dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2019.

Proposta pelo presidente do TJ-MA, Joaquim Figueiredo, a resolução se baseou na medida semelhante tomada durante a modalidade masculina do evento, em 2018. O objetivo, segundo Figueiredo, é reduzir a distância entre os gêneros e promover os direitos das mulheres no país.

Com a mudança, o horário de funcionamento do Poder Judiciário na primeira fase dos jogos da Seleção Brasileira terá um intervalo de duas horas, que acontecerá durante o jogo, quando ele começar antes das 16h. Quando iniciara partir das 16h, o expediente será suspenso às 15h.

Os prazos processuais que vencerem nos dias em que houver a suspensão ficam prorrogados para o primeiro dia útil. As horas não trabalhadas serão compensadas à razão de uma hora por dia.

O plantão judiciário de 1º e 2º graus funcionará em seu horário normal e os telefones estarão disponíveis no site do Poder Judiciário estadual.

Jogos da Seleção

A Seleção Brasileira de futebol feminino realizará três jogos na primeira fase da competição. No dia 9 de junho não será necessária a aplicação da resolução, por ser domingo. Nesta data, o Brasil enfrentará a Jamaica, às 10h30 (horário de Brasília).

No dia 13 de junho, uma quinta-feira, a partida está marcada para ter início às 13h, quando haverá suspensão do expediente por duas horas, apenas durante a disputa. Já na terça-feira, dia 18 de junho, o jogo ocorrerá às 16h, sendo então o expediente suspenso às 15h.

CARTÓRIOS: Corregedoria revoga provimentos que autorizavam divórcio impositivo

O corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Marcelo Carvalho Silva, assinou o Provimento N° 28/2018, revogando os Provimentos N° 25/2019 e N° 27/2019, que instituíram o procedimento do "divórcio impositivo" por meio das serventias extrajudiciais do Estado do Maranhão (cartórios). A medida obedece orientação da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Recomendação N° 36, de 30 de maio de 2019, na qual o corregedor nacional, ministro Humberto Martins, orienta que todos os Tribunais de Justiça do país se abstenham de editar atos normativos regulamentando o divórcio unilateral em cartório.

O Provimento N° 25/2019 autorizou o "divórcio impositivo" ou "divórcio unilateral", segundo o qual qualquer um dos cônjuges poderia, no exercício de sua autonomia de vontade, requerer ao Registro Civil da serventia extrajudicial perante a qual se achava lançado o assento de seu casamento, a averbação do divórcio no respectivo registro. Já o Provimento N° 2/2019 definiu novos critérios e instruções normativas sobre o procedimento para formalização do procedimento.

Já o Provimento que revoga os normativos foi assinado no último dia 31 de maio, considerando que a Recomendação N° 36/2019 da Corregedoria Nacional recomendou aos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal que se abstenham de editar atos regulamentando a averbação de divórcio extrajudicial por declaração unilateral emanada de um dos cônjuges (divórcio impositivo), salvo nas hipóteses de divórcio consensual, separação consensual e extinção de união estável, previstas no art. 733 do Código de Processo Civil. Havendo a edição de atos em sentido contrário ao disposto no inciso anterior, o órgão correicional orientou a sua imediata revogação. (Asscom CGJ-MA)

Famem quer funcionamento dos hospitais de 20 leitos

Erlanio Xavier participou de diálogo sobre a racionalização na rede de saúde do Estado

O presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, prefeito de Igarapé Grande Erlanio Xavier participou, no 1º salão do júri, no Fórum Desembargador Sarney Costa, de um diálogo sobre a racionalização da Rede de Saúde do Estado do Maranhão na região de Codó. A ideia é elaborar um documento de forma consensual, com diagnóstico e propostas para melhorar o Sistema Único de Saúde no Maranhão.

Erlanio enfatizou sobre a importância do funcionamento dos hospitais de 20 leitos. “Estamos pedindo para que o Governo do Estado busque soluções para o funcionamento dos nossos hospitais de 20 leitos. Precisamos criar um consórcio intermunicipal de saúde para que os hospitais possam administrar melhor suas despesas e não fechem”, destacou.

O presidente da Famem ainda destacou uma recente vitória da federação ao articular um acordo que permite que as prefeituras iniciem a municipalização do trânsito e tenham garantidas as transferências constitucionais do Estado. “Os prefeitos poderão municipalizar o trânsito em suas cidades e ter acesso aos recursos”, disse. Na reunião, foi debatido sobre a criação do consórcio intermunicipal de saúde e feito um acordo processual parcial, onde o governo estadual apresentará a Assembleia Legislativa uma proposta de Projeto de Lei que regulamentará os consórcios.

“Precisamos intensificar os diálogos institucionais. Estamos inaugurando algo que pode mudar o atual cenário. O judiciário, pode público estadual e municipal, encontrando soluções juntos”, destacou o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos Douglas Martins, ao marcar outro encontro no próximo dia 25 de junho para firmar acordo para racionalização da rede de saúde.

Estiveram presentes o juiz Douglas de Melo Martins, o promotor de Justiça, Herberth Costa Figueiredo, o secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, o presidente do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde do Maranhão (COSEMS-MA), Domingos Vinícius, o presidente do Sindicato dos Médicos do Estado do Maranhão (SINDMED), Adolfo Paraíso, o secretário de Estado de Políticas Públicas, Marcos Pacheco e o prefeito de Timbiras Dr. Antônio Borba, além de representantes dos municípios da região de Codó.

Cinco vereadores de Vitória do Mearim são presos por cobrar propina

Foram presos Hélio Wagner Rodrigues Silva; Oziel Gomes da Silva; Mauro Rogerio Pires, conhecido como Nego Mauro; José Mourão Martins e Bena Marcos Rodrigues Pacheco, o Bena.

Por: PORTAL JG

O Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO) e a Polícia Civil prenderam 5 vereadores de Vitória do Mearim acusados de associação criminosa e corrupção passiva. Além das prisões, foram cumpridos mandados de busca e apreensão nas residências dos parlamentares.

Foram presos Hélio Wagner Rodrigues Silva; Oziel Gomes da Silva; Mauro Rogerio Pires, conhecido como Nego Mauro; José Mourão Martins e Bena Marcos Rodrigues Pacheco, o Bena.

Vereadores presos acusado de cobrar propina para arquivar CPI

Presidente da Câmara

Nas residências do presidente da Casa Legislativa, George Maciel Paz; de Marcelo Silva Brito, o Marcelo da Colônia; e de Raimundo Nonato Costa da Silva, o Nonato do Chelo, foram feitas buscas.

Segundo as investigações do Ministério Público, os parlamentares cobraram propina ao secretário-chefe da Assessoria do gabinete da Prefeitura, Almir Coelho Sobrinho, em troca de arquivar a CPI que está em andamento na Câmara contra a prefeita Dídima Maria Correa Coelho, que é a sua esposa.

Sobrinho apresentou uma gravação das conversas que mantinha com os vereadores com o objetivo de ajustar os valores a serem pagos, enquanto os 7 vereadores se uniram para pedir o pagamento de R\$ 320 mil que seria parcelado em duas vezes, garantindo a maioria dos votos no arquivamento da investigação, o vereador Bena pediu a quantia de R\$ 100 mil com o mesmo objetivo.

Os presos serão encaminhados para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís.

Gaeco e Polícia Civil cumprem cinco mandados de prisão temporária

O Ministério Público do Maranhão, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - Gaeco, e a Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção - Seccor, deram cumprimento a cinco mandados de prisão temporária e oito mandados de busca e apreensão, na cidade de Vitória do Mearim, no início da manhã desta quarta-feira, 5 de junho.

A operação foi realizada de forma simultânea em acolhimento de decisão da Justiça da Comarca de Vitória do Mearim.

As investigações apuram os crimes de corrupção passiva e associação criminosa, praticados pelos vereadores George Maciel da Paz, presidente da Câmara Municipal; Hélio Wagner Rodrigues Silva; Oziel Gomes da Silva; Marcelo Silva Brito (Marcelo da Colônia); Mauro Rogério (Nego Mauro); José Mourão Martins e Raimundo Nonato Costa da Silva (Nonato do Chelo). Além destes, o vereador Bena Marcos Rodrigues Pacheco, o Bena, está sendo investigado pelo crime de corrupção passiva.

Segundo a apuração até o momento, os vereadores solicitaram vantagem financeira a Almir Coelho Sobrinho em troca do arquivamento da CPI que está em andamento na Câmara Municipal contra a prefeita Dídima Maria Corrêa Coelho, que é sua esposa.

Ao prestar declarações durante a investigação, Almir Coelho Sobrinho, secretário-chefe da Assessoria de gabinete da prefeita, apresentou gravações das conversas que manteve com os vereadores com o objetivo de ajustar os valores a serem pagos.

Enquanto os sete primeiros vereadores se uniram para pedir o pagamento do valor de R\$ 320 mil parcelado em duas vezes, garantindo a maioria dos votos contra a CPI; o vereador Bena pediu para si a quantia de R\$ 100 mil com o mesmo propósito.

Mesmo que nos áudios seja mencionado que cada vereador do "grupo dos 7" receberia uma parcela de R\$ 10 mil e outra de R\$ 20 mil, havia um ajuste, inicialmente, entre George, Hélio e Oziel para que estes recebessem R\$ 70 mil, sem que os demais soubessem.

De acordo com o depoimento de Almir Coelho Sobrinho, havia um plano paralelo entre os vereadores para afastar a gestora, com o intuito de que a vice assumisse e pudesse sacar a quantia correspondente aos royalties da mineração destinados ao município de Vitória do Mearim, totalizando aproximadamente R\$2.200.000,00 para, em seguida, dividir entre eles.

Evidenciando a existência desse plano, os vereadores aprovaram, sem observar o procedimento legislativo e em sessão extraordinária, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, possibilitando o afastamento do prefeito em razão do início do procedimento para apurar crimes de responsabilidade pela Câmara Municipal, na mesma data em que Almir Coelho Sobrinho se negou a efetuar o pagamento dos valores solicitados, encerrando as negociações

entre eles.

Foram alvos das medidas cautelares de busca e apreensão em suas residências e de prisão temporária os vereadores Hélio Wagner Rodrigues Silva, Oziel Gomes da Silva, Mauro Rogério Pires, José Mourão Martins e Benoa Marcos Rodrigues Pacheco.

Em relação aos vereadores George Maciel da Paz, Marcelo Silva Brito e Raimundo Nonato Costa da Silva, foram cumpridos apenas mandados de busca e apreensão.

Os presos ficarão recolhidos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas pelo prazo de cinco dias, podendo ser prorrogado por mais cinco, como forma de evitar que eles destruam ou omitam provas, ou até mesmo influenciem ou ameacem as testemunhas que serão ouvidas até a conclusão das investigações.

Do material apreendido nas residências dos vereadores, os aparelhos celulares e computadores serão encaminhados ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro do Ministério Público para a extração e análise dos dados.

Fonte: ASCOM

Ex-Prefeita é condenada a devolver quase R\$ 10 milhões ao Município

Uma sentença proferida pelo Poder Judiciário em Bom Jardim condenou a ex-prefeita Malrinete dos Santos Matos a devolver, junto com as empresas Contrex e J W Comércio e Serviços, o montante de R\$ 9.733.211,33 (nove milhões, setecentos e trinta e três mil, duzentos e onze reais e trinta e três centavos), valor de contratos que foram celebrados com dispensa de licitação e/ou com direcionamento de licitação. A sentença foi proferida nesta terça-feira (4), pelo juiz Bruno Barbosa Pinheiro, titular de Bom Jardim, e traz ainda como réus Wilson Piazza Rodrigues e Lucas Fernandes Neto, sócios-proprietários das empresas.

A Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa, proposta pelo Ministério Público, relatou que em setembro de 2015 o Município de Bom Jardim passou a ser gerido por Malrinete dos Santos Matos. Ela, na condição de gestora municipal, iniciou o trabalho efetuando uma contratação em grande escala de várias empresas sem realizar licitação, com valores contratuais excessivos e incompatíveis com a realidade do Município de Bom Jardim, retratando eventual descaso com os recursos municipais. Destaca o Ministério Público, ainda, que assim que foi empossada como Prefeita de Bom Jardim, Malrinete Matos instaurou procedimento administrativo com objetivo de averiguar a situação do município e, com isso, justificar as futuras contratações com dispensa de licitação.

A gestora decretou estado de emergência financeira e administrativa em Bom Jardim, através de Decreto Municipal, determinando outras providências, entre as quais a autorização para que a administração pública realizasse contratação direta, com dispensa de licitação. Após isso, diz o MP, iniciou-se o esquema para beneficiar empresas contratadas, em princípio sem licitação e depois com direcionamento das licitações. O esquema de provável desvio de recursos públicos em Bom Jardim teria beneficiado as empresas CONTREX Construções e Serviços Eirele e JW Comércio e Serviços, favorecidas com procedimentos de dispensa de licitação e direcionamento das licitações, causando prejuízo ao erário e em desacordo com a legislação e princípios administrativos. Devidamente citados, somente as empresas J W Comércio e Serviços e Wilson Piazza Rodrigues não apresentaram contestação.

“Como se observa pelos documentos apresentados nos autos pelo Ministério Público, os atos administrativos se deram em sequência, todos eivados de ilegalidades. Decorridos apenas oito dias da instauração do procedimento administrativo para avaliar a situação do município, foram suspensos todos os contratos de pagamentos de empenhos, contratos e convênios expedidos ou firmados em exercícios anteriores e, por fim, o mais impressionante foi autorizar a dispensa de licitação em caráter excepcional para serviços essenciais (serviços básicos de saúde, educação, transporte, saneamento, limpeza pública, etc)”, observou o magistrado na sentença.

“Além disso, diante de depoimentos acostados ao processo, verificou-se que os contratos realizados, com a indicação da prefeita e com direcionamento às empresas demandadas, eram usados para o desvio de verbas públicas, sendo tais contratos de locação de veículos apenas de ‘fachada’ os quais, apesar de estarem à disposição da Prefeitura, nunca foram utilizados. Desta feita, conforme documentação juntada aos autos, restaram comprovadas as muitas irregularidades cometidas pelos requeridos nas licitações por eles vencidas e nas dispensas de licitações”, fundamentou o juiz.

Para a Justiça, foram forjadas licitações e até uma competição entre as empresas, chegando-se à conclusão de não restarem dúvidas dos atos de improbidade administrativa cometidos pelos demandados, haja vista que cada um era responsável por uma parte do esquema. A sentença conclui com as outras penalidades impostas aos requeridos, sendo elas: suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar com o trânsito em julgado da sentença; Proibição de contratar com o Poder Público, bem como receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 5 (cinco) anos; E pagamento de multa civil equivalente ao valor do dano.

Fonte: ASCOM

Tribunal de Justiça aprova a realização de sessões virtuais para julgamento de processos

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, em sessão plenária administrativa nesta quarta-feira (5), resolução que reestrutura o título que trata da instrução e dos julgamentos, do Regimento Interno da Corte (RITJMA), criando duas seções: a Seção I, que trata das sessões presenciais; e a Seção II, das sessões virtuais, acrescentando vários artigos e alterando outros. O advento destas últimas pretende dar mais agilidade ao julgamento dos processos e aumentar a produtividade do Tribunal.

Nas considerações para a reestruturação do Capítulo IV, do Título II do Regimento Interno, o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, destaca “a busca pelo cumprimento do princípio constitucional da razoável duração do processo na atual quadra da história do Poder Judiciário, utilizando-se de inteligência tecnológica”. O magistrado também evidencia o número elevado de novas ações distribuídas na Corte nos últimos três meses – cerca de 7 mil processos no período.

A nova seção informa que será admitido em todos os órgãos judiciais do Tribunal de Justiça o julgamento em ambiente eletrônico, denominado Sessão Virtual, nos processos distribuídos através do sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) de Segundo Grau.

Por ocorrer em ambiente eletrônico, cada sessão virtual não necessitará da presença física dos desembargadores em sala de sessão durante o período de julgamento. Elas serão realizadas semanalmente, por determinação dos presidentes dos órgãos julgadores.

A sessão virtual terá duração de sete dias corridos, com início às 15 horas, nos dias disciplinados para realização das sessões ordinárias presenciais, conforme normas do RITJMA. No ambiente eletrônico próprio ao julgamento dos procedimentos em trâmite no PJe – 2º Grau, serão lançados os votos do relator e dos demais magistrados componentes do quórum de julgamento.

O prazo para votação dos demais desembargadores integrantes do órgão finaliza sete dias corridos após a abertura da sessão. Às secretarias dos órgãos julgadores competirá a abertura e o encerramento da sessão virtual.

Após a inserção do relatório no sistema PJe, o relator indicará, no pedido de inclusão em pauta, que o julgamento do processo se dará em ambiente virtual. O relatório e o voto precisam estar necessariamente inseridos no PJe até a data da abertura da sessão para que o processo seja incluído na sessão virtual. Os advogados e as partes serão intimados pelo Diário da Justiça Eletrônico (DJE) de que o julgamento ocorrerá através da sessão virtual. A Defensoria Pública, Ministério Público, Procuradoria do Estado e demais partes cadastradas para ciência de atos processuais serão intimados por meio eletrônico (PJe).

Os julgamentos da sessão virtual serão públicos e poderão ser acompanhados pela internet, em endereço eletrônico disponível no site do TJMA.

Não serão incluídos na pauta da sessão virtual, ou dela serão excluídos, os processos indicados pelo relator quando da solicitação de inclusão em pauta; os destacados por um ou mais desembargadores para o julgamento presencial, a qualquer tempo, desde que devidamente fundamentado e apreciado pelo relator; os destacados pelos membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Procuradoria do Estado, desde que fundamentado; e os que tiverem pedido de sustentação oral, por meio de petição eletrônica.

Fonte: ASCOM

3ª Vara Cível vai realizar mutirão de audiências de conciliação

VÍDEO EM https://youtu.be/u_cmuFSYmFI

Sindjus-MA busca apoio de deputados para projetos que reajustam salários dos servidores do TJMA

O Sindjus-MA continua atuando em prol da aprovação dos Projetos de Lei (PL) que reajustam os salários dos servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão, em tramitação na Assembleia Legislativa. Aníbal Lins e Fagner Damasceno, respectivamente, presidente e diretor financeiro do Sindjus-MA, acompanhados pelo oficial de justiça Emanuel Jansen, deram continuidade, na manhã desta quarta-feira (5), às visitas aos gabinetes dos deputados, visando às aprovações do PL 001/2019, que altera a tabela de vencimentos dos cargos extintos a vagar (depositário, distribuidor e escrivão) e o do PL 018/2019, que reajusta os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário Estadual em 2,94%. O Sindjus-MA se reuniu com os deputados estaduais: Prof. Marco Aurélio (PCdoB), Dr. Yglésio Moisés (PDT) e Zé Inácio (PT).

Primeiramente, o Sindjus-MA está procurando os deputados estaduais que integram a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Assembleia Legislativa do Maranhão para explicar o teor dos Projetos de Lei, PL 001/2019 e PL 018/2019, ambos de autoria do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Reunião com o deputado Prof. Marco Aurélio

Durante reunião com o deputado estadual Prof. Marco Aurélio (PCdoB), líder do bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, que congrega 26 deputados na Assembleia Legislativa, o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, explicou a situação dos servidores de cargos extintos a vagar (depositário, distribuidor e escrivão), que não foram contemplados com os reajustes concedidos aos demais servidores nos últimos cinco anos. A aprovação do PL 001/2019 corrigiria essa distorção.

Segundo dados provenientes do Portal da Transparência, do Tribunal de Justiça do Maranhão, atualmente 78 escrivães aposentados, 9 escrivães na ativa, 1 depositário aposentado, 6 depositários na ativa, 1 distribuidor aposentado, 1 partidor aposentado e 1 partidor na ativa, integram os cargos a serem beneficiados com a aprovação do PL 001/2019, ou seja um universo de 97 servidores que não causaria grande impacto no orçamento Tribunal de Justiça, cuja previsão de pagamento foi incluída no orçamento do Poder Judiciário aprovado para 2019.

“Além de um ato de justiça é também uma questão humanitária, pois esses servidores ficaram à margem, todo esse tempo, e precisam que o projeto seja aprovado para que lhes seja garantido o tratamento igualitário aos demais servidores do Judiciário”, apontou Lins durante a reunião.

Quanto à viabilidade financeira para aprovação do PL 018/2019, que reajusta os vencimentos dos servidores em 2,94%, o presidente do Sindjus-MA ressaltou ao deputado que os valores para subsidiar o acréscimo na folha de pagamento já estão sendo repassados pelo Executivo, mensalmente, na parcela do duodécimo devido ao Tribunal de Justiça do Maranhão.

O deputado Prof. Marco Aurélio informou que vai conversar com o deputado estadual Rafael Leitoa (PDT), líder do governo na Assembleia, com o deputado Neto Evangelista (DEM), presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), e com o presidente da Assembleia Legislativa, Othelino Neto (PCdoB), para saber o andamento das matérias e ver como pode contribuir.

O Prof. Marco Aurélio questionou se os projetos em pauta incluíam o projeto que retorna o cargo de oficial de justiça ao nível superior. O presidente do Sindjus-MA, então, esclareceu que foi solicitada a devolução do

projeto em questão pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, sem razão plausível que justificasse essa medida pelo chefe do judiciário. Diante da manifestação espontânea do deputado, Lins pediu apoio do parlamentar para também ajudar a sanar esse problema.

Reunião com o deputado Dr. Yglésio

O presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, também esteve reunido com o deputado estadual Dr. Yglésio Moisés (PDT), membro da CCJ, oportunidade na qual também tratou dos Projetos de Lei 001/2019 e 018/2019, que tramitam na Assembleia Legislativa e pelos quais pediu apoio para andamento e aprovação.

O requerimento de urgência na tramitação do PL 001/2019, de autoria do deputado Wellington do Curso (PSDB), foi lido pela Mesa Diretora da Assembleia, mas ainda não foi colocado na pauta para votação e, conseqüentemente, o projeto ainda não pode ser apreciado.

Já o requerimento que solicita tramitação em regime de urgência do PL 018/2019, que concede o reajuste de 2,94% aos servidores, de autoria do deputado Adriano Sarney (PV), ainda não foi sequer lido pela Mesa Diretora da Assembleia e, portanto, também não pode ser apreciado pela Casa.

Sobre os Projetos de Lei, o deputado Dr. Yglésio pediu que o Sindjus-MA encaminhe o impacto financeiro dos mesmos para análise. “Nós buscamos junto ao Sindjus-MA, o impacto financeiro do dois PLs para que a gente possa verificar a possibilidade de defender junto ao Governo a aprovação deles dentro desta Casa, caso haja viabilidade financeira. O momento do Estado é de dificuldade de contas. A gente entende isso. Mas, também lembramos que os servidores do judiciário também têm direitos a receber. Então, estamos tentando a fazer a mediação para que ambas as partes cheguem a um consenso”, disse Dr. Yglésio.

Reunião com o deputado Zé Inácio

O presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, também esteve reunido, na terça (4), com o deputado estadual Zé Inácio (PT), que declarou apoio tanto aos requerimentos quanto aos projetos, que reajustam salários dos servidores do TJMA, e que aguardam tramitação, votação e aprovação na Assembleia Legislativa do Maranhão.

O deputado Zé Inácio por uma questão de princípio se declara um parlamentar comprometido com as lutas da classe trabalhadora e com os sindicatos. Embora, seja da base do Governo, ele também adiantou seu voto favoravelmente a provação dos dois projetos do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O Sindjus-MA continua amanhã (6) com as visitas aos deputados estaduais da Assembleia Legislativa para pedir apoio na aprovação dos Projetos de Lei, PL 001/2019 e PL 018/2019. O Sindicato também conta com a participação dos servidores que puderem se fazer presentes para somar esforços no apoio à tramitação dos projetos em pauta.

Assembleia Legislativa adia decisão sobre urgência em projetos que reajustam salários dos servidores do TJMA

Secretário de convênios, Jair Flávio Santos; presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins; diretor financeiro, Fagner Damasceno; oficial de justiça Emanuel Jansen, e o vice-presidente George Ferreira, na Assembleia Legislativa. Secretário de convênios, Jair Flávio Santos; presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins; diretor financeiro, Fagner Damasceno; oficial de justiça Emanuel Jansen, e o vice-presidente George Ferreira, na Assembleia Legislativa.

A Diretoria do Sindjus-MA acompanhou, na manhã desta terça-feira (04), a sessão plenária na Assembleia Legislativa do Maranhão quanto à movimentação dos pedidos de urgência para a votação dos Projetos de Lei (PL) 001/2019 e 018/2019, de autoria do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que reajustam os salários dos servidores do poder judiciário estadual.

O PL 001/2019 altera a tabela de vencimentos dos cargos extintos a vagar de depositário, de distribuidor e de escrivão de serventia judiciária do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Já o PL 018/2019 reajusta os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário Estadual em 2,94%.

No entanto, a votação dos dois requerimentos não aconteceu. Somente o pedido de urgência do PL 001/2019, de autoria do deputado Wellington do Curso (PSDB), foi lido hoje pela Mesa Diretora da Casa e, possivelmente, será submetido à votação em Plenário amanhã (05). Se o requerimento de urgência for aprovado, o PL 001/2019 também poderá ser votado em seguida.

Com relação ao requerimento que solicita tramitação em regime de urgência do PL 018/2019, que concede o reajuste de 2,94% aos servidores, de autoria do deputado Adriano Sarney (PV), o pedido ainda não foi lido pela Mesa Diretora da Assembleia e, portanto, também não pode ser apreciado.

Reunião com o líder do Governo na Assembleia

(Dir para esq.) Presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins; diretor financeiro, Fagner Damasceno; e o oficial de justiça Emanuel Jansen, durante reunião com o deputado Rafael Leitoa. (Dir para esq.) Presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins; diretor financeiro, Fagner Damasceno; e o oficial de justiça Emanuel Jansen, durante reunião com o deputado Rafael Leitoa.

Ainda durante a manhã desta terça-feira (04), uma comitiva composta pelo presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins; pelo vice-presidente do Sindicato, George Ferreira; pelo diretor financeiro, Fagner Damasceno; pelo secretário de convênios, Jair Flávio Santos; e pelo oficial de justiça Emanuel Jansen, se reuniu com o líder do governo na Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado estadual Rafael Leitoa (PDT), para tratar da tramitação dos dois projetos de leis de interesse dos servidores do judiciário maranhense.

Sobre o PL 018/2019, que reajusta os vencimentos dos servidores em 2,94% e que ainda não tem previsão para votação, o líder do governo na Assembleia pediu a contribuição do Sindjus-MA, no sentido de esclarecer tecnicamente a viabilidade do reajuste pago com recursos do próprio Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

O deputado Rafael Leitoa informou que vai entrar em contato com a Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento (Seplan) e com o Tribunal de Justiça do Maranhão para se certificar do impacto financeiro. Com esses pontos esclarecidos, o líder do governo poderá ter uma posição mais definida e se pronunciar a respeito dos dois projetos.

“O próprio TJMA já prestou a informação quanto a questão orçamentária, mas vamos somar esforços com o Tribunal para aprovar esse projeto. Porque embora o reajuste de 2,94% não reponha todas as perdas acumuladas da categoria, esse projeto beneficia os servidores, e por isso, tem o apoio do Sindicato”, disse o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins.

Com relação ao PL 001/2019, que altera a tabela de vencimentos dos cargos extintos a vagar de depositário, de distribuidor e de escrivão, como o impacto orçamentário é menor, o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, solicitou que o deputado verificasse a possibilidade do projeto de lei ser logo levado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Assembleia. Com as informações fornecidas pela Seplan, o projeto pode depender apenas do parecer da Comissão de Orçamento da Assembleia. Ou seja, se as informações forem fornecidas pelo governo é possível que o projeto seja votado ainda esta semana.

O Sindjus-MA continua acompanhando a tramitação dos projetos de lei e buscando diálogo com os deputados estaduais e com o Tribunal de Justiça do Maranhão para viabilizar a aprovação dos mesmos.

Assim que o requerimento formulado pelo deputado Adriano Sarney for lido pela Mesa Diretora da Assembleia, o pedido de urgência na tramitação do projeto (PL 018/2019), que reajusta o vencimento dos servidores em 2,94%, ficará apto a ser discutido pela Casa, e se aprovado, também fará com que a matéria seja apreciada pelo Plenário da Assembleia.

Veja depoimento em vídeo do presidente do Sindjus-MA: https://youtu.be/D9i0XE41_Yg

Mutirão no Fórum de São Luís resulta em mais de 150 mil em acordos

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio do Núcleo de Solução de Conflitos, realizou um “Mutirão de Planos Econômicos”, no último dia 30. Foram incluídos na pauta 39 processos de pessoas que ingressaram na Justiça para reaver as diferenças de correção da poupança dos planos Bresser, Verão e Collor. Todas as audiências realizadas no Centro de Conciliação (1º Cejusc), que funciona no Fórum de São Luís (Calhau), foram com o Bradesco. Os acordos firmados entre o banco e os autores das ações somaram mais de R\$ 150 mil.

A iniciativa resultou de uma parceria entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Tribunais de Justiça Estaduais com a Febraban (Federação Brasileira de Bancos). As sessões agendadas foram relativas a processos em tramitação nas Varas Cíveis da Capital.

“A política de conciliação, instituída pelo CNJ, é o melhor caminho para a solução dos conflitos. Abraçamos essa causa há oito anos, na luta contra a cultura do litígio, e temos percebido que a sociedade está cada vez mais consciente da importância do empoderamento na resolução de suas questões”, pontuou o presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida.

O coordenador do Núcleo, juiz Alexandre Abreu, explica que havia um conflito em relação ao reajuste decorrente dos planos econômicos, e o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu a questão com efeito vinculante. Isso obrigou todo o Judiciário a acatar a aplicação das correções, conforme a decisão da Corte superior. Com isso, o CNJ e a Febraban firmaram parceria para realização de audiências de conciliação para que as instituições bancárias garantam ao poupador o direito reconhecido pelo STF.

Geraldo Brasil, que havia ingressado com ação judicial na 6ª Vara Cível de São Luís, participou do mutirão e elogiou o evento promovido pelo TJMA. “Foi tudo dentro do esperado. Fiquei satisfeito com o resultado”, disse. O banco pagará o valor resultante do acordo, no prazo de 15 dias, em parcela única, quitando a dívida. O advogado da parte demandante, Robert Fontoura, afirmou que a principal vantagem do mutirão é que se tem uma resolução mais rápida do processo.

Uedney Miguel de Oliveira, representante do Bradesco, considerou positivo o resultado do mutirão. “Iniciativas como essa trazem praticidade para as partes, uma vez que resolvem de forma célere a demanda judicial”, frisou.

O conciliador Guilherme Freire explicou que a proposta é dar celeridade e também reduzir o acervo processual com a resolução definitiva do processo, estimulando o entendimento entre as partes por meio da conciliação.

Dos 39 processos colocados na pauta, seis audiências não ocorreram por ausência das partes demandantes. Nesse caso, o banco vai disponibilizar a essas pessoas o valor proposto no acordo pelo Bradesco para que o autor da ação possa, na própria unidade judiciária onde tramita o processo, se manifestar se há interesse na conciliação.

No caso das conciliações que foram realizadas sem a presença dos advogados das partes demandantes, o banco depositará judicialmente os honorários advocatícios.

ACORDO

Em 1º de março de 2018, o STF homologou, após o parecer favorável da Procuradoria-Geral da República, acordo relativo às diferenças de correção da poupança dos planos econômicos Bresser, Verão e Collor 2, firmado pelo Idec, Febrapo e Febraban, com a mediação da Advocacia-Geral da União e o acompanhamento do Banco Central. As medidas visam a dar fim ao maior conjunto de ações tratando do mesmo tema na área de consumo em tramitação no Judiciário brasileiro.

Por se tratar de acordo de afetação geral, foram previstas as formas de cálculo dos acordos, que podem ser aplicados a todos os processos ainda ativos, motivo pelo qual foi possibilitado a todos os poupadores analisar se possuem interesse em aderir a este termos ou manter a suspensão do processo por mais 24 meses.

Com ASCOM TJMA.

Operação prende vereadores de Vitória do Mearim por corrupção

O Ministério Público do Maranhão e a Polícia Civil cumpriram cinco mandados de prisão temporária e oito mandados de busca e apreensão, na cidade de Vitória do Mearim, nesta quarta-feira (5). A operação foi realizada de forma simultânea em acolhimento de decisão da Justiça da Comarca de Vitória do Mearim.

As investigações apuram os crimes de corrupção passiva e associação criminosa, praticados pelos vereadores George Maciel da Paz, presidente da Câmara Municipal; Hélio Wagner Rodrigues Silva; Oziel Gomes da Silva; Marcelo Silva Brito (Marcelo da Colônia); Mauro Rogério (Nego Mauro); José Mourão Martins e Raimundo Nonato Costa da Silva (Nonato do Chelo). Além destes, o vereador Bena Marcos Rodrigues Pacheco, o Bena, está sendo investigado pelo crime de corrupção passiva.

Segundo a apuração até o momento, os vereadores solicitaram vantagem financeira a Almir Coelho Sobrinho em troca do arquivamento da CPI que está em andamento na Câmara Municipal contra a prefeita Dídima Maria Corrêa Coelho, que é sua esposa.

Ao prestar declarações durante a investigação, Almir Coelho Sobrinho, secretário-chefe da Assessoria de gabinete da prefeita, apresentou gravações das conversas que manteve com os vereadores com o objetivo de ajustar os valores a serem pagos.

Enquanto os sete primeiros vereadores se uniram para pedir o pagamento do valor de R\$ 320 mil parcelado em duas vezes, garantindo a maioria dos votos contra a CPI; o vereador Bena pediu para si a quantia de R\$ 100 mil com o mesmo propósito.

Mesmo que nos áudios seja mencionado que cada vereador do “grupo dos 7” receberia uma parcela de R\$ 10 mil e outra de R\$ 20 mil, havia um ajuste, inicialmente, entre George, Hélio e Oziel para que estes recebessem R\$ 70 mil, sem que os demais soubessem.

De acordo com o depoimento de Almir Coelho Sobrinho, havia um plano paralelo entre os vereadores para afastar a gestora, com o intuito de que a vice assumisse e pudesse sacar a quantia correspondente aos royalties da mineração destinados ao município de Vitória do Mearim, totalizando aproximadamente R\$2.200.000,00 para, em seguida, dividir entre eles.

Evidenciando a existência desse plano, os vereadores aprovaram, sem observar o procedimento legislativo e em sessão extraordinária, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, possibilitando o afastamento do prefeito em razão do início do procedimento para apurar crimes de responsabilidade pela Câmara Municipal, na mesma data em que Almir Coelho Sobrinho se negou a efetuar o pagamento dos valores solicitados, encerrando as negociações entre eles.

Foram alvos das medidas cautelares de busca e apreensão em suas residências e de prisão temporária os vereadores Hélio Wagner Rodrigues Silva, Oziel Gomes da Silva, Mauro Rogério Pires, José Mourão Martins e Bena Marcos Rodrigues Pacheco.

Em relação aos vereadores George Maciel da Paz, Marcelo Silva Brito e Raimundo Nonato Costa da Silva, foram cumpridos apenas mandados de busca e apreensão.

Os detidos ficarão recolhidos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas pelo prazo de cinco dias, podendo ser prorrogado por mais cinco, como forma de evitar que eles destruam ou omitam provas, ou até mesmo influenciem ou ameacem as testemunhas que serão ouvidas até a conclusão das investigações.

Do material apreendido nas residências dos vereadores, os aparelhos celulares e computadores serão encaminhados ao Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro do Ministério Público para a extração e análise dos dados.

As informações são do MPMA

Prefeitura promove II Encontro Municipal Lixo Zero na segunda-feira (10)

A Prefeitura de São Luís, por meio do Comitê Gestor de Limpeza Urbana, em parceria com o Instituto Lixo Zero Brasil, realizam o II Encontro Municipal Lixo Zero São Luís. Objetivo do evento é discutir ações que fortaleçam e incentivem práticas sustentáveis na capital, diminuindo a geração de resíduos sólidos, incentivando a reciclagem e garantindo a preservação do meio ambiente. O evento ocorre na segunda-feira (10), das 8h às 18h, no Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Maranhão (Jaracati), e faz parte das ações em alusão ao mês do Meio Ambiente. Entre os destaques do encontro está a profissionalização da gestão de resíduos sólidos em São Luís implementada na gestão do prefeito Edivaldo Holanda Junior.

O Comitê Gestor de Limpeza Urbana, na qualidade de Órgão Gestor dos serviços de limpeza da Prefeitura de São Luís, seguindo orientação do prefeito Edivaldo, empreende esforços em trabalhos e ações que visam o fortalecimento da consciência ambiental e das mudanças de atitudes no que tange ao manejo dos resíduos sólidos na capital. Além dos esforços operacionais, ocorrem também aqueles voltados para as mudanças sociais.

Segundo a presidente do Comitê Gestor de Limpeza Urbana, Carolina Moraes Estrela, o evento possui o objetivo de agregar pessoas, projetos e organizações que são exemplo, possuem influência e trabalhos realizados na área de gestão e manejo de resíduos sólidos. "Por meio do encontro a Prefeitura quer planejar e propagar ideias e ações que promovam a educação e conscientização ambiental, a redução e o reuso de materiais, a reciclagem, a compostagem e agricultura urbana, o desenvolvimento local sustentável e tendências que fortaleçam um novo modelo de convivência, mais justo e solidário", destaca.

O evento será positivo e contará em sua programação com a apresentação de boas práticas já em execução tanto pelo poder público, nas suas variadas esferas, quanto pela iniciativa privada e pela sociedade civil organizada que incentivem a sustentabilidade. Os painelistas convidados irão apresentar o que têm feito em sua vida, comunidade, empresa ou instituição, seguindo o conceito Lixo Zero.

GESTÃO PROFISSIONAL DE RESÍDUOS

Entre as palestras de destaque do II Encontro Municipal Lixo Zero está 'A Profissionalização da Gestão de Resíduos Sólidos em São Luís'. A apresentação será feita pela presidente do Comitê Gestor de Limpeza Urbana da Prefeitura de São Luís, Carolina Moraes Estrela, que irá falar sobre as políticas implantadas na área ao longo das duas gestões do prefeito Edivaldo à frente da administração municipal, que teve como marco o enfrentamento do desafio de desativar o Aterro da Ribeira, lixão a céu aberto que não suportava mais o recebimento dos resíduos sólidos coletados em São Luís, causando uma série de problemas para a cidade.

Desde a desativação do Aterro da Ribeira, São Luís tem se destacado entre as capitais que atendem às metas estipuladas na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e já implantou políticas efetivas de coleta seletiva e reciclagem com a implantação dos Ecopontos, modernizou sua legislação municipal, criando o Sistema de Limpeza Urbana de São Luís, investiu em novas tecnologias para melhorar a prestação do serviço, além de

apoiar e equipar as cooperativas de catadores de materiais recicláveis de São Luís, promovendo a geração de emprego, renda e fortalecendo a economia circular a partir de políticas de limpeza urbana.

PROGRAMAÇÃO

A programação do II Encontro Municipal Lixo Zero conta ainda com a apresentação de experiências exitosas de práticas como a do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís e de uma empresa promotora de eventos que tem adotado práticas sustentáveis.

No âmbito acadêmico, serão debatidos os desafios da gestão de resíduos sólidos em ambientes aquáticos e praias na Ilha de São Luís, o descarte correto e consciente de medicamentos, além de ser apresentada uma experiência de compostagem desenvolvida pela Universidade Ceuma.

CONCEITO LIXO ZERO

O objetivo do Instituto Lixo Zero Brasil é difundir o conceito pelo Brasil e o fórum é uma ferramenta para mostrar à sociedade grandes exemplos de que essa mudança é possível. Pessoas, empresas, instituições que mudaram seu comportamento em relação aos resíduos, assumiram uma responsabilidade frente a este problema ao qual o mundo todo passa.

Lixo Zero é uma meta ética, econômica, eficiente e visionária para guiar as pessoas a mudar seus modos de vidas e práticas de forma a incentivar os ciclos naturais sustentáveis, onde todos os materiais residuais são projetados permitindo seu uso no pós-consumo. "Lixo Zero significa projeto de produto e gerenciamento de processos para evitar e eliminar sistematicamente o volume e a toxicidade dos resíduos e materiais, conservar e recuperar todos os recursos e não aterrar ou incinerá-los. Ao implementar o Lixo Zero, todos os descartes para a terra, água e ar são evitados, o que são uma ameaça à saúde do planeta e dos seres vivos", informa Carolina Moraes Estrela.

Decisão judicial suspende paralisação de servidores do Detran-MA

Por: O Informante

Data de publicação: 04/06/2019 - 22:19

O desembargador Jorge Rachid Mubarack Maluf proferiu decisão, no final da tarde desta terça-feira, 4, determinando que seja suspensa a paralisação de servidores do Detran.

No começo da semana, servidores do Detran-MA e das Circunscrições Regionais de Trânsito (Ciretrans) do interior do Maranhão realizaram uma paralisação reivindicando o reajuste dos salários.

Na pauta de exigências dos trabalhadores estão críticas ao corte do auxílio-alimentação no período de afastamento para tratamento de saúde e a falta de reajuste no salário-base, o congelado há mais de seis anos.

Quanto ao salário-base, a maioria dos servidores recebe, atualmente, R\$ 1,4 mil. O valor também está congelado há mais de seis anos.

Segundo eles, na prática, esses trabalhadores recebem menos de um salário mínimo, porque não têm direito a FGTS, pagam 11% à Previdência e ainda contribuem para o Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão (Funben), uma espécie de assistência à saúde, com desconto, no contracheque, de 3% para os titulares e de mais 1% por dependente.

Na decisão, o desembargador Jorge Rachid diz que a “greve em análise possivelmente instalou-se sem o esgotamento das negociações e na pendência de tratativas para resolução administrativa da celeuma, pois a comunicação ao Governo do Estado e ao Detran-MA ocorreu em 24/05/2019 e o movimento tinha previsão de início em 03/06/2019”.

Religiosidade popular do Divino Espírito Santo é tema de exposição - Religiosidade popular do Divino Espírito Santo é tema de exposição

A religiosidade popular do Divino Espírito Santo está sendo apresentada a maranhenses e turistas em uma exposição fotográfica em cartaz no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau.

VÍDEO EM: <https://youtu.be/ROOHp7k2Wr4>

Judiciário estadual terá horário de funcionamento alterado em dias de jogos da Seleção

PorAssessoria

O Poder Judiciário do Maranhão terá horário de funcionamento alterado nos dias de jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2019, que será realizada na França, no período de 7 de junho a 7 de julho. A iniciativa do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Joaquim Figueiredo, considerou as medidas adotadas na modalidade masculina do evento, em 2018, bem como iniciativas e medidas institucionais que fomentam a igualdade de gênero.

Ao submeter a proposta de resolução em sessão plenária administrativa nesta quarta-feira (5), o presidente do TJMA destacou o fortalecimento do empoderamento feminino com a sua participação, cada vez maior, em diversas modalidades esportivas e, em especial, nos jogos da Copa do Mundo de Futebol Feminino, buscando reduzir a distância entre os gêneros e o aumento do fortalecimento dos direitos femininos no país.

A resolução aprovada estabelece, em seu artigo 1º, que o horário de funcionamento do Poder Judiciário na primeira fase dos jogos da Seleção Brasileira terá um intervalo de duas horas - durante o jogo -, quando a partida iniciar antes das 16 horas, retornando normalmente o expediente depois desse intervalo. Quando o jogo iniciar a partir de 16h, haverá suspensão do expediente às 15h.

O parágrafo único desse artigo informa que os prazos processuais que vencerem nos dias em que houver a suspensão do expediente ficam prorrogados para o primeiro dia útil. As horas não trabalhadas em razão dos jogos serão compensadas à razão de uma hora por dia.

O plantão judiciário de 1º e 2º graus funcionará em seu horário normal e os telefones estarão disponíveis no site do Poder Judiciário estadual.

TRÊS JOGOS - A Seleção Brasileira de futebol feminino realizará três jogos na primeira fase da competição. No dia 9 de junho não será necessária a aplicação da resolução, por ser domingo. Nesta data, o Brasil enfrentará a Jamaica, às 10h30 (horário de Brasília).

No dia 13 de junho, uma quinta-feira, a partida está marcada para ter início às 13h, quando haverá suspensão do expediente por duas horas, apenas durante a disputa. Já na terça-feira, dia 18 de junho, o jogo ocorrerá às 16h, sendo então o expediente suspenso às 15h.